



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras d

Diário Oficial

237

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.226

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza.

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Gláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Secretaria de Estado de Saúde

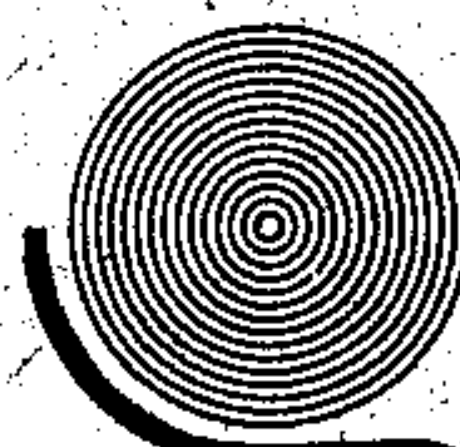
EDITAIS - RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIA
Da Imprensa Oficial do Estado

EXTRATO DE CONTRATO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 051/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: R\$ 208.160,00 (DUZENTOS E OITO MIL, CEMTO E SESENTA CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA-1059323.1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800078, DE 24/03/88.
DATA: 24 de março de 1988.
SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Diretor-Presidente da Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A e AYLTON DA SILVA PINHEIRO, Diretor Administrativo e Financeiro da Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 065/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA-1059323.1.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FM-FPE; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800016, DE 07.04.88.
DATA: 07 de abril de 1988.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; TEREZINHA DE MORAIS GUEIROS, Secretária de Estado de Educação; e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 144/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Justiça.
OBJETO: Reprogramar recursos para o exercício de 1988.
VALOR: R\$ 1.560.793,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA-0309183.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800002, DE 10.02.88.
DATA: 10 de fevereiro de 1988.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ITAIR SÁ DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 147/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO: Reprogramar recursos para o exercício de 1988.
VALOR: R\$ 16.767.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA-0309183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800004, DE 04/02/88.
DATA: 04 de fevereiro de 1988.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 110/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Academia Paraense de Letras.
OBJETO: Acréscimo do valor total, prorrogar a vigência e alterar a cláusula quarta do Convênio supracitado.
VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 1.375.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA-0309183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
PRORROGAR: Até 30 de dezembro de 1988.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800036, DE 25/02/88.
DATA: 25 de fevereiro de 1988.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; HILMO DE FARIAS MOREIRA, Presidente da Academia Paraense de Letras e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 147/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: R\$ 15.500.000,00 (QUINZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA-1059323.1.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FM-FPE; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800094, DE 05.04.88.
DATA: 05 de abril de 1988.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 017/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itaituba-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Melhoria do Sistema Viário, no Município de Itaituba.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARA-0309183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800016, DE 10.02.88.
VALOR: R\$ 11.828.600,00 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 10 de fevereiro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; SÍLVIO DE PAIVA MACEDO - Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 020/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação dos Municípios do Araguaia-Tocantins-AMAT.
OBJETO: Apoio Financeiro à Associação dos Municípios do Araguaia-Tocantins-AMAT.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA-0309183.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800019, DE 10.02.88.
VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de junho de 1988.
DATA: 10 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO, Procurador e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 022/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Recuperação da Malha Viária Urbana, do Município de Santarém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA-0309183.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800018, DE 10.02.88.
VALOR: R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 10 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 024/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Instituto Histórico e Geográfico do Pará.
OBJETO: Apoio Financeiro a Investimentos Culturais.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARA-0309183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800021, DE 10/02/88.
VALOR: R\$ 950.000,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 30.06.1988.
DATA: 10 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ DA SILVEIRA NETO, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Pará; HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 030/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Bagre-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Bagre, no Município de Bagre.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA-1058323.1.099-Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800026, DE 24.02.88.
VALOR: R\$ 1.224.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 036/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação Educacional do Estado do Pará-FEPEP.
OBJETO: Apoio Financeiro à Faculdade Estadual de Educação do Pará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA-0309183.1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800038, DE 25.02.88.
VALOR: R\$ 2.375.110,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZ CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 25 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CARLOS CARDOSO DA CUNHA OLIVEIRA, Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 044/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Xinguara - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Melhoria da Malha Viária da Cidade de Xinguara", no Município de Xinguara.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARA - 0309183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800037, DE 25/02/88.
VALOR: R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 25 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ITAMAR RODRIGUES DE MENDONÇA - Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 045/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a União dos Vereadores do Pará.
OBJETO: Auxílio Financeiro à União dos Vereadores do Pará, no Município de Belém do Pará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARA-0309183.1.096 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais-IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800043, DE 01.03.88.
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de junho de 1988.
DATA: 25 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MANOEL SOARES CORREIA - Presidente e HELIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 048/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Belém.
OBJETO: Corredor Almirante Barroso, Corredor Pedro Álvares Cabral, Corredor Alcindo Cacela e Corredor Augusto Montenegro, integrantes do Programa de Investimentos em Transportes Urbanos da Região Metropolitana de Belém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARA - 1059323.1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano / FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800042, DE 01.03.88.
VALOR: R\$ 13.968.540,00 (TREZE MILHÕES, NOVECIENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 29 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FERNANDO COUTINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 051/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A - FRIMAPA.
OBJETO: Modificação do Sistema de Alimentação da Caldeira Principal.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARA - 1059323.1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano / FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800047, DE 10/03/88.
VALOR: R\$ 2.291.840,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 10 de março de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES - Diretor-Presidente da Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A e AYLTON DA SILVA PINHEIRO - Diretor Administrativo e Financeiro da Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 054/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.
OBJETO: Complementação do Programa Estadual de Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes e Culturas Alimentares.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA-0309183.1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800006, DE 10.03.88.
VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 10 de março de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CLAUDIO FURMAN, Secretário de Estado de Agricultura e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 058/88

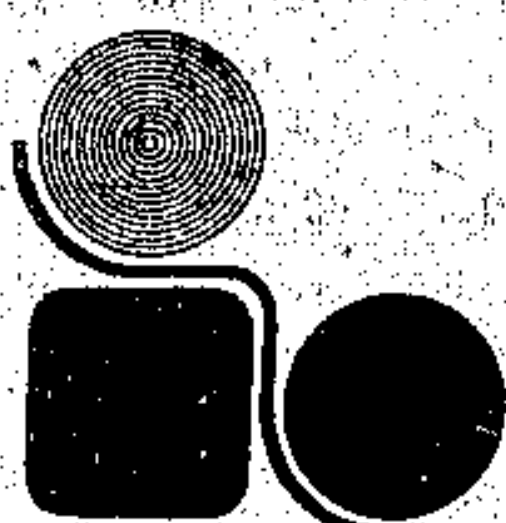
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Hospital Santo Antônio Maria Zacaria.
OBJETO: Auxílio Financeiro ao Hospital Santo Antônio Maria Zacaria, no Município de Bragança.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARA - 0309183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800051, DE 10/03/88.
VALOR: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 10 de março de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Pe. Paulo Giocondo Brambilla - Vice-Presidente e HELIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 061/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO.
OBJETO: "Recuperação de Máquinas e Veículos".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARA - 0309183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800106, DE 11/04/88.
VALOR: R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 10 de março de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JÚLIO ALBERTO RODRIGUES GHERI - Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária e HELIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 065/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação-SEDEC.
OBJETO: Complementação da Recuperação Emergencial, dos Prédios da Rede Estadual de Ensino.


IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 1.950,00

Outros Estados e Municípios

Trimestral Cz\$ 3.800,00

Publicações: Página comum, cada centímetro

Cz\$ 1.500,00

Preço por Página: Cz\$ 306.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR... Cz\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323
1.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FM/FPE;
4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800009, DE 10.03.88.
VALOR: Cz\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 10 de março de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; TEREZINHA DE MORAIS GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 067/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Universidade Federal do Pará - UFPA.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Programa de Iniciação à Pesquisa - PIPES, da Universidade Federal do Pará, através de bolsa a alunos de graduação.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800059, DE 17/03/88.
VALOR: Cz\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 17 de março de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ SEIXAS LOURENÇO - Reitor da Universidade Federal do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 068/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA.
OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento d'Água do Município de Vigia.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ - 0309183
1.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM;
4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800064, DE 17.03.88.
VALOR: Cz\$ 17.500.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.

DATA: 17 de março de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 070/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação da Mulher de Marabá - Entidade Beneficiária.

OBJETO: Construção da Delegacia da Mulher, no Município de Marabá.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800061, DE 17.03.88.
VALOR: Cz\$ 2.431.724,88 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 17 de março de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCA MATOS GONÇALVES, Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 072/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Soure-Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de um Ônibus Escolar, para o Município de Soure.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800063, DE 17.03.88.
VALOR: Cz\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 30 de junho de 1988.

DATA: 17 de março de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASIANO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 073/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Associação Nacional dos Veteranos da FEB.

OBJETO: Apoio Financeiro à Associação Nacional dos Veteranos da FEB.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800065, DE 17/03/88

VALOR: Cz\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 17 de março de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; VICENTE FERNANDES DE MOURA - Presidente da Associação Nacional dos Veteranos da FEB e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 074/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Uruitã Esporte Clube - Entidade Beneficiária.

OBJETO: Auxílio Financeiro ao Uruitã Esporte Clube, no Município de Vigia.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800066, DE 17.03.88.
VALOR: Cz\$ 300.000,00 (CEM MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 17 de março de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; BENEDITO JOSÉ VILHENA CARDOSO, Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 098/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI e a Associação Rural da Pecuária do Pará.

OBJETO: "Complementação do Projeto de Construção de Galpões e Currais, no Parque de Exposições Presidente Médici e Apoio Financeiro à Realização da Exposição Nacional do Búfalo, no Município de Belém".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 -FUNDEPARÁ-0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800017, DE 07/04/88.

VALOR: Cz\$ 5.040.000,00 (CINCO MILHÕES E QUARENTA MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.

DATA: 07 de abril de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CLÁUDIO FURMAN, Secretário de Estado de Agricultura e IRVAL DE MENEZES LOBATO, Presidente da Associação Rural da Pecuária do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 100/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Associação Comunitária São Benedito.

OBJETO: "Equipamento da Associação Comunitária São Benedito, no Município de Moju".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800097, DE 07/04/88.

VALOR: Cz\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 30 de junho de 1988.

DATA: 07 de abril de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ DA CONCEIÇÃO BALTEIRO - Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 102/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Cooperativa Integral de Reforma Agrária - CIRA-PACAL.

OBJETO: "Equipamento da Cooperativa Integral de Reforma Agrária-CIRA-PACAL", no Município de Prainha.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800100, DE 07/04/88.

VALOR: Cz\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 07 de abril de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA - Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 104/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Associação Paraense de Psiquiatria.

OBJETO: Realização da VI Jornada de Psiquiatria do Norte-Nordeste Brasileiro.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323
1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800102, DE 07/04/88.

VALOR: Cz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 30.06.88.

DATA: 07 de abril de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; DORVALINO FRAZÃO BRAGA - Presidente da Associação Paraense de Psiquiatria e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 106/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Cooperativa Integral de Reforma Agrária-CIRA-PACAL.

OBJETO: Melhoria do Sistema Viário de Uruará, no Município de Prainha.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ-1058323
1.099 - Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800105, DE 07.04.88.

VALOR: Cz\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 07 de abril de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA - Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

(Ext. nº 12998, Reg. nº 28993, Dia 16/05/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, representada por PAULO PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração e NAHIM NOBRE LIMA, proprietário do imóvel à Trav. São Francisco, 536 em Barcarena/Pará.

OBJETIVO: Servirá de residência aos servidores da SESPA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a começar em 01.01 à 31.12.88.
VALOR: Aluguel mensal é de Cz\$8.416,00 (oito mil quatrocentos e dezesseis cruzados).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, atividade nº 200113754282083 no elemento de despesa 3132. Outros Serviços e Encargos.

Belém, 04 de janeiro de 1988

PAULO PEREIRA
Locatário

NAHIM NOBRE LTDA.
Locador

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, representada por PAULO PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração e NAHIM NOBRE LTDA, proprietário do imóvel à Trav. São Francisco, 149 em Barcarena/Pará.

OBJETIVO: Servirá de residência aos servidores da SESPA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a começar em 01.01 à 31.12.88.

ALUGUEL: Aluguel mensal é de Cz\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, atividade nº 200113754282083 no elemento de despesa 3132, Outros Serviços e Encargos.

Belém, 04 de janeiro de 1988

PAULO PEREIRA
Locatário

NAHIM NOBRE LTDA.
Locador

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, representada por PAULO PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração e BIANOR GOMES DOS SANTOS, proprietário do imóvel à Villa Murajá s/nº em Curuçá/Pará.

OBJETIVO: Servirá de residência aos servidores da SESPA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01.01 à 31.12.88.

VALOR: O aluguel mensal é de Cz\$2.000,00 (dois mil cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá pela verba de Recursos do Estado, atividade nº 200113754282083 no elemento de despesa 3132. Outros Serviços e Encargos.

Belém, 04 de janeiro de 1988

PAULO PEREIRA
Locatário

BIANOR GOMES DOS SANTOS
Locador

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, representada por PAULO PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração e RUBILAR GARCIA REIMÃO, proprietário do imóvel situado à rua Victor Engelharde, nº 56 em Salvaterra/Pará.

OBJETIVO: Servirá de residência aos servidores da SESPA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a começar de 01.01 à 31.12.88.

ALUGUEL: O aluguel mensal é de Cz\$3.000,00 (três mil cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá pela verba de Recursos do Estado, atividade nº 200113754282083 no elemento de despesa 3132. Outros Serviços e Encargos.

Belém, 04 de janeiro de 1988

PAULO PEREIRA
Locatário

RUBILAR GARCIA REIMÃO
Locador

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por Paulo Pereira, Diretor do Departamento de Administração e José Victor de Araújo, proprietário do imóvel à rua Paes de Carvalho nº 1677 em Castanhal-Pará.

OBJETIVO: Servirá de residência aos servidores da SESPA.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir de 01.01.88 a 31.12.88.

ALUGUEL: Valor mensal de Cz\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá pela Verba de Recursos do Estado, atividade nº 200113754282083 no elemento de despesa 3132. Outros Serviços e Encargos.

Belém, 04 de Janeiro de 1988

PAULO PEREIRA
Locatário

JOSÉ VICTOR DE ARAÚJO
Locador

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por Paulo Pereira, Diretor do Departamento de Administração e Orlando Tavares Furtado, proprietário do imóvel à rua Capitão Tomé Serrão nº 654 em Barcarena-Pará.

OBJETIVOS: Servirá de residência aos servidores da SESPA.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses a partir de 01.01.88 a 31.12.88.

ALUGUEL: Valor mensal de Cz\$3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá pela verba de Recursos do estado, atividade nº 200113754282083, Outros Serviços e Encargos.

Belém, 04 de Janeiro de 1988

PAULO PEREIRA
Locatário

ORLANDINO TAVARES FURTADO
Locador

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, representada por PAULO PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração e IAILCE MENEZES DA COSTA, proprietária do imóvel à rua São Sebastião s/nº em Salinópolis/Pará.

OBJETIVO: Servirá de residência aos servidores da SESPA.

ALUGUEL: O valor mensal é de Cz\$3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

VIGÊNCIA: A começar em 01.01.88 à 31.12.88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ocorrerá pela verba de Recursos do Estado, atividade nº 200113754282083 no elemento de despesa 3132. Outros Serviços e Encargos.

Belém, 04 de janeiro de 1988

PAULO PEREIRA

Locatário

IAILCE MENEZES DA COSTA
Locadora

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, representada por PAULO PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração e MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MILHAMES, proprietária do imóvel situado à rua Estrada Nova s/nº em Capanema/Pará.

OBJETIVO: Servirá de residência aos servidores da SESPA.

ALUGUEL: Valor mensal é de Cz\$2.000,00 (dois mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: A começar de 01.01 à 31.12.88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá pela verba de Recursos do Estado, atividade nº 200113754282083, no elemento de despesa 3132. Outros Serviços e Encargos.

Belém, 04 de janeiro de 1988

PAULO PEREIRA
Locatário

MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MILHAMES
Locadora

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por Paulo Pereira, Diretor do Departamento de Administração e Antonio Ferreira da Costa, proprietário do imóvel à Trav. Campos Sales S/Nº em Salinópolis.

OBJETIVO: Servirá de residência aos servidores da SESPA.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses a começar em 01.01.88 até 31.12.88

VALOR: Aluguel mensal de Cz\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá de verba de Recursos do Estado, atividade nº 200113754282083 no elemento de despesa 3132. Outros Serviço e Encargos.

Belém, 04 de Janeiro de 1988

PAULO PEREIRA
Locatário

ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Locador

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por Paulo Pereira, Diretor do Departamento de Administração e Inácio Cardoso de Ataíde, proprietário do imóvel à Rua Capitão Dutra nº 755 em São Miguel do Guamá-Pará.

OBJETIVO: Servirá de residência aos servidores da SESPA.

VIGÊNCIA: DOZE (12) meses, a começar em 01.01.88 a 31.12.88

VALOR: Aluguel mensal de Cz\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, atividade nº 200113754282083 no elemento de despesa 3132. Outros Serviços e Encargos.

Belém, 04 de Janeiro de 1988

PAULO PEREIRA
Locatário

INÁCIO CARDOSO DE ATAÍDE
Locador

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por Paulo Pereira, Diretor do Departamento de Administração e Roma Keiko Kobayashi, proprietária do imóvel à Rua Lameira Bitencourt nº 857 em Barcarena-Pará.

OBJETIVO: Servirá de residência aos servidores da SESPA.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a começar em 01.01.88 a 31.12.88.

VALOR: O aluguel mensal de Cz\$3.000,00 (três mil cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deverá ocorrer pela verba de Recursos do estado, atividade nº 200113754282083, no elemento de despesa 3132. Outros Serviços e Encargos.

Belém, 04 de Janeiro de 1988

PAULO PEREIRA
Locatário

ROMA KEIKO KOBAYASHI
Locadora

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por Paulo Pereira, Diretor do Departamento de Administração e

nistração e Firma Produtos Pimbo Ltda, proprietária do imóvel à Rua Magalhães Barata Ed. Pimbo, nº 119 aptº 205 em Castanhal-Pará.

OBJETIVO- Servirá de residência aos servidores da SESPA.

VIGÊNCIA- Doze (12) meses a começar de 01.01.88 a 31.12.88.

VALOR- O aluguel mensal é de Cz\$8.000,00 (oito mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- A despesa deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, atividade nº 200113754282083 no elemento de despesa 3132. Outros Serviços e Encargos.

Belém, 04 de Janeiro de 1988

PAULO PEREIRA
Locatário

FIRMA PRODUTOS PIMBO Ltda
Locador

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES- Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por Paulo Pereira, Diretor do Departamento de Administração e Miguel Elias Neto, proprietário do imóvel à rua Miguel Leite-Vila 03 irmãos, casa nº 01 em Capanema-Pará.

OBJETIVO- Servirá de residência aos servidores da SESPA.

VIGÊNCIA- Doze (12) meses, a começar de 01.01.88 a 31.12.88.

VALOR- Aluguel mensal de Cz\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- A despesa deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, atividade nº 200113754282083, no elemento de despesa 3132. Outros Serviços e Encargos.

Belém, 04 de Janeiro de 1988

PAULO PEREIRA
Locatário

MIGUEL ELIAS NETO
Locador

(Ext. nº 12999, Reg. nº 28894, Dia 16/05/88)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Extrato de Termo de Convênio entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xinguara.

PARTES: SETEPS/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XINGUARA.

OBJETO: Viabilizar realização do Seminário sobre condições de vida e trabalho dos rurícolas de Xinguara.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, imediatamente.

RECURSOS: A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzados), conta da seguinte Dotação Orçamentária: 37.102.04130662.315 3132.00

DATA DA ASSINATURA: 05.05.88

ASSINANTES: Pela SETEPS - Profº ROMERO XIMENES PONTE.

Pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XINGUARA - Sr. JOSÉ GONÇALVES PÊGO.
TESTEMUNHAS: VIRGÍNIA MAMEDE DE ALMEIDA.

SOFIA MARTINS MENDES

(Ext. nº 13003, Reg. nº 28898, Dia 16/05/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato celeb. em 05.05.88, p/const. do anexo da SEMOP-Verba:Exerc/88-Recursos do Estado-2201-SEMP-03-Adm. Planaj.-07-Adm.-05-Edif.Púb.-1054-Créd.Ref. e Apl. de predios pub.-4110-Obra e Inst.-Btp.nº 400626-Valor: Cz\$ 653.700,00 Prazo: 30 dias-Belém, 05.05.88-Ass. p/SEMP-Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NOLEIRA e p/firma NACIB CHONE FILHO.

(T. nº 11157, Reg. nº 28899, Dia 16/05/88)

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
CGC/MF - 04.895.066/0001-48
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30.05.88, às 08:30 horas na sede social, na Av. Bernardo Sayão, 5232, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ordinária: a) Examinar as contas dos Administradores; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social. 2) Extraordinária: a) Exame e deliberação sobre a proposta da Diretoria para elevação do Capital Social na importância de Cz\$ 458.744.190,00, mediante a incorporação de reservas livres; b) Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao Capital Social. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Belém, 11 de maio de 1988.

JAIR DE OLIVEIRA
DIRETOR

(T. nº 11139, Reg. nº 28858, Dias: 11, 12 e 16/05/88)

LÍDER AMAZONIA TAXI AEREO S/A
CGC/MF 33.754.813/0001-26
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Líder Amazônia Taxi Aéreo S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 27 do corrente, às oito horas, em sua sede social, no Aeroporto Internacional de Belém, Belém-PA, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

A - Exame e votação do Relatório da Administração, do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/87;
B - Fixação dos honorários dos Administradores;
C - Aprovação da expressão monetária do capital realizado e sua capitalização de conformidade com o artigo 167 da Lei 6.404/76, com a consequente alteração do artigo 50, do Estatuto Social; e,
D - Outros assuntos de interesse social.

Belém-PA, 10 de maio de 1988

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(T. nº 11148, Reg. nº 28885, Dias 12, 16 e 17/05/88)

PINA-INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A
SOCIETUDE DE CAPITAL ABERTO
C.C.G. 33.078.585/0001-11

FATO RELEVANTE

Comunica que em 14.04.88 adquiriu 100% do controle acionário da empresa Mamex-Indústria de Pesca S/A, sediada no Município de Camocim-Estado do Ceará, representado por 21.039.997 ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma. Belém 14.04.88 a) Elisa Maria Gradwohl Bezerra Diretora de Relações com o Mercado.

(n.º 11162-Reg. nº 28917-Dia 16/05/88)

CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A - CGC (MF): 04.725.925/0001-50 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 26 de maio de 1988, às 10h00 horas, na Sede Social à Av. Presidente Vargas nº 620/sala 204 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de examinar a seguinte pauta de assuntos: 1 - Apreciar e deliberar sobre o relatório anual da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/87; 2 - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social; 3 - Alteração do Estatuto Social; 4 - O que ocorrer, Belém (PA), 16 de maio de 1988, MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA, Presidente do Conselho de Administração.

CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A - CGC (MF): 04.725.925/0001-50 - AVISO - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A, na Sede Social à Av. Presidente Vargas nº 620/sala 204, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/87, Belém (PA), 16 de maio de 1988, MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA, Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 13011, Reg. nº 28912, Dias 16, 17 e 18/05/88)

CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A
CGC (MF): 04.725.925/0001-50

Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/87. Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém (PA), 25 de março de 1988 - A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO	31/12/87	31/12/86
CIRCULANTE		
Disponibilidades:		
Caixa	106,78	106,78
Bancos	589,01	87.910,88
Estoque:		
Almoxarifado	16.741,40	16.741,40
Total do Circulante	17.437,19	104.759,06
PERMANENTE		
Imobilizado:		
Terras	7.394.544,47	1.689.466,56
Plantagens	2.219.741,64	456.890,38
Estradas	-	313.053,60
Instalações Pecúrias	8.053.923,18	1.301.201,31
Edificações e Obras Complementares	1.124.877,61	275.880,64
Móveis e Utensílios	73.394,82	73.394,82
Campo de Pouso	-	175.066,22
Veículos e Equipamentos	1.510.709,63	333.210,43
Obras de Infra-Estrutura	2.824.035,53	-
(-) Depreciações Acumuladas	(4.446.347,05)	(746.070,75)
Imobilizações Operacionais:		
Rebanho Bubalino	1.601.063,93	922.880,73
Rebanho Equino	20.320,00	20.320,00
Rebanho de Trabalho	20.175,00	20.175,00
Diferido:		
Estudos e Projetos	45.714,17	45.714,17
Despesas de Investimentos	1.233.974,61	207.005,20
Organização e Administração	10.781,66	10.781,66
Custos da Pré-Operação	84.110,75	16.198,17
(-) Amortizações Acumuladas	(1.072.227,75)	(229.722,08)
Total do Permanente	21.328.907,12	4.885.450,68
TOTAL DO ATIVO	21.346.344,31	4.990.209,74

PASSIVO	31/12/87	31/12/86
CIRCULANTE		
Obrigações Vencíveis no Exerc. Seguinte:		
Empréstimos e Financiamentos	689.187,79	1.561.330,00
Contas a Pagar	186.112,87	-
C/C Diretores e Conselheiros	1.841.141,23	38.249,18
Imp. e Contribuições a Recolher	15.765,75	15.631,35
Total do Circulante	2.731.207,64	1.615.210,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Realizado		
Capital Autorizado	27.000.000,00	18.000.000,00
(-) Capital a Subscriver	10.009.182,00	10.196.696,79
(=) Capital Subscrito	16.990.818,00	7.803.303,21
(-) Capital a Integralizar	4.640.866,00	2.034.164,94
(=) Capital Realizado	12.349.952,00	5.769.138,27
Reservas do Capital:		
Correção Monetária do Capital	36.137.021,79	3.390.587,24
Reservas de Lucros:		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	29.872.837,12	5.784.726,30
Total do Patrimônio Líquido	18.614.136,67	3.374.999,21
TOTAL DO PASSIVO	21.346.344,31	4.990.209,74

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	31/12/87	31/12/86
Receitas de Vendas e Serviços:		
Vendas de Produtos	-	-
Vendas de Serviços	-	-
Receita Operacional	-	-
Despesas Operacionais:		
Desp. Gerais e Administrativas	(143.143,20)	(102.870,00)
Remuneração de Administradores	(26.468,90)	(16.285,65)
Salários e Encargos Sociais	(29.843,92)	(6.768,88)
Impostos e Taxas	(1.314.618,94)	(346.831,56)
Despesas Financeiras	(328.931,13)	(34.009,59)
Outras Desp. Administrativas	(877.388,13)	(219.598,57)
Depreciações e Amortizações	(2.720.394,22)	(746.364,65)
SUB-TOTAL	(8.588.017,62)	(1.405.789,75)
Correção Monetária do Balanço		
Resultado do Exercício Antes do Imposto de Renda	(11.308.411,84)	(2.152.154,40)
Provisão para Imposto de Renda	(-)	(-)
Resultado Líquido do Exercício	(11.308.411,84)	(2.152.154,40)
Saldo do Exercício Anterior	(18.564.425,28)	(3.632.571,90)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	31/12/87	31/12/86
ORIGENS:		
Lucro Líquido do Exercício	(11.308.411,84)	(2.152.154,40)
Depreciações e Amortizações	(877.388,13)	(219.598,57)
Variação no Resultado do Exercício	-	-
Seguintes	-	-
Realização do Capital Social	6.580.813,73	3.956.704,95
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	8.588.017,62	1.405.789,75
TOTAL DOS RECURSOS	4.737.807,64	3.429.938,87
APLICAÇÕES:		
Aquisições de Direito do Ativo Imobilizado	2.719.363,20	2.019.295,02
Aumento do Ativo Diferido	101.248,73	15.278,98
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Redução do Passivo Realizável a Longo Prazo	-	-
Utilização de Reservas	-	-
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	3.121.514,69	2.778.649,98
TOTAL DAS APLICAÇÕES	5.942.126,62	4.813.223,98
Aumento do Capital Circulante Líquido	1.204.318,98	1.383.285,11
TOTAL	4.737.807,64	3.429.938,87

	INÍCIO DO EXERCÍCIO 1987	FINAL DO EXERCÍCIO 1987	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
Ativo Circulante	104.759,06	17.437,19	87.321,87
Passivo Circulante	1.615.210,53	2.732.207,64	1.116.997,11
Capital Circulante Líquido	1.510.451,47	2.714.770,45	1.204.318,98

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.12.87	31.12.86
Saldo do Lucro no Início do Período	(5.784.726,30)	(3.206.378,44)
Correção Monetária do Saldo Inicial	(12.779.698,98)	(426.193,46)
Saldo Ajustado e Corrigido	(18.564.425,28)	(3.632.571,90)
Lucro Líquido do Exercício	(11.337.770,88)	(2.152.154,40)
Saldo no Fim do Período	(29.902.196,16)	(5.784.726,30)

* Somente as Ações Ordinárias possuem direito a voto. As Ações Preferenciais são Incentivos Fiscais da SUDAM e gozarão de participação integral nos resultados.

DIFERIDO:

ANO ANTERIOR 49.977,12	ACRÉSCIMOS AMORTIZAÇÕES 1.094.881,99	SALDO 842.505,67	302.353,44
NOTAS EXPLICATIVAS:	As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contábeis da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e Atos Legais posteriores, bem como das normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil. Os principais critérios adotados foram os seguintes: a) As receitas e despesas estão registradas segundo o regime competência; b) Os estoques do Almoxarifado estão apresentados pelo Custo Real de Aquisição; c) O Ativo Imobilizado corrigido monetariamente foi depreciado pelo método linear, com base na vida útil de bens depreciables, nas respectivas taxas sobre o custo corrigido monetariamente. - Belém (PA), 31 de dezembro de 1987.		

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA - Presidente, CIC 000548102-30 - ANALUCIA DA COSTA FRANCO - Membro, CIC 330587332-91 - CRISTINA DA COSTA FRANCO - Membro, CIC 327595887-34.

DIRETORIA
MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA - Diretor Presidente, CIC 000548102-30 - LUSIGNAN DIAS DA COSTA - Diretor, CIC 596492167-15 - SÉRGIO COSTA LEITE - Diretor, CIC 001147232-49.
MANOEL CAMPELO MARQUES Tte. Cont. CRC-MA 4344-T-Pa. CIC 00068793-00.
(Ext. nº 13014, Reg. nº 28915, Dia 16/05/88)

COCEPA - COMPANHIA DE CITRUS DO PARÁ, CGC/MF, 04.374.427/0001-00 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09.02.88. As oito horas, na sede social sita à Av. Presidente Vargas nº 158, Conjunto 1203, em Belém, Estado do Pará, CONVOCAÇÃO: Feita através do Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 29, 30 e 31/01/88. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas, MESA DIRETORIA: Presidente: JOSÉ GERMANO HUH, SECRETÁRIO: ROGERIO GERMANO HUH, DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade os seguintes assuntos: EM SESSÃO ORDINÁRIA: a) Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.86 e 31.12.87, b) Capitalizações das Correções das Expressões Monetárias do Capital Integralizado em Cr\$ 22.469.699,00, com as seguintes bonificações: 9.436.167 Ações Ordinárias Nominativas e 13.033.532 Ações Preferenciais Nominativas. Em sessão EXTRAORDINÁRIA: a) Elevação do Capital Autorizado de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 55.500.000,00, sendo a nova redação dos Estatutos Sociais, a seguinte: CAPÍTULO II, DO CAPITAL E DAS AÇÕES, ARTIGO QUINTO: A Sociedade terá um Capital Autorizado de Cr\$ 55.500.000,00, assim distribuídos: 19.500.000 Ações Ordinárias Nominativas e 36.000.000 Ações Preferenciais Nominativas. ENCERRAMENTO: Colocada a palavra à disposição dos acionistas presentes e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a Assembléia Geral às 16 horas do dia 09.02.88. Este Extrato é cópia fiel da constante em livro próprio, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 000527 de 02.05.88. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

COCEPA - COMPANHIA DE CITRUS DO PARÁ, CGC/MF, 04.374.427/0001-00 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30.04.88. As oito horas, na sede social sita à Av. Presidente Vargas nº 158, Conjunto 1203, em Belém, Estado do Pará, CONVOCAÇÃO: Feita através do Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 25, 26 e 27/03/88. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas, MESA DIRETORIA: Presidência José Germano Huh, SECRETÁRIO: JÚLIO ALFREDO CARDOSO CUNHA, SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: O Presidente comunicou que os trabalhos seriam suspensos e que reabriria no dia 09.10.88, às 17 horas. Reabertos os trabalhos na mesma hora e dia programado pelo Edital de Convocação. O ROL DO DIA: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das contas da Diretoria, referente ao exercício de 1985, b) Capitalização da expressão monetária do Capital Integralizado em Cr\$ 1.397.751,00, com as seguintes bonificações: 587.190 Ações Ordinárias Nominativas e 720.561 Ações Preferenciais Nominativas, c) Eleição do Conselho de Administração até a AGO de 1989, ficando assim constituído: Presidente JOSÉ GERMANO HUH, brasileiro, casado, bancário, CIC: 000.314.452-68, RG. 0936130-Segup-Pa, residente e domiciliado à Av. Braz de Aguiar, 895 aptº 802, em Belém, Estado do Pará, Para Membros: REINALDO GILBERTO HUH, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CIC: 001.270.432-68, RG. 416125-Segup-Pa, residente e domiciliado à trav. Apinagés, 1759, aptº 201, em Belém, Estado do Pará e ANA CLARA CHALU PACHECO HUH, brasileira, casada, comerciante, CIC: 056.399.132-25, RG. 356938-Segup-Pa, residente e domiciliada à Av. Alcindo Caeira, 610 em Belém, Estado do Pará. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Converter de cruzado o valor das ações, agrupando cada lote de um mil ações de Cr\$ 1 (Hum cruzado) para uma ação de valor unitário de Cr\$ 1.00 (Hum cruzeiro), b) Nova redação dos Estatutos Sociais, Capítulo II, Artigo Quinto, que passa a ter a seguinte redação: A Sociedade terá um capital autorizado de Cr\$ 6.000.000,00, divididos em 6.000.000 de ações Nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, sendo 2.000.000 de ações Ordinárias Nominativas e 4.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, c) Empossado o Conselho de Administração, elegeram para o triênio 88 e 89 os seguintes: RENATO CHALU PACHECO, brasileiro, casado, médico, CIC: 000.429.862-68, RG. 246612-2ª Via-Segup-Pa, residente e domiciliado à avenida Alcindo Caeira, 610, em Belém, Estado do Pará, para Presidente, Para Diretores sem denominação: ROGERIO GERMANO HUH, brasileiro, casado, advogado, CIC: 056.399.132-15, RG. 0240307-Segup-Pa, residente e domiciliado à Av. Alcindo Caeira, 610, em Belém, Estado do Pará e LINA MARIA BARBOSA HUH, brasileira, casada, comerciante, CIC: 001.270.432-68, RG. 910331-Segup-Pa, residente e domiciliada à trav. Apinagés, 1759, aptº 201, em Belém, Estado do Pará. DELIBERAÇÕES: A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Colocada a palavra à disposição dos acionistas presentes e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a Assembléia Geral, às 18 horas, do dia 09.10.88. Este Extrato é cópia fiel da constante em livro próprio, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 000534 de 02.05.88. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 13013, Reg. nº 28914, Dia 16/05/88)

ALIMENTICIONIA INTERNACIONAL DE CACAU S/A-INTERCAU
C.G.C.MF.º 04.133.906/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem às 8:00 (oito) horas de 23 de maio de 1.988, em sua sede social, em Distrito Industrial de Ananindeua, Lotel 1 e 11, Setor A, Quadra 04, Ananindeua, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Leitura, Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.87; b) Aprovar da Correção da Expressão monetária do Capital realizado e deliberar sobre sua Capitalização e assim como de outras reservas; c) Aumento do Limite de Capital Social Autorizado; d) Outros assuntos de interesse Social. Ananindeua, 27 de Abril de 1.988. LUI MUNG CHOG, Presidente do Conselho Administr.

(T. nº 11141, Reg. nº 28863, Dias: 12, 16 e 17/05/88)

FAZENDA MUCAJÁ S/A - CGC (MF): 05.012.844/0001-76 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 26 de maio de 1988, às 16h00 horas, na Sede Social à Av. Presidente Vargas nº 620/sala 204 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de examinar a seguinte pauta de assuntos: 1 - Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/87; 2 - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social; 3 - Alteração do Estatuto Social; 4 - O que ocorrer, Belém (PA), 16 de maio de 1988, LUSIGNAN DIAS DA COSTA, Presidente do Conselho de Administração.

FAZENDA MUCAJÁ S/A - CGC (MF): 05.012.844/0001-76 - AVISO - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da FAZENDA MUCAJÁ S/A, na Sede Social à Av. Presidente Vargas nº 620/sala 204, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/87, Belém (PA), 16 de maio de 1988, LUSIGNAN DIAS DA COSTA, Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 13012, Reg. nº 28913, Dias 16, 17 e 18/05/88)

FAZENDA MUCAJÁ S/A
CGC (MF): 05.012.844/0001-76
Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/87. Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 25 de março de 1988 - A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO	31/12/87	31/12/86
CIRCULANTE		
Disponibilidades:		
Caixa	500,00	500,00
Bancos	-	278,62
Estoque:		
Almoxarifado	34.004,00	34.004,00
Realizável a Curto Prazo	34.004,00	34.004,00
C/C Diretores e Conselheiros	364.270,11	-
Total do Circulante	364.270,11	-
PERMANENTE		
Imobilizado:		
Terras	549.690,15	125.590,31
Plantagens	1.537.896,68	355.940,02
Instalações Pecúrias	3.419.698,17	338.601,98
Edificações e Obras Complementares	4.909.404,56	1.121.674,88
Campo de Pouso	836.163,34	213.889,00
Móveis e Utensílios	26.862,44	6.137,38
(-) Depreciações Acumuladas	(1.053.302,85)	(141.151,40)
Imobilizações Operacionais	10.346.412,49	2.220.682,83
Rebanho Bovino	2.956.608,52	664.567,46
Rebanho Bubalino	4.556.233,94	1.044.076,75
Diferido	7.512.844,46	1.708.644,21
Estudos e Projetos	132.055,20	30.171,29
Despesas de Investimentos	535.137,41	116.532,43
Organização e Administração	50.928,74	16.471,18
Custos da Pré-Operação	6.705.803,49	813.767,32
(-) Amortizações Acumuladas	(1.014.299,61)	(35.068,00)
Total do Permanente	6.438.625,32	941.894,22
TOTAL DO ATIVO	24.297.882,72	4.871.221,26

PASSIVO	31/12/87	31/12/86
CIRCULANTE		
Obrigações Vencíveis no Exerc. Seguinte:		
Empréstimos e Financiamentos	422.000,00	-
Impostos e Contribuições a Recolher	2.541,81	1.806,81
C/C Diretores e Conselheiros	-	17.513,16
Total do Circulante	424.541,81	19.319,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Realizado		
Capital Autorizado	12.000.000,00	12.000.000,00
(-) Capital a Subscriver	7.364.794,76	8.593.420,76
(=) Capital Subscrito	4.635.205,24	3.406.579,24
(-) Capital a Integralizar	277.877,00	-
(=) Capital Realizado	4.357.328,24	3.406.579,76
Reservas do Capital:		
Correção Monetária do Capital	19.914.786,33	1.480.104,67
Total do Patrimônio Líquido	24.272.114,57	4.886.683,91
TOTAL DO PASSIVO	24.696.656,38	4.906.003,88

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	31/12/87	31/12/86
ORIGENS:		
Lucro Líquido do Exercício	784.158,89	102.357,51
Depreciações e Amortizações	-	-
Variação no Result. do Exerc. Seguinte	-	-
Realização do Capital Social	950.748,48	2.750.789,98
Correção Monet. do Patrim. Líquido	1.728.977,48	271.629,58
Baixa de Direitos do Ativo Imobilizado	-	-

IMPARKA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
04.899.316/0001-18

Senhores Acionistas:-

Cumprindo disposições legais e estatutárias, esta diretoria tem o prazer de submeter apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado e as Demonstrações Financeiras, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987, colocando-se a disposição dos acionistas e da Assembleia Geral para qualquer esclarecimento que julgarem necessários.

na) Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.87

	31.12.86	31.12.87		31.12.86	31.12.87
ATIVO:-			PASSIVO:-		
1- CIRCULANTE:			4- CIRCULANTE:		
Disponível	4.109.233,50	14.299.330,32	Fornecedores	20.343.708,63	130.033.165,52
Caixa e Bancos	26.779.773,92	172.329.621,76	Obrigações a Pagar	15.043.994,79	112.614.053,54
Valores a Receber a Prazo:			Financiamentos	575.572,08	-
Estoque - Mercadorias	20.271.848,05	144.376.911,06	Provisão pº o Imp. de Renda	968.353,22	8.905.416,19
Duplicatas a Receber	8.218.764,01	33.156.220,72	5- PATRIMÔNIO LÍQUIDO:-		
(-) Duplicatas descontadas	1.953.570,36	4.565.107,45	Capital Social Integralizado	14.899.977,14	78.777.771,60
(-) Provisão pº Dev. Duvidosos	246.562,92	994.686,62	Reserva de Capital:		
Devedores diversos	489.295,14	356.284,05	Reserva de Corr.Monet. do Capital In-		
2- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:-			tegralizado	3.388.365,09	48.909.162,65
Outros débitos	72.818,75	469.301,16	Outras reservas de capital	526.822,93	2.787.200,60
3- PERMANENTE:-			Reserva de Lucro:		
Investimentos	104.531,65	841.621,96	Reserva Legal	991.507,77	1.456.210,28
Participações Societárias			Lucros Acumulados e Saldo a Disposição		
Imobilizado:			da Assembleia	2.956.721,35	11.625.198,07
Imobilizações técnicas	5.664.867,90	30.102.726,94	TOTAL DO PASSIVO:-	35.243.685,77	208.810.937,12
(-) Depreciação Acumulada	1.487.539,95	9.231.665,02			
TOTAL DO ATIVO:-	35.243.685,77	208.810.937,12			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31.12.86	31.12.87
1- Receita Operacional Bruta:-		
1.1- Venda de Mercadorias	119.694.468,56	650.998.068,45
2- DEDUÇÕES:-		
2.1- Impostos Futuros	16.687.299,16	78.867.073,97
3- Receita Operacional líquida	103.007.169,40	572.130.994,48
4- Custo de Mercadorias Vendidas	92.479.940,98	449.380.339,17
5- Lucro Operacional Bruto	10.527.228,42	122.750.655,31
6- Outras Receitas Operacionais	10.902.236,82	23.295.967,50
7- Despesas Operacionais	17.997.582,74	86.152.778,48
8- Lucro Operacional	3.431.882,50	59.893.853,33
9- Resultado de Corr. monetária	(935.560,20)	(37.584.236,50)
10- Lucro líquido	2.496.322,30	22.309.616,83
11- Provisão pº Devedores Duvidosos		
11.1- Formação	246.562,92	994.686,62
11.2- Reversão	367.413,82	246.562,92
12- Lucro líquido Antes do Imp. Renda	2.617.173,20	21.561.493,13
13- Reserva Legal	130.858,66	1.078.074,66
14- Provisão pº o Imposto de Renda	968.353,22	8.905.416,19
Lucro líquido do Exercício	1.517.961,32	11.578.002,28

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.87

HISTÓRICO	CAPITAL	CORR.MONET.D.O CAPITAL INT.	RESERVA LI- GAL	LUCROS ACU- MULADOS	PATRIMÔNIO LI- QUIDO
SALDO EM					
31.12.86	7.036.560,00	3.915.188,02	991.507,77	2.956.721,35	14.899.977,14
CORR. MO- NETÁRIA	-	50.796.386,23	378.135,85	47.195,44	51.221.717,52
AUMENTO DE CAPITAL	6.963.440,00	(3.015.211,00)	(991.508,00)	(2.956.721,00)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	1.078.074,66	11.578.002,28	12.656.076,94
SALDO EM					
31.12.87	14.000.000,00	51.696.363,25	1.456.210,28	11.625.198,07	78.777.771,60

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31.12.87

ORIGENS DOS RECURSOS:-

- Integ. do capital social	6.963.440,00	
- CM do capital	45.520.797,56	
- Depreciação	7.744.325,07	
- Resultado do Exercício	8.668.476,72	
- Reserva Legal	464.702,51	
- Aplio. em Inv. Fiscais	2.260.377,87	71.621.919,53

APLICAÇÕES DOS RECURSOS:-

- Aumento do Imobilizado	24.437.859,04	
- Aumento do Realizável a L. prazo	396.482,41	
- Aumento do Investimento	737.090,31	25.571.431,76

AUMENTO DO C. CIRCULANTE LÍQUIDO 46.050.487,77

	IN. EXERCÍCIO	FIM EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	30.889.007,42	186.628.952,08	155.739.944,66
PASSIVO CIRCULANTE	20.343.708,63	130.033.165,52	109.689.456,89
	10.545.298,79	56.595.786,56	46.050.487,77

BEATRIZ CORRÊA LAZERA
Diretora Presidente
CIC 118.791.492-49

PAULO CORRÊA LAZERA
Diretor V. Presidente
CIC 056.161.582-91

ROBERTO CORRÊA LAZERA
Diretor Comercial
CIC 089.172.562-87

ODINEIA MARIA TAVARES FRESTES
Contadora - CRC - 4768
CIC 023.818.342-49

1- ATIVIDADE OPERACIONAL:

A atividade principal da Empresa é a comercialização de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por ações, observando as principais práticas contábeis.

a) Correção Monetária

De conformidade com a Legislação em vigor, a Companhia procede à Correção Monetária das contas componentes do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, com base na variação da CMT, cuja contrapartida é levada ao Resultado do Exercício.

b) Provisão p/Devedores Duvidosos

A provisão para créditos duvidosos é constituída em montante considerado necessário para cobrir eventuais riscos.

c) Estoques

São avaliados aos custos médios de aquisição, que não excedem aos preços de mercado.

d) Permanente

O permanente foi corrigido monetariamente, de acordo com a Legislação em vigor. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando-se as seguintes taxas:
Móveis e Utensílios 10%; Veículos 20%

2.2-

O Capital Social em 31 de dezembro de 1987, representado por 14.000.000 ações ordinárias nominativas, do valor nominal de CZ\$- 1,00 (uma cruzado) cada uma.

(T. nº 11159, Reg. nº 28908, Dia 16/05/88)

CITAG-COMPANHIA TOCANTINS AGRÍCOLA INDUSTRIAL
CGC-MF: 04.871.372/0001-44

Extrato da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 25.04.88, às 15:00 (quinze) horas, na sede social à Rod. PA-150, km-122, Estrada do Projeto Seringueira, km-42, Moju-PA, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração para deliberar dentro dos limites do Capital Autorizado de 4.055.000 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil) Ações Ordinárias a serem subscritas com recursos próprios, no valor nominal de CZ\$-1,00 (um cruzado) no montante de CZ\$- 4.055.000,00 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil cruzados) e 12.000.000 (doze milhões) Ações Preferenciais a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de CZ\$-1,00 (um cruzado), no montante de CZ\$-12.000.000,00 (doze milhões de cruzados) referente ao exercício de 87/88, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício GS.01161/88 de 21.04.88. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de CS.0505.88, assinado pelos SRS. EDUARDO DE SOUZA COSTA e CLAUDIO ANTONIO GONÇALVES BARREIROS (Representantes da Empresa) e LUIZ E.P. LONÇÃO-Diretor e R. MACHADO VILHENA-Chefe de Dep. Int. (Representantes do FINAM). Referida Ata foi encerrada em 07.05.88, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCSPA sob o nº 000609 em 11.05.88. Alfredo Coelho (Secret. Geral).

(T. nº 11163-Reg. nº 28919-Dia 16/05/88)

RESUMO DE ESTATUTO

Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE OBIDOS, constituiu-se esta Sociedade Civil, com sede na Praça Barão do Rio Branco, s/nº, na cidade de Obidos, Estado do Pará com o objetivo de fomentar e promover o melhoramento e desenvolvimento da pecuária daquele Município, congregando aqueles que se dediquem à criação, engordando, comercialização e industrialização dos produtos e subprodutos de gado em geral, colaborando com as autoridades, difundindo o cooperativismo, portando informações sobre as atividades, organizando Feiras, Congressos e Exposições, promovendo cursos técnicos além de outras atividades compatíveis e não defesas em Lei. Iniciará atividades com o registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, com prazo indeterminado. Sua receita será oriunda de jóias de admissão, contribuição de sócios, subvenções, auxílios, doações, legados, renda de exposições e feiras e outras, aplicadas no custeio de serviços e formação de patrimônio. O número mínimo de associados é

trinta e a admissão de novos será proposta por antigo no gozo de seus direitos e decidida pela Diretoria. A classe de associados é composta de Contribuintes, Beneméritos e Correspondentes, sendo o correspondente isento de pagamento à Associação. Os associados contribuintes têm direito, quando quite com suas obrigações, de votar e ser votado para cargo de direção; tomar parte nas Assembleias e se manifestar; assistir reuniões normais de Diretoria, discutindo e apresentando sugestões; fazer conferências; utilizar os serviços da Associação; pedir exclusão do Quadro e gozar de todas as vantagens. São deveres dos contribuintes: estar em dia com a tesouraria; colaborar com a Diretoria; comportar-se dignamente e informar à Associação toda a técnica que dispõe, para servir aos associados em geral. Havendo exclusão de associados nos casos de vontade própria e falta de cumprimento de obrigações, com direito a recurso à Assembleia de Associados. A Assembleia Geral tem a função que a Lei lhe designa. A Diretoria é composta por: Presidente; Primeiro e Segundo Vice-Presidentes; Primeiro e Segundo Secretários; Primeiro e Segundo Tesoureiros.

ros e Diretores de: Patrimônio; Publicidade Social, com mandato de dois anos, podendo ser re-eleitos e sua competência está definida na legislação própria vigente. A comissão Fiscal, eleita da mesma forma da Diretoria e composta por três Membros efetivos e três Suplentes, funcionará como Conselho Fiscal, na forma da Lei. O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral Especial, realizada em 23.01.1988. Atesto que este RESUMO contém o essencial dos Estatutos aprovados. Obidos, Pará, 01 de março de 1988. a) - ADALBERTO GUERREIRO DO AMARAL, Diretor-Presidente.

(G. R. nº 22477)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

CGC/MF - Nº 04.893.996/0001-62

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1988.

O Conselho de Administração de Importadora de Ferragens S/A, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1988, com o comparecimento de 127 - 15 and, às 11:30 horas do dia 30 de abril de 1988 com o comparecimento dos seus membros abaixo assinados, para, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, escolher o seu presidente e eleger a nova Diretoria da Empresa. Procedida a votação e apurados os votos, verificou-se ter sido escolhido para Presidente do Conselho de Administração, o sr. Antônio Alves Vello, brasileiro naturalizado (Português), viduário, comerciante, portador da C.I. RG. nº 238.982 - 3ª via - SE-SEGUP-PA, C.I.C. nº 00026702-81, residente à Avenida Serezedo Corrêa, 745, aptº 702, nesta Capital; Sr. Paulo Petrucelli, brasileiro, casado, contador, portador da C.I. RG. nº 873.612-SEGUP-PA, C.I.C. nº 000606232-68, residente à trevesa Frei Gil de Vila Nova, nº 223, nesta Capital; Sr. Fábio Silvestre, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. RG. nº 508.331-SEGUP-PA, C.I.C. nº 00040672-91, residente à rua Visconde de Pirajá, 154, aptº 501, na cidade do Rio de Janeiro e Sr. Antônio Carlos Reis Almeida e Souza, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da C.I. RG. nº 882.771 - 2ª via - SEGUP-PA, C.I.C. nº 047031972-00, residente à Avenida Governador José Malcher, 830, aptº 301, nesta Capital. O Conselho de Administração deliberou que a gratificação estatutária determinada pela A.G.O. realizada nesta data, no montante de R\$ 4.839.000,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e oito mil cruzeiros) fosse assim distribuída: Conselho de Administração, R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros) e Diretoria, R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros) e que o referido pagamento fosse efetuado em parcelas. Deliberou, ainda, o Conselho de Administração, a distribuição da verba global, mensal, também determinada pela A.G.O. para remuneração aos administradores: Conselho de Administração: Presidente, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); Membros, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); Diretoria: Diretor Presidente, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros); Diretores Vice-Presidentes, R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) cada Diretor. Ao Sr. Presidente do Conselho de Administração foi atribuída incumbência de comunicar aos Diretores a eleição dos mesmos, o que foi feito em seguida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta Ata, que é por todos assinada, inclusive pela Sra. Cynthia Vello Condurê e Souza, na condição de Conselheira Executiva e Secretária ad-hoc de reunião, em 30 de abril de 1988. a) Antônio Alves Vello, Cynthia Vello Condurê e Souza e Vera Vello Condurê Mendes. Certifico que a presente Ata e cópia del do original lavrado em livro próprio - Cynthia Vello Condurê e Souza - Secretária ad-hoc. Junta Comercial do Estado do Pará. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(T. nº 11160, Reg. nº 28909, Dia 16/05/88)

SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA CGC Nº 05.832.555/0001-13 CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 2.000.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: R\$ 883.904.830,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 883.904.830,00. EXTRATO DA ATA DA AGO/AGE REALIZADA CUMULATIVAMENTE EM 29.04.88. 1) DATA E HORA: 29.04.88, às 08h. 2) LOCAL: Fazenda Sococo, a margem da Rodovia PA-252, Km 38, Moju, Estado do Pará. 3) CONVOCAÇÃO: DOE de 22.25 e 27/04/88 e Diário do Pará de 22.25 e 26/04/88. 4) QUORUM: mais de 2/3 do capital social, com direito a voto. 5) MESA: Presidente - Ac. João Evangelista da Costa Tenório e Secretário - Ac. José Aprijo Brandão Vilela. 6) DELIBERAÇÕES: por unanimidade, o Conselho de Administração deliberou sobre as seguintes matérias: a) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.87; b) aprovar a correção da expressão monetária do valor do capital social realizado de R\$ 264.245.409,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e nove cruzeiros) para R\$ 883.904.830,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros), nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 6.404/76, bem como, tendo em vista a regra imperativa do artigo 5º do art. 168 da supracitada Lei nº 6.404/76, corrigir o limite de autorização do capital social, com base nos mesmos índices de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros) para R\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta cruzeiros), fazendo-se a correção da expressão monetária no art. 5º do Estatuto; c) dar ao lucro líquido do exercício a seguinte destinação: deixar em lucros acumulados para posterior incorporação ao capital social; d) fixar a remuneração dos conselheiros na base global de 5% (cinco por cento) OTN's para cada, a título de gratificação de presença, e a dos diretores em importância mensal e global correspondente a 200 (duzentas) OTN's; e) quanto à AGE: 1) elevar o capital social autorizado, não de R\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta cruzeiros), como proposto pelo Conselho de Administração, mas de R\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta cruzeiros) para R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), por sugestão do acionista Emerson de Melo Tenório, dividido em 650.000.000 (seiscentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, 1.000.000.000 (um bilhão) de ações de preferência preferencial, de classe A, 240.000.000 (duzentos e quarenta milhões) de ações preferenciais de classe B e 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais de classe C; 2) fazer a necessária alteração do art. 5º do Estatuto, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social autorizado é de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), dividido em 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, em nome de terceiros ou endossáveis. 12 - As ações são de duas espécies, ordinárias e preferenciais, sendo 650.000.000 (seiscentos e cinquenta milhões) ordinárias e 1.350.000.000 (um bilhão e trezentos e cinquenta milhões) preferenciais. 12 - Cada ação ordinária dá direito a um voto. 13 - As ações preferenciais são de três classes: A, B e C, com as seguintes características, respectivamente: I) - As da classe A, no total de 1.100.000.000 (um bilhão e cem milhões), destinam-se a subscrição e integralização com os recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e as que vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações; II) - As da classe B, no total de 240.000.000 (duzentos e quarenta milhões), destinam-se a subscrição e integralização por pessoas jurídicas controladoras, controladas e/ou ligadas, exclusivamente com recursos próprios e as que vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações; e III) - As da classe C no total de 10.000.000 (dez milhões), destinam-se unicamente a subscrição e integralização por pessoas físicas com recursos próprios e as que vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações". 7. CONSELHO FISCAL: não se encontra instalado. 8. APROVAÇÃO DA ATA: por todos os presentes. 9. ASSINATURAS: EMERSON DE MELO TENÓRIO, por si e pelas empresas SOCOCO S.A. - INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS, como Diretor-Superintendente Executivo, TRIUNFO AGROINDUSTRIAL S.A., como Diretor-Administrativo, e como sócio-gerente, pelas firmas HABITAT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, RIO-NORTE-REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA e MAPA - MADEIREIRA PARAENSE LTDA, USINAS REUNIDAS SERESTA S.A., representada pelos seus Diretores Geraldo Gomes de Barros e José Aprijo Brandão Vilela, GERALDO GOMES DE BARROS, JOSÉ APRIJO BRANDÃO VILELA, JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, JORGE TENÓRIO MATA, GILVANO RAIMUNDO TENÓRIO, por si e pela firma TRANSCUQUAR LTDA, JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS, 10. ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em 12.05.88 sob o nº 000631. ALFREDO FERREIRA COELHO - SECRETÁRIO GERAL.

(T. nº 11164-Reg. nº 28921-Dia 16/05/88)

SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S.A.

CGC/MF 07.933.914/0001-54

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 05 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1988.

As 8:00 horas do dia 05 do mês de maio do ano de 1988, reuniu-se na sede da sociedade localizada no Distrito Industrial de Marabá (PA), na Rodovia PA-150 Km 425, as seguintes pessoas, na condição de únicos integrantes do Conselho de Administração da mesma: JAIR BERNARDINO DE SOUZA, GERALDO FERREIRA VAZ DE MELLO, NELSON LUIZ DE SOUZA, JOÃO MACHADO JUNIOR, MARCO AURÉLIO DUARTE GONÇALVES e MARCIO VALADARES MEIRELES. Inicialmente os presentes elegeram, na forma estatutária, para presidir a reunião o Conselheiro JAIR BERNARDINO DE SOUZA, o qual convidou a mim, GERALDO FERREIRA VAZ DE MELLO, para secretariar-lo. Em seguida, os conselheiros presentes consideraram do a necessidade de ser elevado o capital social subscrito, nos termos do projeto da empresa aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, deliberaram, com esse cora na alínea "a" do artigo 10 do Estatuto Social, emitir 246.640.000 (duzentos e quarenta e seis milhões e seiscentos e quarenta mil) ações ordinárias, pelo seu valor nominal, ou seja R\$ 246.640,00 (um cruzeiro), para serem subscritas em dinheiro e serem integralizadas até 30.05.88. Após, a reunião foi suspensa tendo o Presidente informado que as ações emitidas seriam subscritas somente pelo acionista ordinário SIMARA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já que os demais acionistas ordinários mediante cartas enviadas a companhia e que se encontravam sobre a mesa, haviam renunciado intransferivelmente ao exercício do direito de participar desse processo de elevação do capital social. Trinta minutos após, o Presidente reabriu os trabalhos e comunicou aos presentes que a lista de subscrição relativa às 246.640.000 (duzentos e quarenta e seis milhões e seiscentos e quarenta mil) de ações ordinárias havia sido assinada pelo acionista ordinário SIMARA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, o qual havia também integralizado, em dinheiro de curso legal, parte de seu valor, ou seja R\$ 118.710.000,00 (cento e dezoito milhões, setecentos e dez mil cruzeiros). Em sequência, os conselheiros aprovaram o mês no aumento do capital social. Nada mais havendo a tratar foi a ata da corrente reunião lavrada e depois aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. (aa) JAIR BERNARDINO DE SOUZA, GERALDO FERREIRA VAZ DE MELLO, NELSON LUIZ DE SOUZA, JOÃO MACHADO JUNIOR, MARCO AURÉLIO DUARTE GONÇALVES e MARCIO VALADARES MEIRELES.*****

Boletim de subscrição de 246.640.000 (duzentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e quarenta mil) ações ordinárias nominativas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um cruzeiro)

cada, totalizando R\$ 246.640.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), emitidas dentro do limite do capital social autorizado e conforme deliberação do Conselho de Administração em 05 de maio de 1988.

SUBSCRITOR	QUANTIDADE	VL R\$	ENTRADA	VL R\$
Simara Participações e Empreendimentos Ltda e Simara Participações e Empreendimentos Ltda	246.640.000	246.640.000,00	118.710.000,00	
TOTAL	246.640.000	246.640.000,00	118.710.000,00	

Marabá (PA), 05 de maio de 1988. (aa) Geraldo Ferreira Vaz de Mello - Diretor e Celeste Melo de Sales - Contadora CRC (PA) 1354P. (Ext. nº 13010, Reg. nº 28906, Dia 16/05/88)

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR

CGC/MF Nº 04.750.675/0001-09

CAPITAL AUTORIZADO	R\$ 106.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 50.500.212,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 50.369.254,00

EXTRATO DA 35ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29/04/88.

As 08 horas do dia 29/04/88, na sede social, sito ao Distrito Industrial de Ananindeua-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Indústria Mineralógica do Pará S/A - IMPAR, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 7.100.000 de Ações Ordinárias, subscritas pelos acionistas da Empresa, no valor nominal de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 7.100.000,00 e 20.000.000 de Ações Preferenciais Resenativas - C.R.A. no valor nominal de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 20.000.000,00 relativo ao exercício de 1988, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS. nº 1356/88 de 29/04/88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 04/05/88, assinado pelos senhores Mário Paulo Szekacs - Diretor Presidente e José Jayme Levy - Diretor-Técnico, representantes da Empresa, pelo Senhor Luiz E.P. Lobão Diretor Financeiro e R. Machado Vilhena, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ATA foi encerrada em 04/05/88, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - "JUCEPA" sob o nº 000599/88, datado de 10/05/88 - Secretário Geral - Alfredo Coelho.

(T. nº 11158, Reg. nº 28907, Dia 16/05/88)

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A.

CGC/MF: 04.818.803/0001-09

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 1985. Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarmos necessários.

Belém, 31 de Dezembro de 1985

BALANÇO PATRIMONIAIS					
ATIVO	1985	1984	PASSIVO	1985	1984
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONÍVEL			Financiadoras	55.624.323	8.118.950
Caixa e Bancos	22.565.936	434.921	Contr. Soc. Recolher	4.091.398	956.395
VALORES A RECEBER C. PRAZ			Impostos Tx. Recolher	826.100	167.964
Contas Correntes	-	749.315	Contas Correntes	476.090.036	31.146.000
ESTOQUES			Contas Cred. Diversas	3.900.403	=
Rebanho Bovinos	2.445.000	2.342.000	Contas Cred. p/ Invest.	32.999.976	=
	25.010.936	3.526.236		573.534.224	40.383.309
ATIVO PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOB. TEC. TANGÍVEIS			CAPITAL SOC. AUTORIZADO		
Terrenos	1.798.893.317	563.263.086	Ações Ordinárias	772.892.717	323.646.933
Plantagens	2.909.648.315	889.101.305	ACBss Prof. Classe "A"	86.004.299	45.640.850
Obras e Estruturas	854.039.919	214.062.548	ACBss Prof. Classe "B"	195.344.493	101.309.695
Instalações Pecuarías	699.261.267	207.512.732	ACBss Prof. Classe "C"	1.734.092.062	663.798.581
Construções Cíveis	252.475.384	75.595.402	(-) CAPITAL A REALIZAR		
Máquinas/Motores	276.457.269	28.635.263	Ações Ordinárias	(292.566.007)	(74.539.563)
At. e Instal. Equip.	87.128.264	25.816.048	AÇÕES PREFERENCIAIS		
Veículos	162.749.714	49.800.086	Pendente BASA - Cl. "A"	(3.712.667)	(1.925.465)
Móveis e Utensílios	64.461.772	20.110.456	A Subscritas - Cl. "B"	(1.542.336)	(799.887)
Gado e Animais	668.006.456	229.690.641	A Subscritas - Cl. "C"	(780.997.811)	(169.504.184)
(-) Deprec. Acumuladas	(1.124.113.187)	(284.551.567)	RESERVA DE CAPITAL	7.127.856.063	858.708.132
IMOB. TEC. INTANGÍVEIS			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.913.692.978	599.208.748
Estudos e Projetos	312.152.147	97.739.972		10.753.063.791	2.345.543.840
Marcas e Patentes	866.568	271.337			
	6.962.627.205	2.117.047.389			
ATIVO DIFERIDO			PASSIVO COMPENSADO		
Desp. Org. Recup. Mod.	376.900.165	138.415.525	COMPENSAÇÃO		
Correção Monet. Balanço	3.962.606.681	126.885.051	Caução da Diretoria	150	150
Despesas a Recuperar-ICM	53.028	53.028		150	150
	4.339.559.874	265.353.604			
ATIVO COMPENSADO					
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas	150	150			
	150	150			
	11.326.598.165	2.385.927.299		11.326.598.165	2.385.927.299

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO			
ORIGENS	1985	1984	
Aumento do Patrimônio Líquido	8.407.519.951	1.335.096.640	
Distribuição de Diferido		172.302.036	
	8.407.519.951	1.507.398.676	
APLICAÇÕES			
Aumento do Ativo Permanente	4.844.979.896	1.545.628.420	
Aumento do Ativo Diferido	4.874.206.270		
	8.719.186.166	1.545.628.420	
Varição do Capital Circulante	511.666.215	38.229.724	
	8.407.519.951	1.507.398.676	

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE			
ATIVO	PASSIVO	CAPITAL	
CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	
31/12/85	25.010.936	(573.534.224)	548.523.288
31/12/84	23.526.236	40.383.309	36.937.073
	21.484.700	535.150.913	511.666.215

DEMONSTRAÇÕES DAS MUDAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	CORR. MONET. BALANÇO	TOTAL
Saldo 02.01.85	887.626.960	856.708.132	599.208.748
Aumento Capital	823.887.790	(823.887.790)	
Corr. Monetária		7.092.075.721	1.314.444.320
Saldo 31/12/85	1.711.514.750	7.177.854.063	1.913.692.978

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei 6404/76 e atos legais posteriores.

2 - Depreciações foram calculadas pelo método linear sobre os valores monetariamente corrigidos na taxa aprovada pela legislação vigente.

3 - As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência.

4 - Os elementos do Ativo permanente e do Patrimônio líquido foram objeto de correção monetária com base nos índices oficiais até a data do balanço.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ELMO HENRIQUE GONÇALVES MARTINS - Presidente, JOSÉ ANTONIO MARTINS BERNAL - ARACI MIGUEL e JOSÉ GONÇALVES MARTINS - Conselheiros.

ELMO HENRIQUE GONÇALVES MARTINS - Diretor Superintendente.

ELZA MARIA MARTINS - Diretora Presidente.

DULCE DE JESUS MEVES TC. CRC. 38463/SP/MT CPF: 051.117.908-10

(Ext. nº 13016-Reg. nº 28920-Dia 16/05/88)

AGROPECUÁRIA CAJABI S/A			
RELATÓRIO DA DIRETORIA			
Senhores Acionistas:			
Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 1.986. Colocamos-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.			
Belém, 31 de Dezembro de 1.986.			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	31.12.86	PASSIVO	31.12.86
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		FORNECEDORES	196.803,45
Caixa e Bancos	1.125,33	Empr. Int. Financeiras	1.000.000,00
VALORES A RECEBER C. PRAZO		Constr. Sociais e Resolvidas	7.038,40
Adiantamentos	35.475,00	Contas Correntes	141.050,31
ESTOQUES		Contas Credoras p/invest.	32.999,95
Rebanho Bovino	2.439,00		1.377.892,11
	39.039,33		
ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
VALORES A RECEBER L. PRAZO		CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	
Adiantamentos	46.710,33	Ações Ordinárias	772.892,71
	46.710,33	Ações Pref. Classe "A"	88.004,29
		Ações Pref. Classe "B"	195.344,49
		Ações Pref. Classe "C"	1.734.092,06
ATIVO PERMANENTE		(-) CAPITAL A REALIZAR	
IMOB. TCC, INTANGÍVEIS		ACÇÕES ORDINÁRIAS	
Terras	3.044.087,25	A Subscrever	(292.566,00)
Pastagens	4.923.706,81	ACÇÕES PREFERENCIAIS	
Obras de Infra-Estrutura	1.659.678,33	Pendente BSA - Classe "A"	(3.712,66)
Instalações Pecuarías	1.267.736,99	A Subscrever - Classe "B"	(1.542,33)
Construções Civis	474.540,98	A Subscrever - Classe "C"	(780.997,81)
Maquinário e Motores	467.820,97		
Aparatos e Equipamentos	147.438,40	RESERVA DE CAPITAL	13.246.468,52
Veículos	275.405,65	RESERVA DE AVALIAÇÃO BENS FIXOS	3.238.351,24
Móveis e Utensílios	120.556,99		18.196.334,51
Caso de Crise Fino	282.582,34		
Caso de Crise Médio	880.221,74		
Animais para Reprodução	30.674,91		
Animais de Trabalho	153.433,19		
(-) Deprec. Acumulada	(2.300.893,03)		
IMOB. TCC, INTANGÍVEIS			
Estudos e Projetos	528.223,85		
Marcas e Patentes	1.466,39		
	11.956.681,14		
ATIVO DIFERIDO		PASSIVO COMPENSADO	
DESP. ORÇ. REORG. MODERNIZAÇÃO	936.715,50	COMPENSAÇÃO	
Correção Monetária Balança	6.595.027,28	Caução da Diretoria	0,15
Despesas a recuperar - ICM	53,02		0,15
	7.531.795,80		
ATIVO COMPENSADO			
COMPENSAÇÃO	0,15		
Ações Cauçionadas	19.574.226,77		19.574.226,77
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO		NOTAS EXPLICATIVAS	
ORIGENS		1-As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei 6404/76 e legais posteriores (atos).	
Aumento do Patrimônio Líquido	7.443.270,73	2-Depreciações foram calculadas pelo método linear sobre os valores monetariamente corrigidos às taxas aprovadas pela legislação vigente.	
APLICAÇÕES		3-As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência.	
Aumento do Ativo Permanente	4.994.653,96	4-Os elementos do Ativo permanente e do Patrimônio Líquido foram objeto de correção monetária com base nos índices oficiais até a data do balanço.	
Aumento do Ativo Diferido	3.192.235,93	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ELMO HENRIQUE GONÇALVES MARTINS-Presidente; JOSE ANTONIO MARTINS BERNAL, ALI MIGUEL e JOSE GONÇALVES MARTINS -Conselheiros.-	
Aumento do Ativo Realizável Prazo	46.710,33		
Variação do Capital Circulante	8.233.600,22		
	790.329,49		
	7.443.270,73		
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE			
CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	
31/12/86	39.039,33	1.377.892,11	(1.338.852,78)
31/12/87	25.010,93	573.534,22	(548.523,29)
	14.028,40	804.357,89	(790.329,49)
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
Descrição	RESERVA DE CAPITAL		
Saldo 01.01.86	1.711.514,75	7.127.656,06	1.913.692,97
Saldo 01.01.87	1.711.514,75	7.127.656,06	1.913.692,97
Saldo 31.12.86	1.711.514,75	7.127.656,06	1.913.692,97
Saldo 31.12.87	1.711.514,75	7.127.656,06	1.913.692,97

(Ext. nº 13016-Reg. nº 28920-Dia 16/05/88)

SANJAGRO - SANTA JULIA AGROPECUÁRIA S/A, CGC(MF) 04.721.932/00 01-84, RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO e NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.87. Efetivamos diversas deduções autorizadas pela Lei e pelo estatuto. Apresentamos nossos reconhecimentos ao apoio recebido, especialmente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do Banco da Amazônia S/A, que nos ajudaram com atenção propiciando uma eficaz atuação dos funcionários pelo zelo e disposição demonstrada; e finalmente, aos nossos acionistas, pela constante esclarecimento eventualmente necessários. Belém (PA), 26 de fevereiro de 1988.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1987

ATIVO	1986	1987
CIRCULANTE	149.961,81	371.125,24
Disponível	65,62	65,62
Banco	65,62	65,62
Rebanho em Processo de Produção	149.896,19	371.059,62
PERMANENTE	2.179.464,10	9.178.918,70
Imobilizado	1.421.556,22	5.918.952,18
Terras	522.450,95	2.286.690,31
Pastos Formados	147.758,79	646.709,56
Recuperação de Pastagens	23.995,78	105.025,96
Obras de Infra-estrutura	80.342,76	351.648,38
Instalações Pecuarías	209.402,13	916.522,10
Edif. e Obras Complementares	292.774,13	1.281.428,96
Veic. Maq. Motor. Apart. e Equip.	119.119,75	521.369,77
Móveis e Utensílios	6.618,02	28.968,73
Rebanho de Cris	182.849,05	734.464,42
(-) Depreciação Acumulada	163.753,74	953.875,96
DIFERIDO	757.907,89	3.259.966,52
Gastos Pré-operacionais	731.985,39	3.146.507,65
Fundo de Administração do FINAM	15.553,49	68.075,31
Contribuição p/SUDAM	10.369,00	45.383,56
TOTAL DO ATIVO	2.329.425,91	9.550.043,94
PASSIVO	1986	1987
CIRCULANTE	284.134,91	598.105,94
Creditos de Acionista	284.134,91	598.105,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.045.291,00	8.951.938,00
Capital Autorizado	2.408.683,00	3.245.291,00
Ações Ordinárias	1.202.301,00	1.826.842,00
Ações Preferenciais	1.206.382,00	1.418.449,00
(-) CAPITAL A SUBSCREVER E INTE.		
GRALIZAR	1.200.000,00	1.200.000,00
Ações Ordinárias	300.000,00	300.000,00
Ações Preferenciais	900.000,00	900.000,00
(-) CAPITAL INTEGRALIZADO	1.208.382,00	2.045.291,00
Ações Ordinárias	902.301,00	1.526.842,00
Ações Preferenciais	306.081,00	518.449,00
RESERVAS DE CAPITAL	836.909,00	6.906.647,00
Corr. Monet. do Capital Integraliz.		
zado	836.909,00	6.906.647,00
TOTAL DO PASSIVO	2.329.425,91	9.550.043,94

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	CAPITAL SOCIAL	COOR. MONET.	TOTAL
SALDO EM 31.12.85	392.512,58	816.170,56	1.208.683,14
AUMENTO DE CAPITAL			
Capitalização da Corr. Monet. do Capital	815.869,42	(815.869,42)	-
Correção Monet. do Capital Integraliz.	-	836.607,86	836.607,16
SALDO EM 31.12.86	1.208.382,00	836.909,00	2.045.291,00
AUMENTO DE CAPITAL			
Capitalização da Corr. Monet. do Capital	836.909,00	(836.909,00)	-
Corr. Monet. do Capital Integralizado	-	6.906.647,00	6.906.647,00
SALDO EM 31.12.87	2.045.291,00	6.906.647,00	8.951.938,00

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

1. ORIGENS DE RECURSOS			
1.1. Integralização de Capital			
Recursos do FINAM			
Recursos Próprios			
1.2. Depreciações	46.542,32	143.226,89	
TOTAL DAS ORIGENS....	46.542,32	143.226,89	
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS			
2.1. Aquisição de Recursos Imobiliz.	3.000,00	-	
2.2. Gastos com Implantação do Proj.	161.424,19	371.034,49	
3. Aumento/Redução do Capital Circulan.	(117.881,87)	(227.807,60)	
TOTAL DE APLICAÇÕES	46.542,32	143.226,89	
4. DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE CAPITAL CIRCULANTE			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
NO FIM DO EXERCÍCIO			
4.1 Ativo Circulante	149.961,81	388.125,24	236.163,43
4.2 Passivo Circulante	284.134,91	748.105,94	463.971,03
4.3 Capital Circulante	134.173,10	361.980,70	227.807,60

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

01- Demonstrações Financeiras foram elaboradas, atendendo às disposições legais em vigor, especialmente as determinadas pela Lei 6.404/76, Decreto-Lei 1.598/77 e demais legislações complementares. 02- Os gastos e os resultados eventuais, operacionais na fase operacional, inclusive o resultado da correção monetária aplicada sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, estão sendo diferidos para serem amortizados a partir da implantação do Projeto e consequente do início das operações. 03- A Depreciação do Ativo Imobilizado, está calculada pelo método linear, taxa que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetro estabelecido pela legislação tributária. 04- Os efeitos infracionais foram recon-

hecidos pela correção monetária do Ativo Imobilizado e Patrimônio Líquido, utilizando como base a variação das Obrigações do Tesouro Nacional, sendo o saldo apurado lançado diretamente na conta de gastos operacionais - 028 - A conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital. 05 - O capital Subscrito e Integralizado, em 31 de dezembro de 1987, está representado por 2.045.291 Ações Nominativas, com valor nominal de 208.100 sendo 100% de Capital Nacional. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO - Diretor-Presidente CPF: 000.323.522-04; LUIZ CARLOS DE MOURA CARVALHO - Diretor Executivo CPF: 103.953.427-91; JOSIAS SOUZA MARTINS - T.C. CRC-PA. 6164.CPF 026.890.302-68.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Os membros do Conselho de Administração da SANJAGRO-SANTA JULIA AGROPECUÁRIA S/A, abaixo assinado, tendo examinado detida e minuciosamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos e ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao Exercício de 02/01/87 a 31/12/87, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os por isso, a aprovação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO - Presidente CPF: 000.323.522-04 LUIZ MARIO DE MOURA CARVALHO - MEMBRO CPF: 006.015.272-91 LUIZ OTAVIO DANIM DE M. CARVALHO MEMBRO CPF: 013.149.802-97.

(Ext. nº 13000, Reg. nº 28896, Dia 16/05/88)



AVISO DE EDITAL SELEÇÃO AMPLA TPA-007/88

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARA, comunica que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Material - AMT, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, entre as travessas Humaitá e Chaco, o Edital de Licitação na modalidade de SELEÇÃO AMPLA, com o objetivo de selecionar firmas para fornecimento de Cabos Telefônicos.

Somente poderão participar da licitação, as firmas qualificadas pela TELEBRÁS, e que possuam Certificados de Homologação ou Registro, do Ministério das Comunicações para objeto desta Licitação, e que estejam previamente cadastradas na TELEPARA ou em qualquer Empresa do Sistema, à data da presente publicação, possuindo Capital Social Integralizado igual ou superior a Cz\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZADOS).

O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de Reunião do Departamento de Material - AMT, da TELEPARA, no endereço acima citado, no dia 03 de junho de 1988, às 15:00 horas.

Maiores informações e o Edital, poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, nos dias úteis e nos seguintes horários: 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas.

Belém, 09 de maio de 1988

A COMISSÃO

(Ext. nº 12975-Reg. nº 28860-Dias 11-12-16/05/88)

PROPIRA S/A AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL - CGC: 04.826.830/0001-23 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas de PROPIRA S/A AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 30 de maio do corrente ano, em sua sede social no Ramal de Benfice, Município de Benevides, às 16:00 horas, para tratar dos seguintes assuntos: a) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; b) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; c) Autorização para venda de imóveis da empresa; d) Alteração dos Estatutos Sociais; e) O que ocorrer, Benevides, 11 de maio de 1988. PROPIRA S/A AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL - MARIO TOCANTINS LOBATO - Presidente.

(T. nº 11161, Reg. nº 28911, Dias 16, 17, e 18/05/88)

SUIMPAR-IMPAS SUÍNOS S/A - CGC/MF.04.871.315/0001-65, EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores acionistas da SUIMPAR-IMPAS SUÍNOS S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 9:00 horas do dia 20 de maio de 1988, em sua sede social, à Rodovia Augusto Meira Filho, Km. 02, Município de Benevides, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação e votação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.87; b) Apreciação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização, referente ao exercício encerrado em 31.12.87; c) Fixação dos honorários da Administração; d) O que ocorrer. II-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Redução e Aumento do capital social autorizado; b) Capitalização da Reserva de Capital; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer. Belém, 11 de maio de 1988. aA) DIRETORIA.

(T. nº 11136, Reg. nº 28850, Dias: 11, 12 e 16/05/88)

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, subastamos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício social de 1.987. Colocamos-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 31 de Dezembro de 1.987.
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.987

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	59.086,32	Fornecedores	441.213,36
ESTOQUES		Empr. Inst. Financeiras	1.000.000,00
Rebentos Bovino	6.912.500,00	Contribuições Soc. e Recolher	17.714,30
ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO	6.971.586,32	Impostos e Taxas e Recolher	1.428,00
VALORES REC. A LONGO PRAZO		Contas Correntes	3.378.089,19
Adiantamentos	222.163,92	Conta Credora para investimentos	32.999,95
ATIVO PERMANENTE	222.163,92		4.871.444,80
IMOB. TEC. TANGÍVEIS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Terras	13.323.518,20	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	
Pastagens	21.885.812,35	Ações Ordinárias	772.892,71
Obras Infra-Estrutura	7.264.165,78	Ações Pref. Classe "A"	88.004,29
Instalações Pecuárias	6.017.328,17	Ações Pref. Classe "B"	195.344,49
Construções Cíveis	2.181.153,32	Ações Pref. Classe "C"	1.734.092,06
Maquinário e Motores	3.526.169,27	(-) CAPITAL A REALIZAR	
Appl. e Equipamentos	769.945,60	AÇÕES ORDINÁRIAS	
Veículos	1.205.407,01	A Subscrever	(292.566,00)
Móveis e Utensílios	666.801,57	AÇÕES PREFERENCIAIS	
Gado de Cría Fino	1.236.821,03	Pendente BASA - Classe "A"	3.712,66
Gado de Cría Mestiça	2.745.125,50	A Subscrever - Classe "B"	1.542,33
Animais para Reprodução	134.259,48	A Subscrever - Classe "C"	780.997,91
Animais de Trabalho	671.554,19		
(-) Deprec. Acumuladas	(12.164.776,91)	RESERVA DE CAPITAL	63.757.358,48
IMOB. TEC. INTANGÍVEIS		RESERVA DE AVALIAÇÃO BENS FIXOS	14.173.782,83
Estudos e Projetos	2.311.957,36		79.642.656,06
Marcas e Patentes	6.418,13		
ATIVO DIFERIDO	51.781.660,05	PASSIVO COMPENSADO	
Deprec. Usg. Moderniz.	(2.484.924,37)	Compensação	
Correção Monetária Balanço	28.023.561,92	Caução da Diretoria	0,15
Despesas a Recuperar - ICM	93,02		0,15
ATIVO COMPENSADO	25.538.690,57		
COMPENSADO			
Caos Caucionados	0,15		
	0,15		
	84.514.101,01		84.514.101,01

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO			
ORIGENS			
Aumento do patrimônio Líquido	61.446.321,55		
APLICAÇÕES			
Aumento do Ativo Permanente	39.824.978,89		
Aumento do Ativo Realiz. L. Prazo	175.453,59		
Aumento do Ativo Diferido	18.006.894,77		
	58.007.327,25		
Variação do Capital Circulante	3.438.994,30		
	61.446.321,55		
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE			
ATIVO	PASSIVO	CAPITAL	
CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	
31.12.87	6.971.586,32	4.871.444,80	2.100.141,52
31.12.88	39.039,33	1.377.892,11	1.338.852,78
	6.932.546,99	3.493.552,69	3.438.994,30

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				
Discr.	RESERVA DE CAPITAL			
minação	CAPITAL	CORR. CAPITAL	CORR. IMOBILIZ	TOTAL
Saldo				
02.01.87	1.711.514,75	13.246.468,52	3.238.351,24	18.196.334,51
CORREC.				
MONETARIA	50.510.089,96	10.935.431,59		61.446.321,55
TOTAL	1.711.514,75	63.757.358,48	14.173.782,83	79.642.656,06

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1-As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei 6404/76 e as atos legais posteriores.
- 2-Depreciações foram calculadas pelo registros auxiliares em OTN, e convertido para cruzados pela OTN da data de encerramento do exercício.
- 3-As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência.
- 4-Os elementos do Ativo permanente e do Patrimônio líquido foram objeto de correção monetária com base nos índices oficiais até a data do Balanço.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ELMO HENRIQUE GONÇALVES MARTINS
MARTINS-Presidente; JOSE ANTONIO MARTINS BERNAL, -
ARLEI MIGUEL E JOSE GONÇALVES MARTINS-Conselheiros

Elmo Henrique Gonçalves Martins
Diretor Superintendente
Elza Maria Martins
Diretora Presidente

DULCE DE JESUS NEVES
TC. CRC. 58663/SP/5/MT
CPF: 051.117.908-10

Picando com a seguinte distribuição por classe de ações:

Ações Ordinárias	161.902.625
Ações Preferenciais - classe A	1.109.338
Ações Preferenciais - classe B	19.516.137
Ações Preferenciais - classe C	108.391.551

TOTAL DAS AÇÕES: 290.919.651
Foi aprovado a correção monetária do Capital social, que passa de Cr\$ 28.961.554,00 (vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e um mil, e quinhentos e cinquenta e quatro cruzados) para Cr\$ 125.790.554,00 (cento e quinze milhões, setecentos e noventa mil, e quinhentos e cinquenta e quatro cruzados), dividido em 125.790.554 (cento e quinze milhões, setecentos e noventa mil, e quinhentos e cinquenta e quatro) ações de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, sendo 66.351.908 (sessenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e oito) ações ordinárias, e 49.438.646 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis), ações preferenciais, sendo: Classe A 853.174; Classe B 15.009.573; e Classe C 33.575.899.

59 - Foram eleitos para o conselho de administração, o Sr. Carlos Alberto Elage, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Pedroso Alvarenga, 198 - 14º andar, portador da Cédula de identidade RG nº 3.282.890, e CIC 102.505.498-91, para presidente do Conselho de Administração, e como membros do Conselho de Administração, a Sra. Clary Mallozzi Elage, brasileira, casada, do comércio, residente em São Paulo, Capital, à Rua Oscar Freire, 83, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.039.435, e CIC 007.873.708-78, e a Sra. Maria Christina Baptista Elage, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Pedroso Alvarenga, 198 - 14º andar, portadora da Cédula de identidade RG. nº 6.281.272, e CIC 102.505.498-91.

60 - Os honorários dos membros da administração foram fixados em até o valor máximo permitido pela legislação do imposto de renda.

QUORUM:

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, tendo deixado de votar os impedidos por lei, conforme a matéria tratada.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da respectiva ata, em livro próprio, que após lida e achada conforme foi por todos assinada.

A presente é cópia fiel do original lavrada em livro próprio.

em 05.05.88 sob o nº 000568.

Paragominas, 29 de Abril de 1988.

SALIM JOSÉ ELAGE
Presidente da Mesa

(Ext. nº 13007, Reg. nº 28903, Dia 16/05/88)

(Ext. nº 13016-Reg. nº 28920-Dia 16/05/88)

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA

NO DIA 29 DE ABRIL DE 1.988.

As vinte e nove dias do mês de abril de 1988, às 14:00 horas, reuniram-se na sede social, na Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Município de Paragominas, Estado do Pará, os senhores membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A., com a presença de todos os seus membros. Foi escolhido para presidir os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração Dr. Carlos Alberto Elage. Resolveram por unanimidade eleger os Diretores da Sociedade, com mandato de 3 (três) anos, os senhores: Para Diretor Superintendente, SALIM JOSÉ ELAGE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade RG nº 1.554.286 e CIC 007.781.708 - 8, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Oscar Freire, 83; para Diretor Financeiro o Sr. MARCELO JOSÉ ELAGE, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.241.630 e CIC 049.680.928-81, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Oscar Freire, 83, o para Diretor Executivo a Sra. CARLA ELAGE, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.428.448, e CIC 090.051.128-16, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Oscar Freire, 83. Resolveram ainda aumentar o Capital Social, para Cr\$ 135.903.392,00 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e três mil, trezentos e noventa e dois cruzados), mediante a emissão de 20.112.838 (vinte milhões, cento e doze mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, com recursos já anteriormente entregues à sociedade pelo acionista Elage Engenharia Ltda. Esclareceu o Sr. Presidente que a emissão das ações estava de conformidade com o § 2º Artigo 5º do Estatuto Social, que dá competência ao Conselho de Administração, e que a integralização não fere o disposto no § 3º do Artigo 46, da Lei 6404/76. Esclareceu ainda que a emissão está dentro do limite do Capital Autorizado. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi por todos assinada.

Carlos Alberto Elage
Presidente

Maria Christina Baptista Elage
Conselheira

Clary Mallozzi Elage
Conselheira

Arquivado na JUCEPA em 04.05.88
sob o nº 000561
(Ext. nº 13008, Reg. nº 28904, Dia 16/05/88)

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1988

DATA E LOCAL: 29 de abril de 1988, às 10:00 horas, na sede social Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Município de Paragominas, Estado do Pará.

PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 25, 26 e 27 de Março de 1988, e no jornal Província do Pará, nos dias 25, 26 e 27 de Março de 1988. Demonstrações financeiras e Balanço Geral encerrado em 31.12.87, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e no jornal Província do Pará, no dia 25 de Março de 1988.

PRESEÇA: Mais de dois terços dos acionistas com direito de voto.

MESA DIRETORIA: SALIM JOSÉ ELAGE, presidente da Mesa

ORDEN DO DIA: a) Leitura, discussão e deliberação sobre o Balanço Geral, Demonstração do Resultado e demais demonstrações financeiras acompanhadas do relatório da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987;

b) Deliberação sobre a destinação do resultado;
c) Correção do limite do Capital autorizado;
d) Correção do Capital social;
e) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

f) Fixação dos honorários dos Administradores;
g) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: 1º - Foram aprovadas as contas da Diretoria referente ao exercício social encerrado em 31.12.87;

2º - Decidiu-se transferir para futura Assembleia a destinação do resultado.

3º - O Capital autorizado, foi corrigido de Cr\$ 66.467.055,00 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, e cinquenta e cinco cruzados) para Cr\$ 290.919.651,00 (duzentos e noventa milhões, novecentos e dezesseis mil, e seiscentos e cinquenta e um cruzados).

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TRECHO SECO.

Denominação: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TRECHO SECO, "TAILÂNDIA/PARÁ".

Data da Fundação: Fundada no dia 1º de maio de 1988

Sede: Rodovia PA-150 km 176, Gleba 53 Lote 01, em Tailândia/Pará-Foro - Município de Tailândia.

Finalidade: Associação sem fins lucrativos, tendo como principais finalidades: Congregar, incentivar, coordenar e promover serviços sociais, educacionais, culturais e esportivos bem como unir todas as entidades religiosas do local.

Administração e Representação: Será administrada / por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro. A representação será feita pela Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

Prazo e Mandato da Diretoria: 05 (cinco anos). O presidente representará a Associação.

Prazo de Duração: Indeterminado.

Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Associação de Moradores.

Dissolução: Em caso de extinção da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TRECHO SECO, por deliberação da Assembleia Geral, ou mandato judicial, os bens móveis e imóveis, serão transferidos para outras entidades com o mesmo fim, ou entregue as instituições de assistência social.

Fundo Social: É constituído de mensalidades, jóias, promoções sociais, doações feitas por entidades de direito público ou privado e doações feitas pelo poder público executivo, legislativo de âmbito Municipal e Federal.

Diretoria: Presidente-Gerson Luis Silva Gomes; Vice-Presidente-Manoel Joaquim da Silva; 1º Secretário-Maria Zilma Santos da Silva; 2º Secretário-Domingos Santos da Silva; 1º Tesoureiro-Geneval José Mendes; 2º Tesoureiro-José Severino de Lima.

Belém 04 de maio de 1988

Gerson Luis Silva Gomes
Presidente

(Ext. nº 13006, Reg. nº 28902, Dia 16/05/88)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
SOCIETATE ANONIMA DE CAPITAL ABERTO
GEMEC/RCA N. 20073/79
COC-MF - N. 04.893.996/0001.62
SEDE SOCIAL: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 197 - 10. ANDAR
BELEM-PARA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1988, AS 11,00 HORAS, NA SEDE SOCIAL, MESAS: Presidente - Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - 10. Secretário - Sr. Raimundo Braga, 20. Secretário - Sr. Paulo Petrucelli, 30. Escrivão - Sr. Raimundo Braga, 40. Dispensar da leitura dos Estatutos de Constituição, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no matutino "O Liberal", nos dias 22 e 25 deste mês. 2 - Aprovação, sem reservas ou restrições, após discussão e votação, de acordo com o legalmente impedidos; 2.1 - Do Balanço, Demonstrações Financeiras, Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Auditor Independente, relativos ao ano de 1987; 2.2 - Da destinação do lucro apurado, conforme Proposta do Conselho de Administração, a seguir: 2.2.1 - Pagar dividendos no montante de Cr\$ 5.700.000,00 (Cinco milhões e setecentos mil cruzados), correspondente a Cr\$ 0,057 para cada ação. 2.2.2 - Pagar gratificação aos administradores, no montante de Cr\$ 4.888.000,00 (Quatro milhões oitocentos e oitenta e oito mil cruzados). 2.2.3 - Permanecer em Lucros Acumulados o remanescente de Cr\$ 19.095.034,33 (Dezenove milhões noventa e cinco mil e trinta e quatro cruzados e trinta e três centavos). 2.3 - Da correção da expressão monetária do Capital Social, de acordo com o item 40, do art. 137, com vistas ao art. 167 da Lei n. 6.404/76, bem como as regras específicas do Decreto-Lei n. 1.598/77, regedoras da matéria. Em consequência da aprovação, o Capital Social Realizado passará a ter nova expressão monetária, ou seja Cr\$ 219.000.000,00 (Duzentos e dezanove milhões de cruzados). Por outro lado, o Capital Social Autorizado será de Cr\$ 303.910.526,00 (Trezentos e três milhões noventa e dez mil quinhentos e vinte e seis cruzados). Assim, o "Capit" do art. 40, do Estatuto Social passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 40. - CAPITAL E AÇÕES - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 303.910.526,00 (Trezentos e três milhões, noventa e dez mil, quinhentos e vinte e seis cruzados) representado por 138.771.930 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e um mil novecentos e trinta) de ações ordinárias, nominativas ou nominativas endossadas no valor de Cr\$ 2,19 cada uma". Permanecendo inalterados os parágrafos do estatuto 24. - Da verba mensal de Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzados) para remuneração aos administradores, com vigência a partir de maio do corrente ano. 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração, para um mandato a vigor até a próxima A.G.O., sendo eleitos e empossados os seguintes: Antônio Alves Velho brasileiro naturalizado (Portugal), viúvo, comerciante, portador da C.I. RG. 290.0945-SEGUP-PA, CIC n. 00072324, residente à avenida Nazaré 982 apto. 201, nesta Capital; Cynthia Velho Condum e Souza, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, economista, portadora da C.I. RG n. 1.000.259-SEGUP-PA, CIC n. 098578852-68, residente à avenida Governador José Malcher, 830, apto. 301, nesta Capital e Verena Velho Condum Mendes, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, bacharel em administração, portadora da C.I. RG n. 1.076.380-SEGUP-PA, CIC n. 144756422-72, residente à rua João Balby, 69, apto. 1201, nesta Capital. 4 - Eleição do Presidente da Assembleia Geral, com mandato até a realização da próxima A.G.O., Paulo Rúbio de Souza Meira, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, advogado, portador da C.I. RG. OAB-PA n. 604, CIC n. 000547042-00, residente à avenida Nazaré, 361, nesta Capital. 5 - Autorização para que esta ata fosse lavrada em forma de sumário e que a sua publicação se desse com a omissão das assinaturas dos acionistas. Após as deliberações, o sr. Presidente pediu que o sr. Secretário fizesse constar em ata um voto de louvor à Diretoria, pelos excelentes resultados que a Empresa obteve em 1987, ao mesmo tempo em que se congratulava pela inauguração da loja para revenda de veículos novos e usados, instalada à Praça Amazonas. Como ninguém mais se manifestasse e após os agradecimentos do sr. Raimundo Braga, em nome da Diretoria, mandou o sr. Presidente da Assembleia que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por nós, Secretários, pelo Presidente da Mesa, pelos demais acionistas presentes, como consta do Livro de Presença de Acionistas, e pelo sr. Carlos Augusto Frederico Martin de Mello, Auditor Independente. Os documentos nela referidos estão autenticados na forma da Lei e ficam arquivados na Companhia. A presente ata constitui cópia fiel do original lavrada no registro próprio, legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará, Belém, 30 de abril de 1988. Raimundo Braga, Paulo Rúbio de Souza Meira e Paulo Petrucelli. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o Arquivamento deste Documento sob o n. 000605, em 11 de maio de 1988. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(T. n.º 11160, Reg. n.º 28910, Dia 16/05/88)

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO RHOSARD

EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOAS EM LUGAR IGNORADO

A Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso nesta Comarca, pelo Cartório do 2º Ofício, a Ação de Execução que o BANCO DA AMAZONIA S.A. move contra EMPRESA DE TRANSPORTES DRAGAO DO MAR, NEVEGAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, na pessoa de seu representante legal, CARLOS EVANDRO PONTES PINTO, a sua mulher ROSA IZABEL AZEVEDO PINTO e AMAZONIA INTERNACIONAL LTDA, na pessoa de seu representante legal.

Encontrando-se os Executados, em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Oficial de Justiça, fica, por este edital, citados, para, no prazo de vinte (20) dias, a partir da primeira publicação, apresentar a contestação que tiver, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, neste caso, tudo de acordo com o despacho de forma e teor seguintes: "Cite-se por edital pelo prazo de 20 dias". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de abril de 1988. Eu, ODON GOMES DA SILVA, escrivão do 2º Ofício do Cível e Comércio, o subcrevi.

ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS

Juíza de Direito

(Ext. n.º 13001, Reg. n.º 28897, Dia 16/05/88)

CARTÓRIO PEPES

EDITAL

CITAÇÃO DE MARCOS BENTES DE CARVALHO JUNIOR

A DOUTORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, JUÍZA DE DIREITO DA QUINTA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

FAZ SABER que pelo presente Edital fica citado MARCOS BENTES DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, solteiro, contador, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de VINTE E QUATRO (24) HORAS para que venha a Juízo, pagar o que é devido ou seja, a importância de Cr\$ 372.940,91 e demais taxas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO proposta contra KAMAL AGROINDUSTRIAL LTDA e OUTROS por BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA, Instituição Financeira Pública Federal, ou nomear bens à penhora. Os fatos alegados para o pedido constam da petição inicial do feito que se processa perante o Juízo de Direito da 5ª Vara e expediente do Cartório do Quinco Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Estado do Pará - CARTÓRIO PEPES, - localizado à Praça Felipe Patroni, 3º andar nesta capital. - E para que não se alegue ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, MARIA GAUDENCIA SOUZA NUNES, Escrivã Substituta do Cartório do 5º Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Estado do Pará, mandei datilografar e subcrevi.

DRA. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Juíza de Direito da 5ª Vara Cível e Comércio.

(Ext. n.º 13002, Reg. n.º 28897, Dia 16/05/88)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS

A DOUTORA DIRACY NUNES ALVES, Juíza de Direito da 2a. Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com o prazo de quarenta e cinco dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 10. Ofício, aos termos de uma ação de USUCAÇÃO requerida por ETELVINO RODRIGUES GOMARALLES, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. Silvino Pinto, n.º 470, o presente para CITAÇÃO os interessados incertos, ausentes, desconhecidos e ainda IZABEL TEIXEIRA DOS SANTOS ou seus herdeiros, para acompanharem a ação, contestá-la querendo, na forma do artigo 943 c/c 942 parágrafo 1 do Código de Processo Civil, e ainda de que foi designado por este Juízo, audiência preliminar de Justificação, para o dia 02 de junho de 1988, às 9,30 horas, a ser realizada na sala de audiência do Edifício do Fórum Local, situado à Avenida Mendonça Furtado s/n, por via de qual objetiva o requerente lhe seja reconhecida e declarada a propriedade do seguinte imóvel: Um terreno situado nesta cidade, na Travessa Silvino Pinto, medindo 13,75 metros de frente por 43,75 metros projetados para a Travessa Moraes Sarmiento e 13,25 metros aos fundos, perímetro compreendido entre a Trav. São Sebastião e Av. Mendonça Furtado, limitando-se pela frente ao Leste com a Trav. Silvino Pinto, lado direito ou Sul com Manoel Lopes Martins, lado esquerdo ou Norte com Arlindo dos Santos Sousa, e aos fundos, ou Oeste com Joaquim da Costa Pereira. E para que não aleguem ignorância mandou expedir o presente que será publicado uma (1) vez no Diário Oficial do Estado, duas (2) vezes no jornal de maior circulação e afixado

no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, cartório do 10. Ofício, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, a Juíza, Escrivã juramentada, datilografai e subcrevi, no impedimento ocasional do Escrivão.

Dra. DIRACY NUNES ALVES

Juíza de Direito

(T. n.º 11155-Reg. n.º 28910-Dia 16/05/88)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

ATO Nº 58, DE 10 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-8688/83 C-156, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a admissão da candidata MARIA DA GLÓRIA SOUZA DA SILVA ao emprego da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (área de limpeza e conservação) constante do Ato nº 52, de 27 de abril de 1988, desta Presidência, tendo em vista a desistência da mencionada candidata ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

(Ext. n.º 13004, Reg. n.º 28900, Dia 16/05/88)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CONTINUAÇÃO DA RESENHA DO DIA 04/05/88 e RESENHA DO DIA 05/05/88.

Juíza de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio, Urubas, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém/PA Juíza: Dra. Lucia C. Seguin Dias Cruz Cartório: Moacyr Santiago Escrivã: Stael Santiago

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Proc. n.º 3.262/85 - Despejo A: Antonio Eneas Resques Duarte e s/mulher R: Paulo Gomes Vieira

Adv.: Dr. Paulo Ernesto de Souza e José Sampaio Marta Sentença: Vistos, etc. indefiro o pedido do réu, não havendo nenhuma incidente a ser decidida. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. n.º 4.238/87 - Ação de Despejo A: Constantino Maciel Ferreira R: Jorge Luiz Silva Furtado Adv.: José Acreano Brasil, Paulo Sérgio C. Coelho. Despacho: Procede-se o despejo compulsório, em face da certidão do Oficial de Justiça da fls. 34. Int. Belém, 03.05.88, Dr. Paulo Frota - Juiz de Direito da 1ª Vara.

Proc. n.º 4.996/88 - Ação de Despejo A: José Nicolau Netto Sabado R: Haroldo Jorge Praciano Pereira Adv.: Dr. Abraham Assayag e Arthur Ferreira Despacho: - N.A. Diga o autor em 48 horas.

Proc. n.º 2.847/85-A - Embargos à Execução Embte.: Manoel Diniz Pares Embgo.: Condomínio do Edifício Braz de Aguiar Adv.: Dr. Antonio Nery S. Junior e Raimundo Álvares Moreira Junior. Despacho: Designo o dia 22 de agosto, às 10 horas, para a realização da audiência. Int.

Proc. n.º 4.911/87 - Revisão de Aluguel A: Ruda Maria de Gonçalves Campos da Silva R: Hailton Baia Guimarinho Adv.: Dr. Arnaldo Meira e José Maria C. Castilho Despacho: Nomeio perito o Dr. Paulo Murta, com escritório nesta cidade, a fim de proceder a perícia no imóvel objeto da presente revisão de aluguel. Lavre-se o termo e cumprá-se.

Proc. n.º 4.923/87 - Ação Declaratória de Nulidade de Notas Promissórias. Repte.: Agro-Pecuária Pacuhy S/A Reqd.: Banco da Amazônia S/A - BASA Adv.: Dr. Rosomiro Arrais Despacho: Diga a requerente quanto a contestação de fls. e documentos.

Proc. n.º 4.963/88 - Agravo de Instrumento Agvte.: Banco da Amazônia Sociedade Anônima Agvdo.: Fazenda Aura Sociedade Anônima Adv.: Dr. Antonio Carlos T. Oliveira e Luiz Otávio Rodrigues. Despacho: A consideração da Dra. Ana Tereza Murrieta.

Proc. n.º 4.997/88 - Inventário Invte.: Isolda Siqueira Ferreira e outros. Invdo.: Abrahão Gomes Ferreira Adv.: Dr. Gerson Matos Despacho: Nomeio a requerente inventariante a qual deverá prestar o devido compromisso. Diga os interessados, bem como a Fazenda Pública.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Juíza: Dra. Ana Tereza Sereñi Murrieta

Proc. n.º 1.586/82 - Processo de Execução Exeqte.: Edinaldo José da Silva Corrêa Excedo.: Raimundo Nonato Charr Lima Adv.: Dr. Wilson Velasco e Francisco Pompeu B. Filho Despacho: Observando as fls. 18 o pedido do patrono, decido deferir nos termos, e a baixa da penhora do terminal telefônico junto a distribuição e a telepar.

Belém, 04 de maio de 1988

STAEI SANTIAGO - Escrivão Juramentado.

Cartório Moacyr Santiago-1º Ofício do Cível e Comércio, Urubas, Ausentes e Interditos Juiz: Dr. Paulo Sergio Frota e Silva Escrivã: Stael Santiago

Proc. n.º 5097/88-AÇÃO DE DESPEJO

A: Damiir Nunes de Melo R: Onide Fernandes Batista Adv.: Drs. Antonio Vaz de Castro e Miguel Elias Burlamaqui Zemero Despacho: Diante das assertivas da ré, faz-se necessário que o Autor volte a se manifestar. Assim sendo, com vista ao Autor. Belém, 03/V/88.

Proc. n.º 5086/88-AÇÃO DE DESPEJO

A: Maria Izabel Santos Burlamaqui R: Sindicato dos Figueiras e Carvoeiros em Trans. Portos Marítimos e Fluviais do Estado do Pará Adv.: Drs. Rute Burlamaqui Bendahan e Francisco de Assis C. Rodrigues Despacho: O processo está findo, sendo improprio inovar e inoportuno postular como esta sendo feito por este motivo, não tome conhecimento dos termos do requerimento. Arquivem-se a petição, após dadas tranha-la. Int. Belém, 03/V/88.

Proc. n.º 5049/88-AÇÃO DE DESPEJO

A: Durval Collares Anaissa R: Lomar Mandança Vieira Adv.: Drs. Reinaldo Andrade da Silveira e Odete Rotterdam Lisboa Despacho: Este Juízo, tendo em vista o pedido da fls. 15 das partes, deferir a suspensão do processo sob fundamento no que dispõe o art. 265, inciso II do Cod. de Processo Civil. O processo fica suspenso pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, como permite o § 3º do art. 265 do Cod. de Processo Civil, após o que voltem-se conclusos. Int. Belém, 03/V/88.

Proc. n.º 4969/88-A-EMBARGOS À EXECUÇÃO

A: Macon Madeiras e Materiais de Construção Ltda. R: Banco do Estado do Amazonas S/A-BEA Adv.: Drs. Maria Madalena Garcia Quintes e Fernando da Silva Gonçalves Despacho: Recebo os embargos. Intimem-se o credor, para impugna-los no prazo de 10 (dez) dias, voltando, em seguida, para avaliar a necessidade ou não de audiência de instrução e julgamento. Belém, 03/V/88.

Proc. n.º 5172/88-AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

A: C.B.H.-Companhia Brasileira de Habitação R: Lojas Paulistas Limitada Adv.: Dr. Fernando Silva Gonçalves Despacho: Procede-se a intimação de que trata o art. 872 do C.P.C. Efetuado o ato, pague as custas, e decorridas 48,00 horas, devam os autos se rem entregues a parte requerente, independentemente de traslado. Belém, 03/V/88.

Proc. n.º 4585/87-AÇÃO DE DESPEJO

A: Celso Castelo Branco R: Giuseppe Grillo Adv.: Dr. Roberto Rodrigues Cardoso Despacho: Tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça que noticia o genio avalentado do réu, que o impediu de cumprir o mandado, determino que a escrivania oficie ao Exmº. Secretário de Segurança reforço policial para que o Oficial de Justiça possa cumprir a sua missão, pois é um absurdo o que aconteceu, sendo que o Poder Judiciário não pode ser desmoralizado pelas partes. Int. Belém, 03/V/88.

Proc. n.º 5170/88-AÇÃO ORDINÁRIA

A: Lucidivalva Moraes da Silva R: Clube Soma de Seguros Adv.: Dr. Leonam Jordim da Cruz Despacho: Cite-se a requerida, na pessoa de seu representante legal. Belém, 03/V/88.

Proc. n.º 5173/88-AÇÃO DE INTERDIÇÃO

A: Nancy Bentes Mercês R: Adilson Renato Bentes Mercês Adv.: Dr. Miguel Neves Galvão Despacho: Nomeio o Dr. Lucimar Pedrosa Ribeiro, médico psiquiatra, por sua reconhecida competência e seriedade para examinar o interditando e após sentar laudo. Após o laudo, ao M.P. para parecer, devendo-se manifestar, inclusive, quanto a possibilidade de dispensa de audiência para examinar o interditando, diante das provas juntas. Arbitro honorários do perito em Cr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzados). Data para instalação da pericia deixo ao critério da escrivania. Belém, 03/V/88.

DESPACHO PROLATADO NA PETIÇÃO IMPETRADA POR VANDI NA NOGUEIRA BASTOS, através de seu bastante procurador Dr. Ely Alves de Lima: A.R. A autora pede o impossível, diante do fato de que já tramita por outra Vara processo de inventário, e daí porque indefiro seu pedido. Quanto às reclamações pela demora, existe órgão correlacional com competência para apreciar e decidir. Int. Belém, 03/V/88.

Proc. n.º 4474/87-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO R: João do Vale Alves.

R: Júlio da Silva Maués
Adv.: Drs. Catarina das Graças M. Gomes e Maria Ma-
dalena Quitas
Sentença: Vistos, etc. Tendo em vista a manifesta
sentença do réu, de fls. no sentido de receber a impor-
tância consignada, julgo procedente o pedido nes-
ta ação de consignação, declaro extinta a obriga-
ção e condeno o réu ao pagamento das custas e ho-
norários advocatícios que já foram arbitrados as
fls. 13 dos autos, nos termos do que dispõe o Pa-
reço único do art. 897 do Cod. de Processo Civil
vili; devendo serem abatidos da importância consi-
gnada, os valores referentes a estes itens. Ofi-
cie-se ao Banco para que proceda ao levantamento
em favor do réu. Em consequência, com fundamento
no que dispõe o art. 269, incisos I e II do Cod.
de Processo Civil, decreto a extinção do processo,
transitada em julgado, pagas as custas, cumpridas
as demais formalidades legais, archive-se o pro-
cesso. P.R.I. Belém, 03/V/88.

Proc. nº 5116/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: COINPA-Concreto Industrial do Pará Ltda.
R: Construtora Eleilson Monteiro
Adv.: Dr. Lucas Oliveira de Almeida
Despacho: Defiro o pedido de fls. 26 e seguintes
para garantia da execução, e, como medida preve-
niente do interesse do credor. Assim, oficiem-se as
agências bancárias e a Prefeitura Municipal, soli-
citando as informações que requer o advogado do
Exequente. Nos mesmos ofícios, deve constar que
ficam bloqueadas as contas do Executado, até que
a situação seja convenientemente esclarecida e o
Juízo garantido. Itn. Belém, 03/V/88.

Proc. nº 5077/88-CARTA PRECATÓRIA, INTIMATÓRIA IN-
QUIRITÓRIA extraída da Ação Ordinária que Supra-
dream Saneamento Ambiental Ltda. move contra Com-
panhia Vale do Rio Doce
Despacho: Com a informação da escritania, expre-
sa na Certidão de fls. 35, devolva-se a Precató-
ria ao Juízo deprecante, com as formalidades de
estilo. Belém, 03/V/88.

Proc. nº 5003/88-CARTA PRECATÓRIA extraída da
Ação de Indenização por Danos que Raimundo Pinhei-
ro Abdon move contra IPAL-Indústria de Produtos
Alimentícios da Amazônia Ltda.
Despacho: Com a certidão da escritania de fls. 08
retorne-se a Comarca de Curuçá, com as formalida-
des de estilo. Belém, 03/V/88.

Proc. nº 5169/88-AÇÃO DE DESPEJO
A: Adevaldo de Oliveira Fortes
R: Jonas Martins Santana
Adv.: Dr. Milton Chagas
Despacho: Acaite presidir o feito, diante da ar-
guição de suspensão por motivo de foro íntimo
da Excelentíssima Juíza Titular da Vara. Cite-se
o réu. Belém, 03/V/88.

Proc. nº 4902/87-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Banco Frances e Brasileiro S/A
R: Café Cabano Indústria e Comércio Ltda. e ou-
tros
Adv.: Dr. Paulo de Souza Meira
Despacho: Defiro o pedido de fls. 35 do Banco
Frances e Brasileiro S/A, determinando a suspen-
são do processo por um prazo de dez (10) dias.
Em consequência, fica suspensa a praça para hoje
designada. Int. Belém, 29/IV/88.

Proc. nº 2464/84-A-Agravo de Instrumento
A: Osmar Soares Maria de Nazare Costa Soares
R: Maria Lúcia Vieira de Menezes
Adv.: Drs. Miguel Brasil Cunha e Benedito Nonato
M. David.
Despacho: Defiro a formação do agravo. Traslata-
se as peças indicadas pelo agravante. Após,
intime-se o agravado, para no prazo de cinco
(05) dias, indicar as peças dos autos que deseja
o traslado, e juntar documentos novos. Se o agra-
vado apresentar documentos novos, com vista ao
agravante para dizer sobre eles, em 05 dias. Con-
cluída a formação do instrumento, intime-se, o
agravado, para responder. Após estas providen-
cias ao contador, intimando-se o agravante para
preparar o mesmo. Ao final, retorne-me em conclu-
são para manter ou reformar o despacho interlocu-
tório. Belém, 0/V/88.

Proc. nº 5180/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Creditcard S/A-Administradora de Cartões de
Crédito
R: Alberto Oliveira da Silva
Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
Despacho: A.R. Cite-se. Não embargada, à avalia-
ção. Belém, 03/V/88.

Proc. nº 5178/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: American Express do Brasil S/A-Turismo
R: Alvanir Lopes Cavalcanti
Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
Despacho: A.R. Cite-se. Não embargada, à avalia-
ção. Belém, 03/V/88.

Belém, 04 de Maio de 1988

STAEI SANTIAGO - Escrivão

Resenha do dia 05.05.88.

Juiz de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio,
Ofícios, Ausentes e Intérditos da Comarca de Belém/
Pa. - Juiz: Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Cartório: Moacyr Santiago
Escrivão: Stael Santiago

Proc. nº 4.543/87 - Processo de Execução
Exeqta.: Paulo Roberto Godoy
Executada: CCC - Engº e Comércio Ltda.
Adv.: Dr. Fernando Alves Soares e Vera Lúcia Freitas
Despacho: Intime-se as partes quanto a conta de fls.

Proc. nº 4.848/87 - Processo de Execução
Exeqta.: Maconfer - Materiais de Construção e Ferrame-
ntos Ltda.
Execda.: Manoel Joaquim Almeida Construções Gerais
Ltda.
Adv.: Dra. Tereza Cristina Alves e Pedro Washington
Despacho: Digam as partes quanto a conta de fls. Vm
do após conclusos.

Proc. nº 3.503/86 - Consignação em Pagamento
A: Plácido Nascimento Oliveira e s/mulher
R: Maria do Carmo dos Anjos Pinheiro
Adv.: Dr. Antonio Vilar Pantaja e Hilton S. Pontes
Despacho: Defiro o pedido. A contabilidade.

Proc. nº 3.525/86 - Ação de Prestação de Contas
A: Teodósio Rosa Machado
R: Ana Machado Seixas
Adv.: José Fernandes Chaves e João Alberto Paiva
Despacho: Designo o dia 17 de setembro, às 10 h, pa-
ra a realização da audiência. Int.

Proc. nº 3.676/86 - Rescisão de Contrato de Locação
A: Antonio Carlos Puga Rebelo
R: Peter Macgias Halsey
Adv.: Dra. Glória de Fatima T. Barros e Ronaldo Koury
Despacho: Remarco a audiência p/o dia 26 de setem-
bro, às 10 horas. Intime-se.

Proc. nº 3.885/86 - Impugnação ao Valor da Causa
Impgta.: Mesbla S/A
Impgda.: Raimunda de Paula Vilhena
Adv.: Dr. Roberto Rodrigues, Cardoso e Edson Antonio
P. Ribeiro.
Despacho: Mantenho o despacho de fls. 29. Subam os
presentes autos, com o processo principal ao Egré-
gio Tribunal de Justiça.

Proc. nº 3.979/86 - Ação de Despejo
A: Rui Guilherme Carvalho de Aquino
R: Sandra Maria dos Santos Araújo e Rubens J. Lima
Despacho: Defiro o requerimento de fls. 37. Oficie-
-se.

Proc. nº 4.412/87 - Nunciação de Obra Nova
A: Leonor Soares de Brito
R: Encol Engenharia S/A
Adv.: Dr. Ronaldo Valle
Despacho: Em provas.

Proc. nº 4.525/87-A - Embargos de Devedor
Embgt.: Eliza de Bastos Rendeiro
Embgt.: Cobras - Com. de Máquinas e Motores do Brasil
S/A.
Adv.: Dr. José Acreano Brasil e Rubem Conde de Almeida
Despacho: Remarco a audiência p/o dia 12 de setem-
bro, às 10 horas. Int.

Proc. nº 4.605/87 - Revisional de Aluguel
A: Olavo Pericles Ferreira da Silva
R: Alvaro Frances da Silva
Adv.: Dr. Pedro Bentes P. Filho e Bernardo Moraes
Despacho: Designo audiência de instrução e julgamen-
to para o dia 8 de setembro, às 10 horas. Int.

Proc. nº 4.668/87-A - Embargos à Execução
Embgt.: Rosalia Navarro Gomes e s/marido.
Embgt.: Geni Souza da Veiga
Adv.: Dr. Francisco Castano Milão Mauro Mendes.
Sentença: Vistos, etc. ... Julgo proceden-
tes os presentes embargos, e em consequência ex-
tingo a execução. Procede-se aos levantamentos
necessários, após o trânsito em julgado e obedeci-
das as formalidades legais. Custas e honorários
de 20% pelo embargado. P.R.I.

Proc. nº 4.792/87 - Consignação em Pagamento
A: Ngy Alencar
R: Júlio da Silva Maués
Adv.: Dr. Francisco Admar Tomaz e Maria Garcia Santos
Despacho: Defiro o requerimento de fls. 39. Expeça-
-se ofício ao Banco do Estado do Pará.

X: x. x. x. x. x. x. x. x. x.

Juiz: Dra. Ana Tereza Sereni Murrista

Proc. nº 4.148/87 - Ação de Despejo
A: Espólio de Rosa Marques Simões
R: A. Prata & Ltda.
Adv.: Dr. Vasco Martins de Borborema e José Paulo
Queiroz.
Despacho: Chamo a ordem mandando que as partes apre-
sentem alegações finais através de memorial na
forma do art. 456 do C. P. Civil, para o que, as-
sino o prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se.

Belém, 05 de maio de 1988

STAEI SANTIAGO - Escrivente Juramentada

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍ-
VEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUERROS.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria-

da: ANNA LOPES MARQUES. Inventariante: MARIA COE-
LI LOPES MARQUES. Despacho: "Digam as partes in-
teressadas sobre as declarações apresentadas".
05.05.88. Advogado: Luis Roberto Coelho de Sou-
za Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Em-
bargante: Espólio de JESUS HERNANDEZ COCHO. Em-
bargados: RAFAEL CEIDA LUCAS FILHO e MARIA APA-
RECIDA DA SILVA FARIAS. Despacho: "A apreciação
do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado". Em,
05.05.88. Advogados: Raphael Ceida Lucas Filho
e Valter Silva Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria-
do: STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA. Inventariante: MA-
RIA IEDA DE MENDONÇA MAROJA. Despacho: "Expeça-
-se o alvará com as cautelas da lei". Em, 05.05.
88. Advogado: Paulo de Tarso Dias Klautau.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria-
do: AILY MANUD CHARONE. Inventariante: UADIN CHA-
RONE. Despacho: "Aguarda-se em cartório a res-
posta do Ofício da Receita Federal". Em, 05.05.
88. Advogado: Adel Sleiman Banna.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria-
do: DANILLO FRANCISCO BARROS. Inventariante: ANA
MARIA BARROS. Despacho: "Expeça-se o alvará nas
condições propostas pelo M. Público". Em, 05.05.
88. Advogado: Hamilton Santana Pegado.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM
PAGAMENTO. Autor: ELIVALDO HOLANDA BEZERRA. Réu:
JOSÉ NASCIMENTO GRELLO. Despacho: "Deposite-se".
Em, 05.05.88. Advogado: Paulo M. Santos Macêdo.

2ª Vara Cível e Comércio. REVISIONAL DE ALUGUEL.
Autora: MARIA DE LOURDES LOBATO DE MIRANDA. Réu:
RAIMUNDO NONATO DA SILVA. Despacho: "N.A. Como
requer". Em, 05.05.88. Advogados: Marcelo Mei-
ra Mattos e Lillian Newem Leão de Salles.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria-
do: JOÃO DE ALMEIDA GONÇALVES. Inventariante: MAR-
COS ANTONIO GRAVEIRO GONÇALVES. Despacho: "De-
firo o pedido de fls. 63". Em, 05.05.88. Ad-
vogado: Raimundo Sérgio Brito do Espírito San-
to.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria-
da: HELENA DO VALLE SILVA CHERMONT. Inventari-
ante: CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT.
Despacho: "Digam as partes sobre o laudo de a-
valiação". Em, 05.05.88. Advogado: Luis Rober-
to Coelho de Souza Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria-
dos: SAMUEL ANIJAR e ESTRELA ANIJAR. Inventari-
ante: CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT.
Despacho: "Expeça-se a competente carta de ad-
judicação". Em, 05.05.88. Advogado: Luis Rober-
to Coelho de Souza Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
POR PERDAS E DANOS. Autora: TEONILA COSTA DE
ATAÍDE. Réu: FRANCISCO ANDRADE. Despacho: "Inti-
me-se o Sr. Oficial de Justiça a escolher aos
o mandado de citação, em cartório, no prazo
de 24 horas". Em, 05.05.88. Advogados: José
Paulo de Almeida e Lucas Oliveira de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CAR-
VALHO, ROSINHA & CIA. Devedora: ODUVALDO SEABRA
Despacho: "Oficie-se à Telepará solicitando a
informação requerida às fls 45". Em, 05.05.88.
Advogado: Paulo Ernesto de Souza.

Belém, 05 de maio de 1988.

O Escrivão

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MAIO DE 1988 - 5ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTES RECEBIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc. nºs: 533/82; (A) - 547/86; 520/87; 888/87;
988/87; 1.010/87; 1.027/87; 173/88; 191/88; 194/88;
241/88; 292/88; 290/88; 291/88; 299/88; 969/87;
296/88; 203/88.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc. nº 299/88 - 409630 - EXECUÇÃO
Ext: - SA DIESEL
Adv: - Leonam Gondim da Cruz
Ext: - ELETRODIESEL Ltda.
Desp: - Complemente o autor a inicial, juntando os
comprovantes da entrega da mercadoria e as certifi-
dões dos protestos, nos termos do art. 15, item II

da Lei nº 5.474/68, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei nº 436, de 27/01/1969, no prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 291/88 - 422047 - **EXECUÇÃO**
Ext: - PETROBRAS Distribuidora S/A.
Adv: - Cleber Saraiva dos Santos
Ext: - Francisco Nogueira Ramos
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 290/88 - **CARTA PRECATÓRIA**
Deprecante: - Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Imperatriz-MA
Deprecado: - Juízo de Direito da 4ª Vara Cível / de Belém-PA.
Desp: - Junte-se a procuração. Após, cumpra-se a Carta Precatória, servindo a mesma como Mandado.

Proc: nº 292/88 - 422039 - **DESPÊJO**
Aut: - Cleber Saraiva dos Santos
Adv: - Em causa própria
Réu: - Iracemildo da Silva Araújo
Desp: - Esclareça o autor a inicial, se pretende / propor Ação de Despejo por falta de Pagamento dos alugueis ou por infração, contratual, em dez (10) dias.

Proc: nº 194/88 - (A) - 401934 - **EMBARG. À EXECUÇÃO**
Embargante: - Ricardo Wellington Martins Gadelha
Adv: - Solange M. Frazão do C. Dantas
Embargada: - VIVENDA - Associação de Poupança e Emprestimos S/A.
Adv: - Helena M. R. Lobato
Desp: - I - Proceda-se ao depósito da importância / reclamada na inicial. II - Receba os Embargos com efeito suspensivo, após o depósito. De-se vista à embargada.

Proc: nº 988/87 - 340892 - **SEPARAÇÃO JUDICIAL**
Aut: - Irineia da Silva Santos
Adv: - Francisco Castano Meleio

Réu: - Valtier Silva Santos
Desp: - Renove-se as diligências para o dia 21/06/1988, às 11,00hs.

Proc: nº 1.010/87 - 344175 - **SEPARAÇÃO JUDICIAL**
Aut: - José Barros dos Santos
Adv: - Hossana Oliveira
Réu: - Grausa Almeida dos Santos
Desp: - Renove-se as diligências para o dia 24/08/1988, às 10,30hs.

Proc: nº 1.027/87 - 347152 - **MEDIDA CAUTELAR**
Requerente: - Francisco de Oliveira Rossetti
Adv: - Reynaldo Andrade da Silva
Req: - ENGELPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda.
Desp: - Decorrido o prazo de 48hs. Sejam os autos / entregues à parte independentemente de traslado, digo, traslado.

Proc: nº 191/88 - 401397 - **EXECUÇÃO**
Ext: - Banco Real S/A.
Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá.
Ext: - MADEIREIRA METRO Ltda. e outros
Adv: - Luiz O. L. Paiva Rodrigues.
Desp: - Manifeste-se o exequente sobre a indicação de bem à penhora feita às fls.17, no prazo de cinco (05) dias.

Proc: nº 241/88 - 424506 - **DESPÊJO**
Aut: - Raul da Silva Navegantes
Adv: - Albina de Fátima Barbosa de Souza
Réu: - PAES - Distribuidora e Representações Ltda
Defiro o pedido de Fls.18 - Desp.

Proc: nº 520/87 - 251925 - **EXECUÇÃO**
Ext: - Fabiano Costa da Silva
Adv: - Maria do Socorro Louzeiro dos S. Silva
Ext: - Nair França Carvalho
Desp: - Manifeste-se o exequente sobre a certidão "SUPRA" do Sr. Oficial de Justiça.

Proc: nº 888/87 - 325554 - **DESPÊJO**
Aut: - José Moy de Andrade
Adv: - Antônio Erlindo Braga
Réu: - Carlos Alfredo Marques de Lyra
Adv: - Fernando R. C. Wanzeller
Desp: - Certifique o Sr. Escrivão se decorreu o prazo de recurso.

Proc: nº 547/86 - 090077 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
TO:
Aut: - José Correia Tanogedi
Adv: - José P. de Magalhães
Réu: - Terezinha de Araújo Guimarães
Adv: - Sant'ana Pereira
Desp: - Autorizo o levantamento pedido às fls.23.

Proc: nº 533/82 - (A) - **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Agravante: - Luiz Carlos Noura Martins e Outros
Adv: - Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Agravada: - Construtora Vila DFL REY Ltda.
Adv: - Glailson Dias Figueiredo
Desp: - Contados Preparados. Cts.

Proc: nº 296/88 - 421890 - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA**
SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Aut: - Henrique José Chaves
Adv: - Luizinho de Paula Cavallero
Réu: - Maria da Conceição Pimentel Chaves
Desp: - I - Arbitro os alimentos provisórios na importância correspondente a 20% do salário bruto / do requerente, excluído os descontos obrigatórios II - Oficie-se. III - Designo o dia 20/06/1988, às 9,30hs. para a conciliação. Cite-se.

Proc: nº 732/87 - (A) - 284140 - **EMBARG. AO DEVEDOR**
Embargante: - E. LUGAS DE CARVALHO
Adv: - Fernando Ricardo Cabral Wanzeller
Embargado: - Banco do Estado do Acre S/A.
Adv: - Irio Vieira de Souza
Sent: - ...Isto posto: Julgo improcedente os presentes EMBARGOS, subsistente e válida a penhora de fls.15, dos autos da ação executiva e determino o prosseguimento da execução. Condene a EMBARGANTE /

no pagamento, digo pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor atribuído à execução, a ser cobrado naquelas autos na fase oportuna. P.R.I.

Proc: nº 167/88 - 397632 - **DESPÊJO**
Aut: - Alberto Farias Coelho
Adv: - Luis Roberto Coelho de Sousa Meira
Réu: - Silvio Samuel Moreira Afonso
Adv: - Alin Silvio A. Garcia
Sent: - ...Isto posto: Declaro a extinção do processo e determino o seu arquivamento. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc: nº 173/88 - 398759 - **INVENTÁRIO NEGATIVO**
Inventariante: - Francisco Sales de Souza
Adv: - Ademir Kato
Inventariada: - Maria Helena de Freitas Souza
Sent: - ...Vistos, etc... Julgo por sentença as declarações de 14, quanto a ausência de bens deixados / por falecimento de Maria Helena de Freitas Souza / para que produza seus efeitos legais. Custa "ex lege" P.R.I.

Proc: nº 969/87 - 338938 - **EXECUÇÃO**
Ext: - ALMEIDA & MOUTINHO Comércio e Representações Ltda. SOUTUBO.
Adv: - Wilson de Azevedo Bentes
Ext: - A.P. ENGENHARIA Ltda.

Sent: - ...Vistos, etc... Homologo a desistência de / fls.34, requerida pela autora Almeida e Moutinho / Comércio e Representações Ltda. SOUTUBO e face ao / pagamento efetuado pela requerida A.P. Engenharia / Ltda., julgo extinta a execução, com fundamento / no art.794, item I, do C.P.C. Proceda-se ao levantamento da penhora, oficiando-se a TELEPARA, desentranhem-se os títulos objeto da execução, de-se / baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc: nº 203/88 - 402229 - **CONSIGNA. EM PAGAMENTO**
Aut: - Paulo da Silva Santos
Adv: - Silvestre Fonseca Filho
Réu: - José Moura Costa

Desp: - Autorizo o pagamento pela requerente MEIRA e Representante dos herdeiros do "de cujus", desde que comprove a qualidade dos herdeiros e falcimento.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

REMETIDOS:
Proc: nº 031/88 - **DIVÓRCIO CONSENSUAL**
Francisco Manoel Teixeira Cordeiro
Carmen da Graça S. Cordeiro

Proc: nº 277/88 - **CONV. DE SEP. EM DIVÓRCIO**
Virgílio José da Costa
Ernestina de Lima Costa

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 301/88 - 410380 - **DESP. FAL. PAGAMENTO**
Espólio de Octávio A. de Bastos Meira
Salma Brazão e Silva
Valor: Cz\$ 45.000,00

Proc: nº 302/88 - 410513 - **EXECUÇÃO**
Antônio Batista Adriano
Joaquim Carmo de Freitas
Valor: Cz\$ 32.800,00

Proc: nº 303/88 - 410505 - **EXECUÇÃO**
Maria do Carmo Lima Queiroz
Luiz Olavo Franco Silva e outros
VALOR: Cz\$ 8.000,00

Proc: nº 304/88 - 410521 - **EXECUÇÃO**
BELPAR - Comércio e Representações
BELCONAVE - S/A. Construções Navais
VALOR: Cz\$ 15.556,20

Proc: nº 305/88 - 427848 - **POSSESSÓRIA**
José Maria da Conceição Ferreira
Elías Alves de Almeida
VALOR: Cz\$ 1.000,00

MANDADOS

EXPEDIDOS
Proc: nº 138/88 - **EXECUÇÃO**
Banco Bandeirantes S/A.
Marley Boutique Ltda. e Outros
OBS: Entregue ao OF. CICERO

Proc: nº 391/87 - **DESPÊJO**
Espólio de Rosa Marques Simoes
A. Prata & Ltda.
OBS: Entregue ao OF. CICERO

RECOLHIDOS
Proc: nº 393/87 - **REVISIONAL DE ALUGUEL**
Maria de Nazaré Salgado de Souza
José João Alves de Melo

Proc: nº 292/85 - **INDENIZ. EM EXEC. DE SENTENÇA**
Hamilton Lopes Pinheiro
Valdemar Cavalcante de Freitas

Proc: nº 236/88 - **CARTA PRECATÓRIA**
Oriunda da Comarca de São José do Rio Preto, para Busca e Apreensão, de Veículo Mercedes Benz, a / req. de RODOBENS-ADMINISTRAÇÃO E PROMOCIONS Ltda.

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDOS:
Proc: nº 232/88 - **SEPARAÇÃO CONSENSUAL**
Paulo Cezar Sena Brasil
Regina Lúcia da Silva Brasil

Proc: nº 175/88 - **ALIMENTOS**
Lucimar Nogueira de Menezes
Severino Ferreira de Menezes

RECEBIDOS
Proc: nº 286/88 - **ALVARÁ JUDICIAL**
Sebastiana de Paula Lopes

Proc: nº 137/88 - **SEPARAÇÃO CONSENSUAL**
Albenício Gomes dos Reis
e Maria de Nazaré Alves dos Reis

Proc: nº 506/87 - **CONV. SEP. Cons. EM DIVÓRCIO**
Maria Ivanilda Pereira Branches
Leonardo Loureiro de Andrade Figueira

AUDIÊNCIA

4ª V A R A às 9,00hs.

Proc: nº 963/87 - **SUMARISSIMA**
Roque Gaia Pombo
Alberto Belo de Lima
OBS: Foi realizada uma transação e homologado // pelo Juiz.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Hiperpar-Comércio de Enzimas Ltda., requerendo o levantamento do bem penhorado na ação de execução / movida por Banfort-Banco de Fortaleza S/A.

Banco Bamerindus de Investimento S/A, requerendo seja esclarecido pela TELEPARA sobre o terminal / penhorado na ação de Execução movida contra Ragional Comercial Exportadora Ltda e Outros.

Hernan Souza Filho Engenharia Ltda. interpondo recurso de apelação na ação de Despejo que lhe é movida por Vera Lucila Correa Faciola e Outras.

Suely Guimarães Freire, requerendo sejam diligências cumpridas pelo Of. Cicero na ação de Despejo movida contra Vicente Ferreira da Silva.

Ivanegildo Magalhães Pinto, requerendo purgação da mora na ação de Despejo que lhe move Luiz Alberto Nunes de Souza.

Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A, requerendo a substituição do Oficial de Justiça na ação de Execução movida contra Luvas do Brasil Ltda. Belém, 05 de maio de 1988

CARTÓRIO PEPES
5ª. VARA DO CIVIL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 05/05/88
AÇÃO DE DESPEJO
(301870327956)

Requerente: Luiza Chaves de Araújo (Adv. Maria Lúcia de Melo Carrazinho)
Requerido: Paulo de Jesus Souza Câmara e outros (Adv. Jorge Lopes de Farias)
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, julgo procedente a Ação assinando o suplicado o prazo de cento e vinte dias para a desocupação voluntária do imóvel sob pena de despejo com denodo e o pagamento de custas processuais e honorários do patrono do A. que arbiro em 20 por cento sobre o valor da Ação P.R.I. Data, 29 de abril de 1988.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
(301870425230)

Requerentes: Kátia de La Rocque Bevilacqua e Luis Guilherme da Silva Adriano (Adv. Sérgio Augusto A. Lima)
Despacho: Ouvi os cônjuges na forma da lei e não estando realmente convencido do firme propósito da separação quanto as condições celebradas concedo o prazo de dez (10) dias para que voltem a minha presença para querendo ratificarem o pedido. I

RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
(301870346519)

Requerente: MACIFER - Materiais de Constr. Cimento e Ferro Ltda. (Adv. Carlos Lázio Afonso)

Requerida: Joana Baía de Brito (Adv. Jorge S. Jr.)
Despacho: Achando-se delimitada as perturbações das partes insistindo irregularidades a sanar ou nulidades a promiscuar de fato as provas protocoladas inclusive a pericia no imóvel para determinação de seu valor locativo. Designo o dia 27.05.88 às 10,00hs para a realização da pericia, nomeio perito o dr. Antonio dos Santos Ferreira Neto, brasileiro, solteiro, civil residente e domiciliado nesta cidade a Av. Bras de Aguiar n. 835 "F" apto. 301 mediante compromisso legal. Arbitro honorários no valor de cinco valores referências (5 v) sujeito a complementação se for o caso ficando concedido o prazo de dez dias para apresentação do laudo cabendo as partes tomarem as providências especificadas no art. 421 do CPC. Designo a Sra. Escrivã dia e hora para o compromisso dos peritos que forem habilitados. Cumprida a diligência voltem os autos para as providências quanto a designação de audição de instrução e julgamento. Intime-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
(301860056094)

Requerente: Antonio Pinheiro da Silva (Adv. José Maria do Nascimento)
Requeridos: Abdon Carim Antonio e Maria da Paz Gomes Antonio (Adv. Adalberto Maroja Neto)

Sentença: Vistos, etc... Isto posto, dou inteira acolhida à preliminar levantada e, na conformidade do artigo 267, inciso IV do CPC declaro extinto o presente processo, sem julgamento do mérito. Custas processuais e honorários do patrono do suplicado, em dez por cento (10m) sobre o valor da Ação, pelo autor. P.R.I. Data, 20 de março de 1988.

CARTÓRIO RUY BARATA-SIXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 05 DE MAIO DE 1988

Juízo de 1ª Vara
Requerimento de ESPÓLIO DE MANOEL MARTINS COSTA, por seu advogado, nos autos de INVENTÁRIO, requerendo seja incluído no Alvará o terminal telefônico nº 227-0128-Adv. Wilson Dantas Jorge
OBS: Recebido em 05/05/88

Requerimento de ANA CRISTINA VIEIRA ROCHA, por seu advogado, na Ação que move contra JOÃO DE SOUZA ROCHA, falando no processo-Adv. Leonam G. Cruz
OBS: Recebido em 05/05/88

Requerimento de MAG. DISTRIBUIDORA LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra DISTRIBUIDORA ALVORADA LTDA, requerendo a intimação do Oficial de Justiça-Adv. Gilberto Martins
OBS: Recebido em 05/05/88

Requerimento de IVANILDO ANTONIO GONÇALVES GALVÃO, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra ISAC DE CARVALHO BENTES, requerendo que seja oficiado ao DETRAN-Adv. Sabatino Rossetti
OBS: Recebido em 05/05/88

MEDIDA CAUTELAR
Requerente: CARLOS NASCIMENTO LEVY-Adv. Adilson Vergosa

Requerido :- BELAUTO ADMINISTRADORA-Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo
Despacho :- Aguarde-se a titular

JUSTIFICACAO

Requerente:- ANNA MARIA GUNU PETERSON-Adv. Ana Cristina Paulo Pereira
Despacho :- Notifique-se nos termos do pedido de fls 28. Ao ser curador de ausentes para ciência.

Requerimento de IND DE MEIAS DE AÇO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra T.S. VASCONCELOS, requerendo o prosseguimento do feito -Adv. Sonia Hage Pingarilho
OBS: Recebido em 05/05/88

DESPEJO

Requerente:- THEODOLINDA SANTOS COSTA-Adv. Luiz Neto
Despacho :- O suplicado deverá fazer prova junto a este juízo, se esta sendo assistido pela Defensoria Pública ou não, em face da procuração de fls Designo o dia 25/05 às 11h para purgação da mora

Despacho :- O suplicado deverá fazer prova junto a este juízo, se esta sendo assistido pela Defensoria Pública ou não, em face da procuração de fls Designo o dia 25/05 às 11h para purgação da mora

Requerente:- APOLÔNIO SILVA CARDOSO-Adv. Laurencio Miranda da Rocha
Despacho :- Junte o A cartidao dos Cartórios de Registros de Imoveis comprovando o alegado na inicial.

Requerido :- ROQUE ARANTES-Adv. Haroldo S. Silva
Despacho :- Junte o A cartidao dos Cartórios de Registros de Imoveis comprovando o alegado na inicial.

Juiz de 6a. Vara

Requerimento de NEWTON CARNEIRO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO DO BRASIL S/A, apresentando embargos a execução-Adv. Miguel Brasil Cunha
OBS: Recebido em 04/05/88

Requerimento de MARIETA SIQUEIRA MENDES DE MENDONÇA, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA proposta por BOSS IND E COM, apresentando contestação- Adv. Carlos Balbino Potiguar
OBS: Recebido em 04/05/88

Requerimento de NEWTON CARNEIRO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO DO BRASIL S/A, arguindo exceção de incompetência-Adv. Miguel Brasil Cunha
OBS: Recebido em 04/05/88

Requerimento de ODECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA, por seu advogado, na Ação de FALÊNCIA que lhe promove T.L. PUBLICAÇÕES IND LTDA, requerendo levantamento do depósito-Adv. Vania Gomes de Mendonça
OBS: Recebido em 04/05/88

Requerimento de SILVA COMÉRCIO LTDA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra JOSÉ MA CHADO CARNEIRO, requerendo juntada de recibo- Adv. Flavio de Carvalho Maroja
OBS: Recebido em 05/05/88

DESPEJO

Requerente:- WALTER WILTON ARBAGE-Adv. Marcos José Nahon
Despacho :- Cite-se

Requerido :- ANTONIO DE SOUZA TAVARES
Despacho :- Cite-se

Reintegracao de posse
Requerente:- SAFRA LEASING S/A-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa
Despacho :- Conclusos

Requerido :- TRÊS RIOS COMÉRCIO IND E EXPORTAÇÃO
Despacho :- Conclusos

Requerente:- LUNDGREN TÊCIDOS S/A-Adv. Acácio Fernando Elteres
Despacho :- Cite-se

Requerido :- IRACEMA DA SILVA COUTINHO
Despacho :- Cite-se

Requerimento de NELLY DE KOS SEIXAS, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move DIRCE MARTINS RIBEIRO, apresentando contestação-Adv. Carlos Balbino Potiguar
OBS: Recebido em 05/05/88

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Expeça-se Carta Precatória a uma das varas do família da Comarca de Itabuna, Intime-se.

CRISTOVÃO JAKES BARATA
- Escrivão -

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO*
Escrivão - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 05/MAIO/1.988

Despacho :- Cite-se

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO SIRUNDI e outros, requerendo juntada de recibo-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 05/05/88

Juiz de 6a. Vara-AGRAVO
Requerente:- EVANDRO AZEVEDO JUNIOR-Adv. Carlos Raimundo Luzio Affonso
Despacho :- Em face da liminar concedida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho, concedendo efeito suspensivo ao presente agravo, aguarde-se em Cartório.

8a. VARA - FALÊNCIA

Requerente: Refitica Mendonça de Moraes Ltda.
Adv.: Paulo Roberto V. P. Carneiro
Requerido: Agro Florestal Primavera Ltda.
Adv.: Raimundo Antonio da Costa.
Sentença: Vistos, etc. Diante do exposto: Homologo a decisão apresentada às fls. 31 para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do § único do artigo 158 do CPC e julgo, em consequência extinto o processo com fundamento no art. 267, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Autorizo o levantamento da importância depositada em favor do autor conforme o convenção. Custas. P.R.I. Belém, 05.05.88. Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.

8a. VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Lundgren Têcidos S/A - Casas Pernambucanas.
Adv.: Acácio Fernando Brito Elteres.
Requerido: Vera Lúcia Rodrigues Normando
Despacho: Cite-se. Belém, 05.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8a. VARA - DESPEJO

Requerente: Gentil Gomes Pereira
Adv. Luiz Neto
Requerido: Agropecuária Ilakone S/A.
Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a Ação e decreto o despejo do prédio já descrito, com fundamento no art. 1209 do CPC combinado com o art. 47 da Lei n. 6649/79, assinando à ré o prazo de sessenta dias para a desocupação. Notifique-se a ré para que entregue o imóvel no prazo estipulado, sob pena de despejo. Condenando-a ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20 por cento sobre o valor da causa. Custas. P.R.I. Belém, 05.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8a. VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Aldenor Augusto da Silva
Adv.: Francisco S. Alves Viana
Requerido: Belauto Administradora Ltda.
Despacho: Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia devida no dia 20 do corrente, às 10 horas, em cartório, sob pena de depósito, deduzidas as custas e honorários, estes arbitrados em 10 por cento. Belém, 05.05.88. Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.

8a. VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Financiadora Bradesco S/A - Crédito, Financiamento e Investimento.
Adv.: Carlos Alberto Serra de Souza, Márcio Olivar Brandão da Costa.
Requeridos: Celso Martins Guimarães e outro.
Sentença: Vistos, etc. Diante do exposto: Julgo extinta a execução com fundamento no art. 794, inciso I do CPC. Custas. P.R.I. Belém, 05.05.88. Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.

8a. VARA - EMBARGOS À ARREMATACÃO

Embargante: Gelar S/A - Indústria Alimentícia.
Adv. Paulo Eriko Moraes Gueiros.
Embargada: Damônica Distribuidora Comércio e Representações Ltda.
Adv.: Ademir Kato
Despacho: Do exame dos autos verifica-se que o embargante teve sua falência decretada pela 14a. Vara, tornando-se aquele juízo o universal para dirimir quaisquer litígios envolvendo a massa falida. Ante à circunstância, decisa autos à Dra. Juíza titular daquela Vara. Belém, 05.05.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8a. VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Banco Safra S/A
Adv.: Paulo Rubens X. de Sá.
Requerida: Maria das Graças dos S. Franco
Adv.: Silvana Mendonça de Carvalho
Despacho: R. Hoje
1 - Chamo o processo a ordem para que se manifeste o Banco Safra sobre o novo bem apresentado pela devedora.
2 - Intime-se o Banco Safra a justificar ao juízo quanto a medição dos bens, já que o juízo observou ou melhor constatou que foi a referida casa creditada que o fez pelas declarações cadastrais dos devedores que nem sequer foram intimados da penhora - existe apenas certidão do sr. oficial de justiça declarando que houve recusa da oposição de assinatura dos mesmos.
3 - O juízo conferiu os ns. do Registro de Imóveis das matrículas que constam do termo de penhora, com igual número existentes nas certidões dos registros juntos pelo interessado e A. nos Embargos. Constatou que são os mesmos, o que nos parece que não houve transferência do Embargante para Devedores, após conclusão. Belém, 05.05.88. Dra. Marieta - Juíza de Direito.

8a. VARA - DESPEJO

Requerente: Alice Trindade Monteiro
Adv.: Em causa própria
Requerido: Raimundo Santos de Oliveira
Adv.: Monclar da Rocha Bastos.
Sentença: Isto posto, Julgo procedente a presente Ação de despejo por falta de pagamento que Alice Trindade Monteiro move contra Raimundo Santos Oliveira, para condenar este a desocupar o imóvel, no prazo de 30 dias, tudo de acordo com o parágrafo 5o. do art. 53 da Lei n. 6649/79. Condeno o réu nas custas do processo e nos honorários do advogado da Autora, arbitrados em 20% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 05.05.88. Dra. Tereza Murrieta - Juíza de Direito.

8a. VARA - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: Francisco Cicero Amaral Filho
Adv.: Fernando Gonçalves
Requerido: Antonio Kliger de Souza
Adv.: Pedro Paulo Campos
Despacho: R. hoje. Suja à Egrégia Corte de Justiça. Belém, 05.05.88. Dra. Tereza Murrieta - Juíza de Direito.

5a. VARA - INVENTÁRIO

Inventariante: Maria Lucia Xavier Hanaque
Adv.: Evangelina A. Farah
Inventariada: Armanda Dias da Silva Burgos Xavier.
Despacho: Após manifestação dos interessados. Lavrado o termo competente, contados e conclusos. Belém, 05.05.88. Dra. Albanira Benemey - Juíza de Direito.

11a. VARA - SUMARISSIMA

Autor: Afair Meneses Erse
Adv.: Maria Conceição Fernandes
Réu: Luiz Otavio Oliveira Campos.
Adv.: José Azevedo Brasil
Sentença: Diante do exposto, rejeito: as impugnações arguidas pelas partes, ao cálculo do fls. 78, ao qual Homologo por Sentença, ficando expressamente fixado o valor da condenação em Cr\$ 22.373,81 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e

ALIMENTOS:

Requerente: Ana Cristina Mendes Nogueira de Carvalho (adv. José Nazareno Nogueira Lima).
Requerido: Nelson Paulo Martins Queiroz.
Despacho: Renova-se para o dia 13 de junho às 09 horas. Intime-se e dê-se vista ao M. Público. Em, 05.05.88(a) Carlos Gonçalves.

SUMARÍSSIMA:

Autor: Roberto Fabiano Relva de Lima (adv. Altiberto Silva).
Reu: Marly Lima Rodrigues (adv. Aury Souza Silva).
Despacho: Desconte-se o cheque e intime-se para o devido pagamento no prazo da lei. Em, 02.05.88(a) Carlos Gonçalves.

CONSIGNAÇÃO:

Autor: WAB-Engenharia e Comércio Ltda (adv. Iolene Barros).
Reu: Ind. e Com. Pinheiro Ltda (adv. José Maria da Consolação).
Despacho: A contramimuta. Em, 02.05.88(a) Carlos Gonçalves.

Autor: Silva Alaide Pinheiro (adv. Rubem Conde de Almeida).
Reu: João Virgolino Leal.

Despacho: O valor da causa é de R\$2.856,00, a qual deverá ser corrigido e retirado os 10% dos honorários e não da importância depositada em cartório. Baixe-se a conta para atualização e inclusão dos honorários. Em, 02.05.88(a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO:

Autor: Banco da Amazonia S/A (adv. Ana M. Rodrigues).
Reu: Empres. de Transp. Dragão do Mar Naveg. Ind. e Com. Ltda, Carlos Evandro Pontes Pinto e COEX-Comércio e Exportação de Madeiras Ltda (adv. Carlos Gonçalves).
Despacho: Como requer, cite-se por edital na forma da lei. Em, 02.05.88(a) Carlos Gonçalves.

Autor: Brasken Ind. e Comércio Ltda (adv. Paulo Sá).
Reu: Leércio Matson Miniz Bastos.

Despacho: Cite-se. Em, 02.05.88(a) Carlos Gonçalves.

Autor: Condom. do Edif. José Peixoto da Costa (adv. José Paulo Queiroz).
Reu: Fatima Coutinho.

Despacho: Designo o dia 21 de junho às 11 horas para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se e intime-se. Em, 02.05.88(a) Carlos Gonçalves.

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Embargante: Armazens Corrêa Ltda (adv. Antonio Miléo Gomes).
Embargado: Banco Nacional S/A (adv. Nazareno Pereira).
Despacho: Recebam os embargos, vista ao embargado. Em, 02.05.88(a) Carlos Gonçalves.

ORDINARIA:

Autora: Hilda Ferreira de Brito Damálio (adv. Albina de Souza).
Reu: Condom. do Edif. "Ana Tereza" (adv. Ewandro Monteiro).

Despacho: A pesar de haver excessão de penhora, impossível o atendimento em sua totalidade em vista do 1º bem penhorado haver excesso e o 2º não dar para o pagamento, assim sendo, prossiga-se o feito. Em, 26.04.88(a) Carlos Gonçalves.

BUSCA E APREENSÃO:

Autor: Finassa-Crédito, Financ. e Investimento (adv. Carlos Ferro).
Reu: José Viana Maia (adv. Epitácio da Silva Santana).

Despacho: Aceito as ponderações e determino que se faça a complementação da importância sob pena de ser concretizado o despacho já dado. Baixe-se a conta para atualização e intime-se por mandado. In forme-se se a importância foi depositada em caderneta de poupança. Para atualização da conta deverá o contador aplicar apenas a diferença existente as folhas 30, uma vez que a importância há já sido paga e sobre ela que deverá ser aplicada a correção. Em, 23.04.88(a) Carlos Gonçalves.

ORDINARIA DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO:

Requerente: Paula Francinete das Virgens Torres (adv. P. Paulo de Assunção).
Requerido: Raymundo Vio tor Lobato Torres Junior (adv. Hilário Carvalho Monteiro Jr.).

Despacho: Nomeio Curador não vinculado a Dr. Evangelina A. Farad, residente na rua S. Pedro, 71, a qual deverá prestar compromisso e falar no processo, após dê-se vista ao Ministério Público. Em, 21.04.88(a) Carlos Gonçalves.

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO-119 OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS - Belém, 05 de maio de 1988

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - nº 191/82 - Providoria Inventariante: Antonio Ferreira Abreu Inventariante: Antonio Cabral Abreu (adv. Dr. José Paulo Queiroz).
Herdeira Maria Tereza do Céu Cabral Abreu (adv. Dr. José Paulo Queiroz).
Sentença: Vistos, examinados, etc. Homologo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos, a partilha amigável, cujo esboço foi apresentado às fls. 61/63 e ratificada por termo às fls. 68 destes autos dos bens que ficaram por falecimento de Antonio Ferreira Abreu, visto estarem acau-

telados os interesses dos herdeiros e satisfaitas as exigências fiscais. Mando pois que se cumpra e guarde como nela se contém e determina. Dê-se formal a quem // pedir. Custas de lei. P. R.

AÇÃO: Demarcatória - 11a. Vara - nº 221/88
Requerente: Espólio de Joaquim Dias Correa de Miranda e Nieves Llopis Correa de Miranda (adv. Dr. Carlos Alberto Serra de Souza).
Requeridos: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-Codem e outros (adv. -).

Despacho: Foge à competência deste juízo o conhecimento da presente ação e de acordo com o estatuido no item I, letra "b" do art. 113 da lei nº 5008/81, compete ao Juiz de Direito de Registro Público, processar e julgar tal feito, razão pela qual determine-se a presente, através do cartório da Distribuição, redistribuído ao Juízo competente. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 222/88
Autor: Petrobrás Distribuidora S/A (adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos).
Reus: Posto Nascimento Ltda. e outro (adv. -).
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Carta Precatória - 11a. Vara - nº 220/88
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca da Vigia.
Deprecando: Juízo de Direito da 11a. Vara // Cível de Belém do Pará.
Despacho: A. Cumpra-se com as cautelas legais.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 223/88
Autor: BIC Turismo Ltda. (adv. Dra. Maria Madalena Garcia. Quitas).
Reu: Emilio Camacho Baena (adv. Dr. -).
Despacho: A. Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 105/88
Autor: Samuel Ramiro Bentes (adv. Dr. Armando / Soutello Cordeiro).
Reu: ENISA-Engenharia e Indústria S/A e Cur-sino da Silva Lobato (adv. Dr. Edilêa Valério Barros).

Despacho: Acolho a oposição do exequente, feita às fls. 16, quanto a nomeação a penhora de bens, feita pela executada Enisa-Engenharia e Indústria S/A, uma vez que a devedora deixou realmente de satisfazer as exigências legais, logo, tornando-se referida nomeação ineficaz, com base no art. 656, IV do Cod. de Proc. Civil. Devolvo ao credor o direito à nomeação em cinco dias. Intime-se.

AÇÃO: Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 189/88
Autor: Banco Sudameris Brasil S/A (adv. Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte).
Reu: Izafri-Frigorífico Industrial Santa Isabel Ltda. (adv. -).
Despacho: Defiro o requerido às fls. 21, se os bens a serem apreendidos se encontram realmente nesta comarca, devendo por conseguinte a busca e apreensão ser feita através de mandado. Intime-se.

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 401/87
Agravante: Sabino de Oliveira Comércio e Navegação Ltda-SANAVE (adv. Dr. Luiz Fernando Guaraciô da Luz).
Agravado: Companhia de Seguros Aliança da Bahia (adv. Dr. Ulysses Coelho de Souza).
Despacho: Certifique o sr. escrivão, nos autos se foi efetuado pelo agravante no prazo legal, o devido preparo. Conclusos.

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 613/87
Agravante: Último Figurino Modas Ltda. (adv. Dr. Thales Eduardo Rodrigues Pereira).
Agravado: Rui Guilherme dos Santos Barbalha e outros (adv. Dr. Helena Claudia Miralha Pingarilho).
Despacho: Proceda o sr. escrivão do feito a formação do instrumento, obedecendo o estatuido no art. 525 do CPC. Concluída a formação do mesmo, intime-se a agravada para // contraminutar o agravo no prazo de 5 dias. Esgotado esse prazo, baixem os autos ao cartório do Contador do Juízo para proceder a conta, intimando-se em seguida o agravante para em 10 dias, após a devida // intimação, efetuar o preparo. Intime-se.

AÇÃO: Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 155/88
Requerente: Miguel Martins de Souza (adv. Dr. Telmo Lima Marinho).
Requerido: Napoleão Sebastião da Silva (adv. Dr. -).
Despacho: Certifique o sr. escrivão nos autos, se a citação do réu determinada pelo despacho de fls. 16, foi efetivada. Intime-se.

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - nº 798/87 - Providoria Inventariante: Rachid Amin Fraiha Inventariante: Zaqir Kizam Fraiha (adv. Dr. Wilson Dahás Jorge, Filho).
Demais herdeiros: Adv. Dr. Wilson Dahás Jorge Filho).

Despacho: Certifique o cartório a existência de todas as negativas e comprovações. Contados e preparados. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 173/88
Autor: Espólio de Liberato Lopes Sodré e Adélia Soares M. de Carvalho Sodré (adv. Dra. Antonieta Sodré Teles).
Reu: Christiano Collyer Pinheiro (adv. -).
Despacho: Com a manifestação de fls. 17, considero corrigida a exordial. Cite-se com as cautelas legais.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 05.05.88
130. OFÍCIO

Autos Cíveis de EXECUÇÃO - Exequente: José de Cássio Bastos (adv. Maria Santana Ferreira). Executado: Paulo de Assis Gomes. Despacho: Os bens penhorados só podem ser

depositados sob responsabilidade do devedor ou do depositário público; tratando-se de bens móveis e imóveis, na forma do artigo 666 do Código de Processo Civil, pelo que deve o exequente emendar a petição de fls. 18 e 19. Em, 03.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de ORDINARIA - Requerente: Maria de Lourdes Lima dos Reis (adv. José Alberto Ferreira Gonçalves). Requerido: Marcos José Lima dos Reis e Jomar da Cruz Nascimento (adv. Benedito Marcos Barboza e Edna Maria do Amaral). Despacho: Designo o dia 07.06.88, às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento. Defiro a prova requerida pela autora e a que as partes requerem em forma e prazo hábeis. Intime-se por mandado. Em, 04.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Consignante - Carlos Alberto Cardoso Cavalcante (adv. Eliezer Machado). Consignado: Octávio Bittencourt Pires (adv. -). Despacho: Expeça-se mandado de citação para o réu vir receber a importância consignada no dia 16.05.88, às 10 horas, sob pena de depósito. Arbitro os honorários advocatícios em 10 por cento do valor da causa. Ao contador. Em, 03.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DESPEJO - Autos: Sadileny Bentes Santos (adv. Maria Maria Castilho). Ré: Francisca de Siqueira Coutinho da Cruz (adv. João Zoghbi Barata). Despacho: Diga a parte contrária sobre os documentos de fls. 45 a 48. Em, 04.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Autor: Manoel de Moura Costa Filho (adv. Fernando Gonçalves). Ré: Aliete Maria Franco Morgado (adv. Ambrosina Sampaio). Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Em, 03.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO - Exequente: Banco Real de Investimento S/A (adv. Paulo Sá). Executado: Ecotec S/C Economistas Auditores (adv. Francisco Nunes Salgado). Despacho: Apenso os autos da ação cautelar. Conclusos. Em, 02.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de ORDINARIA - Autor: Hamilton Baia Guimaraes (adv. José Maria Castilho). Ré: João Guilherme Bernardino Oliveira e outros (adv. Paulo Sérgio de Sousa). Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Em, 03.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de COBRANÇA DE DIREITOS AUTORAIS PELO RITO SUMARÍSSIMO (Autor: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD (adv. Ricardo Hachem Gharni). Ré: Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda. Despacho: Remarco para o dia 27.06.88, às 10 horas a audiência de instrução e julgamento. Cite-se. Em, 03.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DESPEJO - Autor: Rui Enio de Matos Serruya (adv. Manoel Vitalino Martins). Ré: Antonio Monteciro Medeiros (adv. Maria Avelina Imbribe Hesketh). Despacho: Intime-se o apelante da conta custas do recurso para que efetue o preparo, sob pena de deserro. Em, 03.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de SUPRIMENTO JUDICIAL DE CONSENTIMENTO - Requerente: Sebastião da Silva Furtado (adv. Osvaldino Silva Junior). Requerida: Maria de Lourdes Santos Fonseca (adv. Maria Emília Rebelo). Despacho: Defiro a petição de fls. 68. Em, 03.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CARTA PRECATÓRIA - Deprecante: Juiz de Direito da Comarca do Rio de Janeiro/ORDINARIA: Aníbal Peixoto x Flávio Luiz Gomes Peixoto. Despacho: Designo o dia 20.05.88, às 10 horas para a inquirição das testemunhas. Ciente o Dr. Curador de Reg. Públicos. Intime-se. Em, 05.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO - Exequente: Banco Nacional S/A (adv. Marcelo Meira Matos). Executado: Ruberex - Comércio e Industrial S/A (adv. Luiz Otávio Rodrigues). Despacho: A avaliação. Arbitro os honorários advocatícios em 20 por cento do valor da causa. Em, 05.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO - Requerente: Made-norte S/A - Laminados e Compensados (adv. Ari Jansen Branco). Requerido: Yok - Equipamentos S/A (adv. Armando Saraiva). Despacho: Diga a requerente sobre a contestação. Em, 03.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Autor: Raimundo dos Reis Bitorio Ueno (adv. Ivo Paz de Oliveira e Antonio Carvalho). Ré: Francisco de Assis Abreu (adv. Hamilton Gualberto). Despacho: Digam as partes quanto as provas que pretendem produzir. Após conclusos. Em, 03.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de EMBARGOS À EXECUÇÃO - Embargante: Gonçalves Araújo e Cia. Ltda. (adv. Amarildo Guerra). Embargado: Higson e Cia. (Pará) Ltda. (adv. Ione Araújo). Despacho: A conta. Em, 03.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DESPEJO - Autor: Antonio Lemos da Silva (adv. Arnaldo Moira). Ré: Antonio Arthur Vieira de Amorim Junior (adv. Graciana Castanheira). Despacho: Diga o réu sobre os documentos de fls. 36 a 45. Em, 02.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DECLARATORIA - Autora: Venina Almeida (adv. Donato Cardoso). Ré: Maria Lege Gomes (adv. Carlos Balbino Potiguar). Despacho: Intime-se o Sr. Oficial do Registro de Imóveis do 2º. Ofício para que manifeste se tem interesse na causa. Em, 05.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO - Exequente: Banco Brasileiro de Descontos S/A (adv. Marcio Olivar da Costa). Executado: COINPA - Concreto Industrial Ltda. (adv. Elias Pinto de Almeida). Despacho: Defiro a petição de fls. 24. Devolvo ao exequente o direito de nomear bens à penhora. Em, 02.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de REIVINDICATORIA - Requerente: Antonio Fernandes da Fonseca (adv. Manoel Vitalino Machado). Requeridos: Manoel Costa e sua mulher (adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho). Deoclides Marques e outros (adv. Egidio Machado Sales Filho). Despacho: N.A. Oficie-se ao Sr. Governador do Estado, na forma requerida. Em, 04.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de SUMARÍSSIMA - Requerente: Universal Comércio de Seguros (adv. Ulysses Coelho de Souza). Requerido: Frota Amazônica S/A (adv. Silvio Souza). Despacho: Diga a apelada. Em, 03.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Autor: Cândido Jair Gomes (adv. Carlos Alberto Moraes Sá). Ré: José Maria Russo (adv. Moacyr Pamplona). Sentença de conclusão seguinte: Julgo procedente a ação e declaro extinta a obrigação. Na forma do artigo 897, parágrafo único do Código de Processo Civil, pagará a parte ré as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 10 por cento do valor da causa. Descabe execução quanto às custas e honorários devidos ao consignante. Autorizo o levantamento pelos destinatários, de custas, honorários e demais importâncias. Envie-se os autos ao contador do Juízo para o cálculo dos honorários advocatícios. Registre-se. Intime-se. Em, 29 de abril de 1988. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DESPEJO - Autora: Aurora Rocha Cataruzzi (adv. Francisco Carlos Guimaraes). Ré: Francisco Valdivino Coelho das Chagas. Sentença de conclusão seguinte: Julgo procedente o pedido, declaro rescindido o contrato existente entre as partes e determino o despejo da parte requerida, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para desocupar o imóvel sob pena de ter que faz-lo compulsoriamente. Pela acumbência, pagará a parte demandada, as eventuais custas e os honorários advocatícios, arbitrados em 20 por cento do valor da causa. Transitada em julgado. Expeça-se mandado. Registre-se. Intime-se. Em, 04.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

JOSE ELTON SAMPAIO

Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian-te: DALILA NORONHA MACRI e HUMBERTO NUNCIATO MACRI. Embargado: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO. Despacho: "Justifique os Autos" res o alegado na inicial. Para tal fim, designo o dia 09 de junho vindouro, às 10 h. Cite-se a Prefeitura Municipal de Belém, na pessoa de seu representante legal, Intime-se." (05.05.88) Adv. Pedro: Dr. Vinicius Hesketh.

14ª Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Agravado: ALFREDO AUDISIO. Despacho: "A conta." (05.05.88) Advogados: Drs. Jonas Soares Valente Junior, Ophir Coutinho.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Autor: RUY DINIZ RANDEL. Reu: REGINALDO SANTOS CORUMBA. Sentença (parte final): "Vistos, etc... Ante o exposto, ex vi do art. 267, inciso IV do Código de Processo Civil, c. c. o art. 808, inciso I, do mesmo diploma processual, extingo o Mandado de Segurança sem julgamento do mérito e declaro a perda da eficácia da medida cautelar aforada. Condene o Requerente nas custas e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa, na ação cautelar, descobrindo de tal pagamento no writ dada a Súmula 520 do STJ. P.R.I." (04.05.88) Advogados: Drs. Laurencio Miranda da Rocha, Moisés Martins Porto.

14ª Vara Cível. AÇÃO DECLARATÓRIA. Autora: SAMANBAIA TURISMO LTDA. Re: COMPANHIA DAS DOGAS DO PARÁ - GDP. Despacho: "Diga a Autora sobre as contestações e documentos que se instruem." (05.05.88) Advogados: Drs. Paulo Fernando Nery Lameirão, Maria Tomazia Santos Duarte, Helena Claudia Miralha Pingarilho, Raimundo N. F. Albuquerque.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credor: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: ANTONIO VILHENA CARDOSO e s/mulher. Sentença: /// "Vistos, etc. Estando satisfeita a obrigação perde a fluente ação, seu objeto. A vista do que ex vi art. 794, I, c. c. o art. 795 do Cód. de Proc. Civil, aplicado subsidiariamente a matéria, por força do art. 10 da Lei 5.741, de 01.12.71, extingue o processo. P.R.I." (05.05.88) Advogados: Drs. Milton Nobre, Sipaíra Souza Silau.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: MAURO CÉSAR MELO RIBEIRO e OUTROS. Despacho: "Diga o exequente." (05.05.88) Advogada: Dra. Sílvia Figueira de Mattos

14ª Vara Cível. CONTRA-INTERPELAÇÃO. Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Requerido: ANTONIO PAUL ALBUQUERQUE. Despacho: "Intime-se o Requerente a satisfazer as exigências do art. 868 do C.P.C., sob pena de indeferimento." (05.05.88) Advogada: Dra. Maria Tomazia Santos Duarte.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: FENYAGONS - TOPOG. // PLANEJ. ASSES. LTDA. e Outros. Despacho: "Defiro o pedido retro." (04.05.88) Advogada: Dra. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: DANIEL LANEIRA BARROS. Despacho: "Diga o M. P." (05.05.88) Advogados: Drs. Raimundo N. F. Albuquerque, Ilma de / Fátima da Silva Abreu.

Belém, 05 de maio de 1988

MARIA DA LUZ S. ALMEIDA
Escritora Juizadora

PAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL E AGRICULTAS.
ESCRIVÃO: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.
JUIZA: DRA. SIDNEY FLOREY SILVA-FONSECA. TITULAR DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 05.05.1988.

CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 91/77 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: RAYMUNDO PEREIRA CAMPOS (Adv. Luiziano Cavallero).
Impetrado: SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA". (Adv.)
Despacho: R. em 28.04.88. Diga o R.M.P. Belém, 29.4.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 61/88-SISCOM-301870394576 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Helena R. Lobato).
Executado: EDIVALDO PINTO ALMEIDA. (Adv.).
R. em 28.04.88. Defiro o pedido de fls. 38 dos autos. Expeça-se mandado. Belém, 29.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 326/87-SISCOM-301870335850 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonele Machado).
Executados: EUCIO, HENRIQUE BENTES NOGUEIRA e sua mulher ELIZABETH COSTA NOGUEIRA. (Adv.)
Sentença: Vistos, etc... Tendo os devedores satisfeito a obrigação, declaro EXTINTA a ação Executiva Hipotecária proposta por Banpará S/A-Crédito Imobiliário contra Eucio, Henrique Bentes Nogueira e sua mulher, Elizabeth Costa Nogueira, nos termos do que dispõem os artigos 794, inciso I, e 795 do Código de Processo Civil. De-se baixa na distribuição. P.R.I. Belém, 02 de maio de 1988. Dra. Sidney Floreay Silva Fonseca, juíza da 15ª Vara Cível.

Proc. nº 57/88-SISCOM-301870394501 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Helena R. Lobato).
Executada: MARINA FERNANDES DO AMARAL. (Adv.)

Despacho: R. em 28.04.88. Em casos semelhantes, a ser trazida a petição, para despacho, deste juízo, deve ser certificado, nos autos se foram postas embargos para que não se dê despacho desnecessário, por não-se tempo, e atrasar-se o andamento do processo. Belém, 29.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 196/96-SISCOM-301860134933 de DEPÓSITO.
Requerente: PAULO CUNHA BASTOS. (Adv. Otávio Fonseca)
Requerido: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira).
Despacho: Ao contador do juízo para proceder a liquidação da sentença. Belém, 29.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 19/88 de AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante: EMBRACON-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA. (Adv. Santa Ana Pereira).
Agravado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).

Despacho: R. em 28.04.88. Considerando o certificado pela oficial de Justiça, as fls. 7 dos autos, verifica-se que os embargos do devedor foram apresentados no prazo legal e pelo princípio de economia processual e até de justiça, não existia razão para processar o recurso de agravo e ao final reformar o despacho agravado, pelo motivo que já está suficientemente esclarecido. Assim, reformo o despacho de fls. 9 dos autos de embargos, recebendo estes, devendo o embargado ser intimado, para impugnar o prazo legal, suspendendo, assim, o processo principal. Deve a Sra. oficial atentar para o fato de que as certidões e as datas nelas contidas devem corresponder ao realmente ocorrido, para que o juízo não seja induzido a prejudicar o direito da parte litigante. Belém, 29 de abril de 1988. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 81/88 de EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Carlos Ferro).
Requerido: JUÍZO DA 15ª VARA.
Despacho: Diga o excepto, no prazo legal. Belém, 27.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 32/88-SISCOM-301870365428 de ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS.
Requerente: COSANPA. (Adv. Jonas Soares V. Júnior).
Requerido: JOSÉ DE MENDONÇA LEDO. (Adv. Edileia Valério).
Despacho: Saneador: Vistos, etc... Nada a sanear. Defiro as provas requeridas com exclusão da perícia, visto que as lides cessantes podem ser apuradas, com a instrução do processo, e a depreciação da máquina até em liquidação da sentença. Designo o dia 23.05.88 às 9,30 hs., para a realização da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. Belém, 29 de abril de 1988. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 43/88-SISCOM-301870387414 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Aloysio Campos).
Executados: TRUCKS RIBEIRO IND. E COM. LTDA E OUTROS. (Adv.)
Despacho: Junte-se aos autos a petição que deu origem ao mandado, de fls. 16. Sendo vários os executados, todos devem ser intimados da penhora porque qualquer um pode embargar a execução, a rigor do disposto no art. 669 do Código de Processo Civil, assim cumprando-se o oficial de Justiça, essa formalidade de. Belém, 02.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 50/88-SISCOM-301870280825 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.
Requerente: PAULO DE OLIVEIRA DE SOUZA. (Adv. Ulysses Coelho de Souza).
Requerido: POSTO BRAZ DE AGUIAR LTDA E SENA CONSTRUÇÃO LTDA. (Adv. Otávio Chasse).
Despacho: R. em 28.04.88. Diga o Município de Belém sobre o pedido de suspensão do processo. Belém, 02.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 84/88-SISCOM-301870405646 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima).
Executados: BERMASA-MADEIRAS TROPICAIS S/A e ELBA DO BRASIL IND. E COM. REUNIDAS LTDA. (Adv. Rosamiro Arrais).
Despacho: Diga o exequente sobre a não citação da firma Elba do Brasil e sobre a nomeação de bem a penhora. Belém, 02.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 162/87-SISCOM-301870259191 de ANULATÓRIA.
Requerente: AMAZONAS RODRIGUES DA SILVA. (Adv. Osvaldo Serrão).
Requerido: EXM. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. Avelina Beaketh).
Despacho: Faça-se a conclusão deste processo, juntamente com o primeiro volume destes autos. Belém, 02.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 41/88-SISCOM-301870385333 de RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL.
Requerente: RENATO DE SOUZA MARTINS. (Adv. Nazare Chaur).
Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. Celso Pires Castelo Branco).
Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Belém, 02.

05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 47/88-SISCOM-301870391218 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO. (Adv. Camilo Lopes).
Impetrado: PEIRÓ BRENO TRASEL, DIRETOR REGIONAL DO SERVAL. (Adv.)

Final de Sentença: Isto posto, com base no art. 1º da Lei 1.533 de 31 de dezembro de 1951, denega-se a segurança por faltar ao impetrante direito líquido e certo, em sua postulação, casando assim a liminar concedida. Comunique-se à autoridade coatora. Custas pelo impetrante. P.R.I. Belém, 29 de abril de 1988. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 80/87 de EMBARGOS DO DEVEDOR.
Embargante: SOTAVE NORTE S/A. (Adv. Santa Ana Pereira).
Embargado: TELEPARÁ S/A. (Adv. Antônio K. Gomes).
Despacho: R. em 28.04.88. Subam os autos à superior instância, para a devida apreciação. Belém, 02.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 191/86-SISCOM-301860130261 de ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE AFORAMENTOS CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE E PERDAS E DANOS.
Requerente: ESPÓLIO DE ANGELA ALVES BENTES. (Adv. Ademar Kato).
Requeridas: MARIA EUNICE DIAS MARTINS e CODEM. (Adv. Randira Pinheiro e Mª Tomazia Duarte).
Despacho: Saneador: Vistos, etc... As fls. 50v dos autos, a colega que respondia pelo juízo, determinou a remessa dos autos ao contador, demonstrando a intenção de julgar antecipadamente a lide, no entanto, pelas informações existentes no processo em relação ao imóvel em litígio, verifica-se a divergência das mesmas, ocasionando dúvidas para o julgamento do feito, com a CodeM declarando, inclusive, que a área aforada não corresponde à descrita na inicial dos autos, assim, necessária torna-se a realização da perícia para dirimir a dúvida. Pelas razões expostas, indefiro a preliminar de carencia da ação, pois as alegações feitas pela CodeM não estão suficientemente provadas nos autos, assim como, pelos mesmos motivos, indefiro o pedido da CodeM, de exclusão da lide. Defiro as provas requeridas pelo autor, em sua inicial. As suplicadas não requereram provas. Designo o dia 27.05.88 às 10 horas para a perícia. Nomeio como perito, o engenheiro civil, Dr. Sílvio Afilar, o qual deve ser intimado e prestar compromisso, na data acima, às 9 horas, em cartório. Intimem-se as partes para indicarem assistentes técnicos e apresentarem quesitos no prazo legal, de 10 dias, ante o R.M.P. Belém, 29 de abril de 1988. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 52/88 de EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Carlos Ferro).
Requerido: JUÍZO DA 15ª VARA.
Final de Sentença: Ex positis, julgo improcedente a exceção e declaro este juízo competente para processar e decidir o feito. Custas pelo vencedor. Belém, 02 de maio de 1988. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 802/86-SISCOM-301860038035 de APELAÇÃO CÍVEL (DESAPROPRIAÇÃO).
Desapropriante: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Luiz de Paiva Neves).
Desapropriado: DAVID SALOMÃO MUFARREJ e OUTROS (Normando Borges).
Despacho: Em face deste processo, haver sido anulada a partir da citação, pela falta de intervenção do M. P., diga o representante desse órgão se pretende que alguma diligência ou prova seja realizada ou se ratifica os atos realizados até a perícia. Belém, 2.5.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 44/88 de DESAPROPRIAÇÃO.
Desapropriante: ESTADO DO PARÁ. (Adv. Liana Uliana).
Desapropriado: JANDIR FERREIRA LEITE. (Adv. Francisco Salgado).
Despacho: Suba a Egrégia Corte de Justiça. Belém, 2.5.88. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 99/88-SISCOM-301870427798 de ORDINÁRIA DECLARATÓRIA.
Requerente: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO LTDA. (Adv. Wilson Brandão).
Requeridos: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e BNDES. (Adv.)
Despacho: R. em 28.04.88. Citem-se. Belém, 29.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 101/88-SISCOM-301870420314 de CARTA PRECATÓRIA.
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ABATETUBA-PA.
Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM-PA.
Despacho: R. em 29.04.88. Citem-se. Belém, 02.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 102/88-SISCOM-301870426352 de CARTA PRECATÓRIA.
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO RIO GRANDE DO SUL-RS.

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM-PA. Despacho: R. em 29.04.88. Verifica-se na inicial dos autos o executado, reside na Cidade de Nova Marabá, assim deve a presente carta ser remetida à Comarca de Marabá, para o seu devido cumprimento. Oficiase ao Juiz deprecante, comunicando-lhe a remessa. Belém, 02 de maio de 1988. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 77/88-SISCOM-301870402742 de ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

Requerente: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO. (Adv. em causa própria).
Requerido: DETRAN. (Adv. Paulo Almeida Antunes).
Despacho: R. em 28.04.88. Diga o autor sobre a contestação. Belém, 02.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 04/85 de SUMARÍSSIMA DE INDENIZAÇÃO POR FURTO E DANOS.

Requerente: OLARIA PARENSE LTDA. (Adv. Paulo Lameirão).
Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E ITERPA. (Adv. Celso Pires Castelo, Branco e Florinda G. Furtado).
Despacho: Sentença: R. em 28.04.88. Vistos, etc.... Homologação, por sentença, a assistência de fls. 111 dos autos, para que produza os seus efeitos e legais efeitos, de acordo com o disposto no art. 267 inciso VIII do Código de Processo Civil. P.R.I. Arquivase os autos. Belém, 02 de maio de 1988. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 179/87-SISCOM-301870268341 de CAUTELAR DE PROIBIÇÃO DE ATO.

Requerente: IDONI MARIA CORREA E SOUZA. (Adv. José Adalberto Santos).
Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS).
Despacho: R. em 29.04.88. Diga o autor sobre a contestação. Belém, 02.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 103/88-SISCOM-301870421080 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.

Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonele Machado).
Executado: JOSÉ RICARDO OLIVEIRA. (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 03.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 104/88-SISCOM-301870421247 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.

Exequentes: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonele Machado).
Executadas: PEDRO ALCANTARA DA SILVA e sua mulher MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA. (Adv.)
Despacho: Citem-se. Belém, 03.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 105/88-SISCOM-301870421254 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.

Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonele Machado).
Executadas: HALLIE FERNANDO MARTINS DE ANDRADE e sua mulher RENILDA MONTEIRO ANDRADE. (Adv.)
Despacho: Citem-se. Belém, 03.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 106/88-SISCOM-301870421304 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.

Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonele Machado).
Executadas: JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO e sua mulher REGINA CÉLIA DE ANDRADE MONTEIRO. (Adv.)
Despacho: Citem-se. Belém, 03.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 107/88-SISCOM-301870421338 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.

Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonele Machado).
Executado: GISELÂNIA EVANGELISTA DO NASCIMENTO. (Adv.)
Despacho: Bite-se. Belém, 03.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 291/87-SISCOM-301870332147 de DESPEJO.

Requerente: ITERPA. (Adv. Rosália Almeida).
Requerida: FIRMA FARMÁCIA CEARÁ LTDA. (Adv.)
Despacho: À Conta. Belém, 03.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 272/87-SISCOM-301870322767 de DESPEJO.

Requerente: ITERPA. (Adv. Rosália Almeida).
Requerida: FIRMA BORGES E CAVALCANTE ASSESSORIA TÉCNICA CONTABILIDADE E PUBLICIDADE S/C LTDA. (Adv.)
Despacho: À Conta. Belém, 03.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 45/88-SISCOM-301870388909 de EXECUÇÃO.

Exequente: ITERPA. (Adv. Rosália Almeida).
Executadas: FIRMA COMERCIAL R. FURTADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. (Adv.)
Despacho: À Conta. Belém, 03.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 46/88-SISCOM-301870390665 de CARTA PRECATÓRIA.

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ABATETUBA-PA. (

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA DA COMARCA DE BELÉM-PA.

Despacho: À Conta. Pagar as custas devidas, devolve-se esta ao juiz deprecante, com os autos cumprimentos. Belém, 04.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 281/87-SISCOM-301870327105 de COBRANÇA.

Requerente: BAKERINDUS FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS. (Adv. Acleto Brasil).
Requerida: CELPA. (Adv. Celso Viana).
Despacho: Subam os autos ao Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 04.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1009/88-SISCOM-301870401785 de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).
Requerida: RUMULO JUNHA VIEIRA. (Adv.).
Despacho: À Conta. Belém, 04.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 182/86-SISCOM-301860118415 de EXECUÇÃO.

Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira).
Executadas: PANIFICADORA CRUZEIRO LTDA E OUTROS. (Adv. Antônio Villar Pantaja).
Despacho: Diga o interessado sobre a avaliação. Belém, 04.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 11/88-SISCOM-301870353622 de EXECUÇÃO.

Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Carlos Ferro).
Executadas: LUBIANA-IND.COM. EXPORTAÇÃO DE MADEIRA E MARMORE LTDA. (Adv.).
Despacho: Razo, tem o exequente em suas alegações de fls. 11 dos autos, motivo porque, defiro o pedido ali contido. Belém, 04.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 62/88-SISCOM-301870394584 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.

Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Julieta Barra).
Executado: JOSÉ EPIFÂNIO DE ARAÚJO. (Adv.)
Despacho: À Conta. Belém, 04.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 59/88-SISCOM-301870394543 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.

Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Julieta Barra).
Executadas: RONALDO JOSÉ SOUZA DA SILVA e sua mulher REJANE MARIA SANTOS DA SILVA. (Adv.)
Despacho: À Conta. Belém, 04.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 313/87-SISCOM-301870336171 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.

Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Julieta Barra).
Executadas: MARCOS JOSÉ PEREIRA LEITE e sua mulher ALICE RAMOS DA SILVA. (Adv.).
Despacho: À Conta. Belém, 04.05.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 86 de EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

Exequente: LAURINDO GARCIA E SOUZA E OUTROS. (Adv. Eduardo Moreira).
Executadas: TELEPARÁ S/A. (Adv. Antônio K. Gomes).
Despacho: R. hoje. Considerando a divergência de entendimento em relação ao cálculo do Contador, infirme este se o valor de fls. 110 dos autos é o total do débito ou apenas o complemento do mesmo, como entende o autor, visto que consta dos cálculos destes autos, o abatimento da quantia depositada. Belém, 4.5.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 43/82 de DESAPROPRIAÇÃO.

Requerente: ESTADO DO PARÁ. (Adv. Loana G. Uliana).
Requerido: JONAS FERREIRA LEITE. (Adv. Francisco Salgado).
Despacho: Final de Sentença: Ist. p. ato, julgo parcialmente procedente a ação, para considerar definitiva a imissão provisória, desde que o Expropriante pague ao Expropriado o valor justo do bem objeto da ação, o qual fixo em 145.34 OTNS. Condeno o Autor nas custas e nos honorários do advogado do Réu, os quais fixo em 10% sobre a diferença entre a quantia depositada e o valor arbitrado. P.R.I. Belém, 18 de março de 1988. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito.

Proc. nº 43/82 de DESAPROPRIAÇÃO.

Requerente: ESTADO DO PARÁ. (Adv. Loana G. Uliana).
Requerido: JONAS FERREIRA LEITE. (Adv. Francisco Salgado).
Despacho: Conheço da apelação, diga o apelado. Belém, 05.05.88. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito.

BELÉM, 05 DE MAIO DE 1988

CARTÓRIO JACY SÁ.

JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL-DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

ALIMENTOS Nº 8212/87. Req. JOAQUIM NAZARENO DA SILVA MACIEL E OUTROS (Adv. Rosinei Silva). Req. JOÃO EVENGE LISTA MOURA MACIEL. Sentença: Determino que se arquivem o pedido e se cancele a pensão provisória de 20% arbitrada anteriormente. Oficie-se. Intime-se. Belém, 03.05.88.

ALVARÁ. Req. YOLANDA CELESTE VOGADO SOARES (Adv. Norma Esteves). DESP. Apresente a requerente certidão de dependência fornecida pelo órgão previdenciário. Belém 04.05.88.

ALVARÁ. Req. DURVALINA OLIVEIRA DA COSTA (Adv. Jorge G. Pimentel). DESP. Considerando o parecer supra do M.P. e a documentação apresentada, defiro o pedido e determino que se expeça o Alvará, obedecidas as formalidades. Belém, 04.05.88.

ALIMENTOS Nº 7035/87. Req. ANGELA CRISTINA CORREA DAS CHAGAS E OUTROS (Adv. Clímério Neto). Req. ARISTOTELES CRAVEIRO DAS CHAGAS. DESP. Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 22.08.88, às 9 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 25.04.88.

SEPARAÇÃO. Req. JONHY CARLAILE LOBATO DA SILVA e ROSANIELA MARTINS DA SILVA (Adv. M. Rute Lima). Sentença Homologo a Separação Consensual do casal, para que produza seus efeitos, dissolvendo, pois, a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação. P.R.I. Belém, 04.05.88.

DIVÓRCIO. Req. PETHUS AGRIPINO DE ALCANTARA e MARINA DA SILVA ALCANTARA (Adv. Raimundo G. Filho). Sentença: Decreto o Divórcio do Casal, com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.515/77. Transitada em julgado, expeçam-se os necessários mandados. P.R.I. Belém, 04.05.88.

HOMOLOGAÇÃO Nº 9845/88. Req. LEOMAR DA GRAÇA MONDEGO e MARIA PATRICIA SOUZA DE ALBUQUERQUE (Adv. Clímério M. Neto). DESP. Diga o M.P. Belém, 29.04.88.

DIVÓRCIO Nº 9612/88. Req. ANTONIO PEREIRA REIS (Adv. Ruy G. Souza). Req. MARIA BERENICE DO ESPÍRITO SANTO REIS. DESP. Designo o dia 19.08.88, às 10,30 horas, para a conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias, para comparecer a audiência. Belém, 25.04.88.

RETIFICAÇÃO Nº 9575/88. Req. JORGE EMANUEL WADI SANTOS (Adv. Neide Rocha). Sentença: Considerando a documentação apresentada e ao parecer favorável do Dr. 5º Promotor de Justiça de fls. defiro o pedido inicial e determino que seja procedida a retificação. Expeça-se o competente mandado. Belém, 25.04.88.

DIVÓRCIO. Req. BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA e MARIA LUIZIA SILVA DE SOUZA (Adv. Regina Barata). Sentença: Decreto o Divórcio do casal com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.515/77. Transitada em julgado, expeçam-se os necessários mandados. P.R.I. Belém, 29.04.88.

ALIMENTOS Nº 9580/88. Req. ANDREZA DE NAZARÉ NASCIMENTO SARAIVA (Adv. Katia Gomes). Req. ROSIVALDO RODRIGUES SARAIVA. DESP. Arbitro os provisórios em 10% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 24.08.88, às 10 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 29.04.88.

ALIMENTOS. Req. DIEGO TAGLIARINI SABINO DE OLIVEIRA (Adv. Pedro W. da Silva). Req. CLAUDIO SABINO DE OLIVEIRA. DESP. Arbitro os provisórios e 10% dos vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 23.08.88, às 11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 29.04.88.

ALVARÁ. Req. FLORISBELA SILVA (Adv. Julio D. Aguiar). DESP. Diga o M.P. Belém, 29.04.88.

ALVARÁ. Req. PEROLA BARROS RODRIGUES DOS SANTOS (Adv. Antonio Carlos Monteiro). DESP. Deve a requerente muni da da certidão de dependência fornecida pelo órgão previdenciário, se dirigir ao Banco Pagador, onde fará declaração de inexistência de bens a inventariar, para levantamento das quantias a que faz jus, independentemente de Alvará. Belém, 29.04.88.

ALIMENTOS Nº 8169/87. Req. BRUNO RODRIGO GOUVEIA CRUZ (Adv. Clímério M. Neto). Req. JOSÉ MARIA SANTOS CRUZ. DESP. Arbitro os provisórios em 10% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 22.08.88, às 11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 27.04.88.

INVENTÁRIO. Req. JOSÉ MARIA DOS REMÉDIOS (Adv. Altiberto C. Silva). DESP. Tome-se por termo as declarações. Belém, 27.04.88.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃO

Belém, 05 de Maio de 1988

Ana Maria Bel. Castel. e Carvalh. Escriv.

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 073 DE 11 DE MAIO DE 1988

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83;

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO BRITO DA COSTA - Auxiliar de Atividades Gráficas, um (01) mês de Licença Especial no período de 11/05 a 10/06/88, referente ao quinquênio de 25.07.78 a 25.07.83.

De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

DANIEL VALENTE
Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 22.465)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 083/88

(Processo nº 01954/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. NELSON BRAGA DA PAIXÃO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Nelson Braga da Paixão, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Maracanã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01954/86, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 084/88

(Processo nº 880061)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. JOSÉ INÁCIO MARIANO e HELOISA PINTO DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. José Inácio Mariano e Heloisa Pinto da Silva, ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 880061, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 29 de abril de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 085/88

(Processo nº 01035/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO CONSTANTINO DE LOUREIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Constantino de Loureiro, Prefeito Municipal de Primavera, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01035/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 086/88

(Processo nº 00221/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. TEREZINHA DIAS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Terezinha Dias, ex-Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00221/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 087/88

(Processo nº 01146/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO JOSÉ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo José Figueiredo de Oliveira, ex-Prefeito Municipal de Oriximiná, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01146/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 29 de abril de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 088/88

(Processo nº 00680/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. FLORACY MARQUES TAVARES PINHEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Floracy Marques Tavares Pinheiro, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00680/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 089/88

(Processo nº 01100/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Acará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01100/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 090/88

(Processo nº 01059/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Roldão de Almeida Lobato, Prefeito Municipal de Açuá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01059/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 091/88

(Processo nº 00953/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEBASTIÃO OLIVEIRA DE SOUZA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião Oliveira de Souza, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Colares, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00953/86, referente à prestação de contas daquela SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 092/88

(Processo nº 01994/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco de Assis Pereira, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente nos autos do Processo nº 01994/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 093/88

(Processo nº 02216/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. JOSÉ MARIA SOUZA SAMPAIO e JOSÉ FERREIRA NOBRE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. José Maria Souza Sampaio e José Ferreira Nobre, ex-Presidentes da Câmara Municipal de

Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 02216/87, referente à Inspeção Ordinária realizada naquela Câmara, exercícios financeiros de 1986 e 1987.

Belém, 29 de abril de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

(G. R. nº 22301-Dias 03-09-16/05/88)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL 169

De ordem do Exm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente, em exercício, da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Território Federal do Amapá, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MACAPÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição: DIRETÓRIO: Ronaldo Pinheiro Borges, Cleidinaldo Ribeiro Leite, Jorge Evaldo Duarte Pinheiro, Leozildo Tabajara Silva Benjamin, Manoel Darcimar Gonçalves Barbosa, Maria Izanildes Leão Alves, Fernando Laer Azevedo Santos, Jaci Almeida Siqueira, Valdemor Guedes Soares, José Maria de Lima, Maria José Silva, Maria Helena Barbosa Guerra, Gracinda de Araújo Cortes, Eluio de Souza Pinheiro, Ivone Brazão Monteiro, José Mauricio dos Reis Uchôa, Raimundo Magalhães dos Santos, Murilo Agostinho Pinheiro, Odir Nascimento de Macedo, Jarbas Ferreira Gato, Juvenal Salgado Canto, Iacy Ribamar Gonçalves de Alcântara, Humberto Alvaro Dias Santos, Félix Henrique Pereira, Aray Mira Feitosa, Ubaldo Silva Medeiros, Maria José Borges Pinheiro, Selma Elizabete de Lacerda Mira, Frederico de Souza Amaro, Maria Aparecida Ramos dos Santos, Enelita Mira dos Santos, Milnéa Martinha Carvalho de Macedo, Maria Dóris Batista de Araújo, Rosa de Fátima dos Santos, Luiz Tadeu Pimentel Canto, Abelardo da Silva Vaz, Odilon Picanço Furtado, Raulo Ferreira Gato Neto, Sérgio Rodolfo Teixeira, Natércia Rosa da Silva, Ronilson Serique Gato, Maria Neuclia de Oliveira e Alcântara, Meton Jucá Junior, Paulo Jânio Pimentel Canto.

SUPLENTE: Celina de Souza, Edivaldo Homobono Santa Brígida, Ana Cristina Melo Brazão, Edilson da Costa Pinheiro, José Jurandir Almeida Siqueira, Itamar Costa Simões, Maria Luiza Costa Cavalcante, Maria Luiza Ferreira, Sebastião David Araújo dos Santos, Antonio Aloântara de Oliveira, Pedro Pereira Cunha, Maria Marola Gato da Silva, Zena Cristina Alves Lobato, Luiz Benedito Leal de Mira, Wadielson Souza do Espírito Santo, DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Jaci Almeida Siqueira, Ronaldo Pinheiro Borges, Jorge Evaldo Duarte Pinheiro, Maria Lúcia da Silva Pires, Enelita Mira dos Santos, Ricardo Cavalcante Alcântara de Oliveira, Raimundo de Souza Martins, Ubaldo Silva Medeiros, Antonio Salgado Canto, Maria José Borges Pinheiro, Regina Maria Rufino Cunha, Milnéa Martinha Carvalho de Macedo, José de Fátima Pinheiro, Mary Nancy Jucá Leite, SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO: Maria José Silva, Cleobernardo Ribeiro Leite, Gracinda de Araújo Cortes, Edivaldo Homobono Santa Brígida, Marina de Souza Pereira, Aray Mira Feitosa, José Abdon dos Prazeres Pereira, Carlos Alberto Mira dos Santos, Odir Nascimento de Macedo, Maria Olga de Melo Pereira, Selma Elizabete de Lacerda Mira, José Carlos Mendes Jacoud, José Maria da Silva Ferreira, Edmilson Dias de Souza.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente - Jarbas Ferreira Gato, Vice-Presidente - Juvenal Salgado Canto, Secretário - Ubaldo Silva Medeiros, Tesoureiro - Odilon Picanço Furtado, Líder do Partido na Câmara Municipal - Odir Nascimento de Macedo, 1º Suplente - Frederico de Souza Amaro, 2º Suplente - Abelardo da Silva Vaz. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David.

EDITAL Nº 188

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L., Seção do Território Federal do Amapá, requereu o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição: DIRETÓRIO: Evaldo da Silva Trindade, José Guimarães Cavalcante, Esmeraldo da Silva Trindade, Názia Rita Sanches da Silva, Claudio Clayer de Oliveira Monteiro, Raimundo Zacarias da Silva Trindade, Fernando Dias de Carvalho, Hildo Moraes de Azevedo, Amelio da Silva Trindade, Mariana Pereira de Azevedo, Valdeco Vieira de Souza, Jorge da Silva Ferreira, Miguel Pinheiro Borges, Luiz Gonzaga Pereira de Souza, Ilmo Moraes de Azevedo, Antônio Cesar Coutinho Viana, Melquisedeque Sanches da Silva, João Evangelista Alves Pereira, João Brazão da Silva Neto, Leonor da Paula Ribeiro, Pedro Braga Chucre, Orlando Gadelha de Miranda, Délia Maria Lima de Miranda, Alvaro Leal Bastos, Adolfo Fernandes

de Lima, Maria Hilma Moraes de Azevedo, Luiz Pinheiro Borges, Carlos Augusto das Chagas Rosas, Pedro da Costa Uchoa, Celia Trasel, Raul Soares Pereira de Souza, Xátia Moro de Carvalho, João Dias de Carvalho, Raimundo Santos Carvalho, Roberto da Silva Nery, Carlos Alberto Bacelar dos Santos, Raimundo Alex Gomes da Silva, Marcelo Gurjão Farias, Manoel Deodato Queiroz do Couto, Annibal Barcellos, Regildo Wanderley Salomão, Laércio Aires dos Santos, Ademir dos Santos de Almeida, Sérgio Cerqueira Barcellos, Domicio Campos de Magalhães, João Estoess Monteiro de Araújo, Benedito Antônio Leal de Mira, Silamir Palmeira Monassa de Almeida, Ornildo Pinheiro do Espírito Santo, Leopoldo Lázaro de Mira, David Quirino dos Santos, Nelson Fernando Farias Brasilense, José Beserra Pedrosa, Sueda Ribeiro Viagas, Carlos Costa de Almeida, Jozimar Lopes dos Santos, Edilson Machado de Brito, Osedir Nascimento de Macedo, Heitor de Azevedo Picango, Atvaldo Américo Feitosa, Francisco Oliveira Lima, João Lourenço da Silva, Adinair Custódio de Almeida, Fatima de Nazaré Fernandes Tacerda, Elza Pontes Lima, Luiz Alberto Freitas Pereira, Margarette Santana dos Santos, Tadeu Pellaes dos Santos, João Benício Dias, Osvaldo Ferreira da Silva, José da Cruz Pinheiro. SUPLENTE: Raimundo Coelho Leite, Luiz Carlos Gomes da Silva, João Carlos Lima Cortes, Francisco Pinheiro Borges, Jorge José Anaíde da Silva, Rambo de Pinheiro Campos, Janete Ferreira Gomes Benjamim, Sandoval dos Santos, Arcimar França Trindade, Floribela de Carvalho Furtado, Aguiomirino Trindade, Pedro Pinheiro Borges, Maria Cecília da Silva Trindade, Verônica Oliveira Gato, Claudio Costa de Almeida, Olivete Serique Gato, Savina Maria Pimentel Canto, Marlène Rocha de Almeida, Tiburcio Ferreira Bastos, William Hill de Araújo, Waldir Ribamar Monteiro da Silva, Edileuza Cardoso Nascimento, Marinete Uchoa Araújo, Stela Maria Oliveira Gato. DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Eraldo da Silva Trindade, Miguel Pinheiro Borges, Francisco Eliseu Moreira Borges, Luiz Pinheiro Borges, Annibal Barcellos, Benedito Antônio Leal de Mira. SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Hilton Ari Miranda dos Santos, Hildo Moraes de Azevedo, Manoel Deodato Queiroz do Couto, Claudio Clayer de Oliveira Monteiro, Domicio Campos de Magalhães, João Estoess Monteiro de Araújo. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente - Eraldo da Silva Trindade, 1º Vice-Presidente - João Evangelista Alves Pereira, 2º Vice-Presidente - Hildo Moraes de Azevedo, Secretário Geral - Orlando Gadelha de Miranda, Secretário - Claudio Clayer de Oliveira Monteiro, Tesoureiro - Carlos Augusto das Chagas Rosas, Vogais - Manoel Deodato Queiroz do Couto, Jorge da Silva Ferreira, José Guimarães Cavalcante, Suplentes - Pedro da Costa Uchoa, Mariana Pereira de Azevedo, Raimundo da Silva Trindade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 192

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-P.M.D.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ANANINDEUA, conforme no minata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Sebastião Alves de Souza, Antonio Salvador Vicente Nascimento, Ana Maria Celeste de Souza Lima, Hélio Oliveira de Souza, Rufino Franco de Leão Filho, Eliel Pereira Faustino, Almerinda Gomes Monteiro, Messias Oliveira de Souza, Rosa Maria da Paixão Ruffeil, Leonilda Oliveira de Souza, Norberto Norões Oliveira de Souza, Paulo Oliveira de Souza, Elias de Jesus Souza, Antonio Cabral Vicente Júnior, Eliel Pereira Faustino Filho, Maria de Nazaré Costa da Silva, Domingas Souza da Silva, Raimundo Matos Monteiro, Raimundo Nonato Queiroz de Leão, Messias Assunção Gonçalves, Lucilene Monteiro Araújo, Maria Helena da Silva Dória, José Bernardino da Fonseca, Jaime Rodrigues das Chagas, Edina Luz da Silva, Roberto Queiroz de Leão, Jorge Prino Batista, Francisco Costa do Nascimento, José Ferreira da Silva, Antonio Edilson Leão, Eduardo Jorge Sillé, Francisco Pereira de Lima, Raimunda Lúcia Farias de Leão, Ivone Campos Faustino, Sandra Helena dos Santos Lima, José Maria Nogueira, Domingos Lameira de Moraes, Elione Faustino Borges, Raimunda Rodrigues Martins, Maria da Silva Gomes Sampaio, Célia Leão Lopes, Neura Guizade de Leão, Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes, Creusa Leão Machado, José Júlio Dias. SUPLENTE: Maria Dias dos Santos, Olinda Barbosa de Souza, Maria do Socorro de Souza Abreu, Georgina Silva da Silva, Georgette Cardoso Barata, Maria das Neves Nascimento, Margarette Santos da Silva, Bernardino Marques de Lima, Osias Pompeu de Sales, José Borges da Silva, Edilson Luz da Silva, Luiz Augusto Lima de Queiroz, Manoel Omarino de Araújo, Mina Rodrigues dos Reis. DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Sebastião Alves de

Souza, Antonio Salvador Vicente Nascimento, Ana Maria Celeste de Souza Lima, Hélio Oliveira de Souza, Rufino Franco de Leão Filho, Almerinda Gomes Monteiro, Antonia Braga Ferreira, Eliel Pereira Faustino, Eliel Pereira Faustino Filho, Paulo Oliveira de Souza, Norberto Norões Oliveira de Souza, Maria Helena da Silva Dória. SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Messias Oliveira de Souza, Elias de Jesus Souza, Eduardo Jorge Sillé, Rosa Maria da Paixão Ruffeil, Antonio Edilson Leão, Edina Luz da Silva, José Ferreira da Silva, Antonio Cabral Vicente Júnior, Francisco Pereira de Lima, Célia Leão Lopes, Raimunda de Fátima Cunha dos Santos, COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente, Sebastião Alves de Souza; Vice-Presidente, Eliel Pereira Faustino Filho; Secretário, Roberto Queiroz de Leão; Tesoureiro, Rosa Maria da Paixão Ruffeil; Suplentes, Hélio Oliveira de Souza, Ana Maria Celeste de Souza Lima, Líder da Bancada na Câmara Municipal, José Júlio Dias.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 193

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-P.T.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PRIMAVERA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Cardoso de Oliveira, Raimundo Rodrigues Farias, Cornelio Vales dos Santos, Francisco Vale da Silva, Miguel Figueiredo de Oliveira, João Damasceno Monteiro, Bento Nogueira de Souza, José Clementino de Castro, Adamilson dos Santos Cardoso, Valdete da Luz Fernandes, José da Silva Guimarães. SUPLENTE: Francisca Bezerra de Oliveira, Aluizio de Melo Pragana, Americo Corrêa Borges, Eugênio Pinheiro da Luz. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Cardoso de Oliveira. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Máximo da Rosa Sales. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Antonio Cardoso de Oliveira; Vice-Presidente: Raimundo Rodrigues Farias; Secretário: Cornelio Vales dos Santos; Tesoureiro: Francisca Bezerra de Oliveira; Líder da Bancada na Câmara Municipal: José da Silva Guimarães; Suplentes: Adamilson dos Santos Cardoso, Francisco Vale da Silva.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 194

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-P.T.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de RONDON DO PARÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Coutinho Queiroz, Eduardo Ribeiro de Aquino, Olávio Silva Rocha, Lilia Nazaré Aguiar de Sousa, Candido Nascimento de Oliveira, Lupercio Marques dos Reis, Valdivino Inácio Ferreira, Josemar Domingos Campos, Nelson Gomes de Oliveira, Alvaro Francisco Aires, Osmar Antonio Botelho. SUPLENTE: Almir Barboza de Oliveira, Manoel Ferreira Neto, José Saraiva de Arruda, Zizi Novais de Oliveira. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Candido Nascimento de Oliveira. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Saraiva de Arruda. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Coutinho Queiroz; Vice-Presidente: Eduardo Ribeiro de Aquino; Secretário, Lilia Nazaré Aguiar de Sousa; Tesoureiro: Lupercio Marques dos Reis; Vogal: Nelson Gomes de Oliveira; Suplentes: Osmar Antonio Botelho, Josemar Domingos Campos.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 195

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-P.M.D.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ITUPIRANGA, conforme no minata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Francisco Xavier de Paula, Hermes Alves Gomes, João Rodrigues Soares, Joséilson Alexandrino de Costa, Edézio Neves Alves, Luiz Alves de Freitas, José Ferreira de Freitas, Anita Ferreira, Manoel Santana da Silva, José Ricardo da Silva, Simone Maria Gonçalves, Josue Januário de Oliveira, Rosy Taima de Oliveira, Eurides da Paixão Neto, Domingos Santos da Silva, Manoel Carlos Lima, Edna Souza Barreto, Deoclécio Gomes Ribeiro, Elza Lira do Nascimento, José Francisco Barbosa Filho, Sinval

Cândido da Silva, Benjamin Tasca, Luiz Volse Filho, José Milesi, Wandenolk Pasteur Gonçalves, Miguel Coutinho Rodrigues, Noemia Coelho Souza, Carmelito Rodrigues de Oliveira, Jackson dos Santos, Sigismundo da Massena, Getúlio Itahy Braga Chaves, Benedito Ribeiro da Costa, Maria das Graças Martins, Aldemir Martins Chaves, José Antonio Pereira, Amélio Ribeiro de Souza Neto, Antonio Ferreira da Silva, Everisto Campelo de Gois, Raimunda dos Santos Reis, Joséilson Alexandrino de Costa, Marinete Santana dos Santos. SUPLENTE: Maria dos Anjos Pereira da Silva, Valfredo Dias Viana, José Milton da Silva Dias, Leopoldo Ribeiro da Silva, Suail Pereira Souza, Domingos Santos da Silva, Sebastião Bonifácio Cavalcante, Francisco Campos, Ananias Alves da Souza, Valdir Souza Barreto, Magnólia Haidar de Araújo, Valdemar Tavares Santos, Edilson Pereira Gomes, Francisco Gomes da Silva. DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Wandenolk Pasteur Gonçalves, José Milesi. SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Aldemir Martins Chaves, Rosy Taima Oliveira Lima. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Benjamin Tasca; Vice-Presidente: José Ferreira de Freitas; Secretário: José Francisco Barbosa Filho; Tesoureiro: João Rodrigues Soares; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Joséilson Alexandrino de Costa; Suplentes: Sinval Cândido da Silva, Carmelito Rodrigues de Oliveira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 196

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-P.M.D.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MELGAÇO, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luiz Aldo de Souza Moura, José Corrêa de Moura, Manoel José de Souza Moura, Raimundo Barbalho Ferreira, Hermogenes Furtado dos Santos, Carlos Alberto Santana dos Santos, Juarez Amorim Alfaiá, Felisberto Damos de Oliveira, Alberto Felipe Barbosa, Mauro Jorge Pinto dos Santos, Lourival de Almeida Tupinambá, José Tupinambá de Costa, Hilário Marques da Silva, Maria de Nazaré Pinto dos Santos, Abel Soares da Silva, Antonio Melgacino de Souza, Henrique Corrêa Neto, Henrique de Souza Domes, Maria Creuza dos Santos, Benedito Meireles Rodrigues, Ozeias Fernandes Guimarães, Francisco Chagas da Costa, Manoel Pinheiro de Melo, Antonio Oni Nogueira de Andrade, Carlos Taveira dos Santos, Dorival Nogueira de Andrade, Aurino Nogueira de Andrade, Pedro de Oliveira Filho, José Corrêa de Araújo, Ivaldo dos Passos Quaresma, Nelson Alves Ramos, Valdir Alves Ramos, Josué de Figueiredo Fagundes, Antonio Soares, Dalzira Oliveira do Monte, Alfredo de Souza Gonçalves, Maria Helena da Silva Andrade, Cezaria Ferreira de Andrade, Filadelfia Pinheiro de Melo, Célestina Nogueira de Andrade. SUPLENTE: Benvenuto Nogueira de Vasconcellos, Wilson Ribeiro de Vasconcellos, Maria Freire Pacheco, Hilário Borges Pantoja, Benedito Freitas Xavier, Francisco Eraldo de Souza, Valdenora Feitosa Vieira, Manoel Araújo Alves, Deralice Marques Alves, Gilberto Silva Machado, Levindo Alves Pinheiro, Orivaldo Nogueira de Andrade, José Maria Nogueira de Lima, Antonio Ribeiro de Vasconcellos. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Hermogenes Furtado dos Santos. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luiz Aldo de Souza Moura. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente, Manoel José de Souza Moura; Vice-Presidente, Carlos Alberto Santana dos Santos; Secretário, Antonio Melgacino de Souza; Tesoureiro, Abel Soares da Silva; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Abel de Souza Figueiredo; SUPLENTE: José Tupinambá de Costa, Mauro Jorge Pinto dos Santos. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 197

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-P.M.D.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ÓBIDOS, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Raimundo Nelson Almeida de Souza, Isaac de Paiva Soares, Zolivaldo Sarrazin Florenzano, Mauro Leão Carvalho, Joana Carvalho Florenzano, Tolanda Maria Savino de Souza, João Sarrazin Florenzano, Raimundo Augusto Bentes de Brito, Antonia Miras de Souza Coelho, Sara Abreu Soares, Naide dos Santos Soares, Francisca Nunes de Souza, Francisco de Paula Lima de Amorim, Brígido de Aquino Moraes, Sebastião Vieira Sena, Maria Nilos Ferreira Soares, Maria José Sena da Silva, Antonio Ilton da Cruz Vieira, Floriano Feitosa de Oliveira, Antonia da Costa Gomes, Pedro Valente Soares Fi-

lho, Homero Jairo Figueira de Souza, Maria José Pereira Soares, Maria de Nazaré Almeida de Souza, Maria Amélia Bentes Soares, Pedro Valente Soares, Osvaldo Pereira de Araújo, Izaltino Monte Carneiro, Manoel Charteles Pereira, Raimunda Pereira dos Santos, José Correa da Silva, Ruth Helena Souza de Castro, Antonio Guimarães da Cruz, Cleonice Maria Alfaia de Barros Nogueira, Felisberto Vieira Sena, Humberto da Silva, Joaquim Nunes, Osmar Tupy Mendonça, Olga do Amaral Brasil, Miguel Lúcio Vinente de Souza. SUPLENTE: Augusto Gentil Fekreira, Raimunda Gomes Nunes, Emanuel Keli Santos de Aquino, Pedro Matos da Silva, Luiz de Matos Sarrazin, Antonio dos Passos Vieira, Euzira Maria Cardoso Mendonça, Dalcídio Sarrazin Alves, José da Cruz Teixeira, Olavo Bentes Marinho, Wilton Ferreira Nunes, Elza Soares Barbosa, Sérgio Gonçalves Siqueira, Luiz de Oliveira Lima. DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Isaac de Paiva Soares, Francisco Soares de Aquino, Raimundo Augusto Bentes de Brito, SUPLENTE: Renato da Silva Jordão, Renato Viegas de Carvalho, Camilo Lelis da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Homero Jairo Figueira de Souza, Vice-Presidente: Maria José Pereira Soares, Secretário: Cleonice Maria Alfaia de Barros Nogueira, Tesoureiro: Pedro Valente Soares Filho. SUPLENTE: Izaltino Monte Carneiro, Pedro Valente Soares, Sebastião Vieira Sena.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 198

De ordem do Exm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTA MARIA DO PARÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Odojoberto de Sousa Botelho, Jaime Alves da Silva Medeiros, João Batista dos Santos Medeiros, Otujober de Sousa Botelho, Diomar da Silva Botelho, Deciores Correa Botelho, Domingos Pereira Martins, Aluizio de Oliveira Pontes, Luis Paulo Chaves Coelho, Antonio Oliveira Maciel, Cantídio Aurino de Moura, Manoel Alves de Araújo, Sebastião Ramos da Costa, Paulo Alves de Araújo, Maria do Carmo da Silva Araújo, José Barros da Silva, Sebastião Costa da Silva, Abel José de Moura, Francisco Chaves Coelho, João Soares Lucas, José Afonso Chaves da Silva, Maria Aparecida Pires Coelho, Idene Vaz do Nascimento, José Orlando Carlos Galvão, Angela Maria da Costa Medeiros, José Gilberto dos Santos Medeiros, Antonio Valtor dos Santos Medeiros, José Alves Coelho, Antonio Gilmar da Fonseca, Maria de Nazaré Gonçalves dos Santos, Maria das Graças Fernandes Galvão, Maria José Sobreira Alencar, Maria Laide da Silva, José Valdey Serafim da Silva, Telmo Angelo Castaldi, José Nonato da Silva, José Acácio Sales, João Benedito Filho, Luis Carlos Silva Santos, Raimundo Assunção Gonçalves, Ofir Venceslau de Carvalho. SUPLENTE: Luiza Chaves da Silva, Benedita Chaves de Castro, Carmem Alves dos Santos, Lucia Helena Serafim de Sousa, João Benedito de Sousa, Zacarias Vitor Monteiro, Raimundo Paes Filho, Antonio Carlos Pereira Bessa, Cleonice da Silva Gaia, Manoel Cardoso Filho, Nelma Lucia Rocha Santos, Maria Nilza de Oliveira, Angeliza Saturnino do Nascimento, Solange Pinho Freire. DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Jaime Alves da Silva Medeiros, João Batista dos Santos Medeiros. SUPLENTE DE DELEGADOS: Otujober de Sousa Botelho, José Barros da Silva. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Odojoberto de Sousa Botelho, Vice-Presidente: Aluizio de Oliveira Pontes, Secretário: Deciores Correa Botelho, Tesoureiro: Diomar da Silva Botelho, Líder da Bancada na Câmara Municipal: Ofir Venceslau de Carvalho. Suplentes: Otujober de Sousa Botelho, José Barros da Silva.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 199

De ordem do Exm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de AÍUÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Odimar Coelho Filho, Dinair Chagas de Santana, Dimar Dias Salomão, Decio Gonçalves Quintas, Antonio Baía do Monte, Joaquim da Silva Matias, Raimundo Pinheiro Leal, Margarida da Silva Seixas, Antenor Gama Baía, José Pereira Cardoso, Raimundo Pacifico de Cantuária, Osvaldo da Silva Barbosa, Manoel do Espírito Santo Pantoja Vilhena, Miguel Santana de Castro, Durval da Costa Pereira, José de Almeida Ribeiro, Maria de Nazaré Furtado de Barros, Leonice Sena Coelho, Evangel Santana, Maria de Nazaré Carvalho de Lima, Maria das Chagas Rocha

Benedito Nunes Machado, Alcir Araújo de Almeida, Crescenciano Alberto Furtado, Edilson Leitão Coelho, Anamita Silva de Moura, Milton Portal Fonseca, Maria Graciete Lobato de Oliveira, Ely dos Santos, Antonieta Machado dos Santos, João Pinheiro de Souza, Maria das Neves Santos Pantoja, Antonio Ferreira de Melo, Francelino Gomes Rodrigues, Maria Hilma Leitão Coelho, Francisco da Silva Costa, João Gonçalves da Cruz, Laura Chagas de Santana, Raimundo Rodrigues da Silva, Adelgisa de Almeida Fonseca. SUPLENTE: Aldebaro dos Santos Ferreira, João Pinheiro Maciel, Izabel Sandim Pinheiro, Raimundo Vaz, Maria Machado Maciel, Judith Almeida Cantuária, Hozeno Oliveira e Silva, Nairinha Wanderley Salomão Coelho, Maria Brito da Silva, Raimundo Moreira Rodrigues, Maria das Graças Maciel de Oliveira, Luis Carlos Pires Barbosa, José Farias Ribeiro, Maria Dilce Alberto Coelho. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria de Nazaré Furtado de Barros. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonieta Machado dos Santos. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente, Odimar Coelho Filho; Vice-Presidente, Antonio Baía do Monte; Secretário, Anamita Silva de Moura; Tesoureiro, Leonice de Sena Coelho; Líder na Câmara Municipal, Raimundo Pinheiro Leal.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 200

De ordem do Exm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MAGALHÃES BARATA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Zóximo Lopes da Silva, Raimundo Saraiva Lopes da Silva, Adauto de Lima Lopes, Ismael de Souza Aleixo, Erquides Hermanno Monteiro, Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro, João Segismundo de Lima Braga, Vicente Aleixo de Souza, Manoel da Silva Rebelo, Juvenal Alves da Silva, Benedito Santa Brígida Monteiro, Raimunda Lalila Pereira Braga, Agnaldo Bentes do Rosário, Misael Nunes Correa, Ana Lúcia Barroso Correa, José Siqueira, Lucileno dos Anjos Costa da Silva, Erminio Lopes de Andrade, Maximiano de Lima Botelho, Teotônio Bentes Ferreira, Manoel Pinto Gonçalves, Edvaldo Simão de Souza, Vitorino Alves Pinheiro, Genir Aleixo da Costa, Laureano Brage Monteiro, Manoel Pedro da Souza, Osvaldina Saraiva Lopes, Eugênio Saraiva da Silva, Marcelino Cardoso Costa, Carlos Edmundo de Lima Braga, Palmira da Costa Borges, Ana do Socorro de Lima Botelho, Luis Monteiro do Nascimento, Paulo Alves da Paixão, Manoel Cirilo Lopes, Godofredo Monteiro Costa, Iraci Souza, Nelis dos Santos Correa, Lucidivalva Lopes da Luz, Moises Braga Pinheiro, Malaquias Botelho da Costa. SUPLENTE: Ivaneu Lopes Braga, Isabel Monteiro Borem, Carmen do Socorro Ferreira Braga, Raimundo Nonato de Lima Braga, Anibal de Lima Lopes, Albasécia Lopes da Costa, Maria da Paixão Lopes, Fernando Paixão da Silva, Álvaro Carvalho Lopes, Francisco Odmar Lopes Monteiro, Irineu Braga Monteiro, Raimunda Braga Monteiro, Ana da Silva Pinheiro, Leonardo Saraiva Lopes da Silva. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Erquides Hermanno Monteiro. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Zóximo Lopes da Silva. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente, Zóximo Lopes da Silva; Vice-Presidente, Agnaldo Bentes do Rosário; Secretário, Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro; Tesoureiro, Adauto de Lima Lopes. SUPLENTE: João Segismundo de Lima Braga, Vicente Aleixo de Souza. Líder da Bancada na Câmara Municipal: Malaquias Botelho da Costa.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 202

De ordem do Exm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SALVATERRA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Mendonça Júnior, João Ribeiro de Souza, José Júlio Ribeiro de Souza, Maria da Conceição Fontanelles Alves, Raimundo Pinheiro Gurgel, Paulo Roberto de Paula Pena, Sarah Rolim Herculan Pena, Alfredo de Souza Oliveira, José da Silva Assis, Joaquim de Oliveira Dutra Neto, Olicio Amorim Garcia, José Otacilio Mourão Paredes, José Pedrosa Fernandes, Rosa Suely Herculan de Souza, Raimundo Maximiano Nunes, Juvelta Fernandes de Souza, Maria de Oliveira Mendonça, Eurico Bandeira do Nascimento, Rui Rolim Herculan da Silva, Judith das Graças Fernandes de Oliveira, Joacilene Penna Fernandes, Aluizio Reinaldo da Figueiredo Gonçalves, João da Silva Barros,

Raimundo Nonato Gonçalves, Luiz Gonçalves Lisboa, Moises Barros de Aquino, Raimundo Penaforte Ramos Alves, Humberto Salvador Filho, Nelson Conceição Silva, Francisco Ramos Pedrosa, Eadras Melo da Silva, Raimundo Claudionor do Carmo, Carlos Alberto Gonçalves, Idalmin Ferreira de Carvalho, Pedro Paulo Macias de Melo Filho, Moacir dos Santos Araújo, Milton da Costa Mendonça, Juberto Bandeira do Nascimento, Raimundo Djalma dos Santos Gonçalves, Irandir de Souza Figueiredo. SUPLENTE: Lea Francimar F. Herculan de Silva, Maria Lucelina Pacheco Vidal, Antonio Miguel Maues Correa, Orlimar Herculan de Souza, Carmem dos Santos Salvador, Iereca Herculan de Souza, Maria das Graças Oliveira da Silva, Valdomiro dos Santos Miranda, Orny Braga de Araújo Lisboa, João Bosco de Assunção, Marcirio de Jesus Dornelas, Raimundo Penaforte Ramos Alves, Valdeyra Maria da Silva Maciel, Antonio Gonçalves de Assis. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Otacilio Mourão Paredes. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: (?). COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente, Antonio Mendonça Júnior; Vice-Presidente, Olicio Amorim Garcia; Secretário, José Otacilio Mourão Paredes; Tesoureiro, Maria da Conceição Fontanelles Alves; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Maria da Conceição Fontanelles Alves; Suplente: Lea Francimar F. Herculan de Silva. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 203

De ordem do Exm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de TUCURUÍ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Alexandre José Francez, João Batista Gomes, Daniel Pinheiro Gomes, Otávio Farias Gonçalves, Rui Saint'Clair Cunha, Claudimiro do Carmo Gomes Pereira, Raimundo Nonato Rodrigues, Raimundo Mendes de Carvalho, Marciano Siqueira Ferreira, José Pequeno da Silva, Waldir Matos Fernandes, Hugo Dias Francez, Clóvis Furman, José Adão Costa, Juarez Pontes Francez, Manoel Antonio da Silva, Pedro Cunha Ribeiro, Altamira Moreira da Silva, Félix Machado Bechara, Everaldo de Souza Otoni, Gilvan Ribeiro dos Reis, Cláudio Furman, João Rodrigues de Moraes, Argemiro Siqueira Alves, Nazildo Pinto Sanches, José Sebastião Fonteles Rios, Antonio Juracy Santos Pereira, José Augusto Tavares Rodrigues, Cláudio Filomeno, Adonis Moreira Pontes, Sonia Maria Castro Furman, Antonio Carlos Nogueira Pimentel, Osvaldo Zoccolotti, Esdras Guedes Louzada, Raimundo Nonato Alvaranga, Sebastião Saulo Miranda, Jahyr Seixas Gonçalves, Pedro Rodrigues Lopes, Newton Euripedes Moura, Raimundo Nonato Rodrigues Carvalho, Miriam Claudete L.V. Gomes, Raimundo Nonato Azevedo, Lairton Lopes de Souza, Manoel Costa Valente. SUPLENTE: Lilia das Mercês Leão Creão, Daniel Pinheiro Gomes Filho, Raimundo George Bechara Sodré, Firmino Rodrigues, Ireny Gomes, Jocelino Maranhão da Silva, Iris Maria da Silva Gomes, José Wilson Gonçalves Joaquim, Divino Batista Fonseca, José Muniz de Castro, Orivel Rodrigues Maia, Miguel Edson Leite da Silva, Francisco Barroso Santos, Jorge Almeida Valente, Samuel Martins Ribeiro. DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: José Itamar Pontes Francez, Cláudio Furman, Alexandre José Francez, José Adão Costa, Hugo Dias Francez, Clóvis Furman, Juarez Pontes Francez. SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Nonato Rodrigues, Sebastião Saulo Miranda, Manoel Antonio da Silva, Raimundo Nonato S. Siqueira, José Pequeno da Silva, Cláudio Filomeno, Claudimiro do Carmo Gomes Pereira. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente, Alexandre José Francez; Vice-Presidente, João Batista Gomes; Secretário, Daniel Pinheiro Gomes; Tesoureiro, Otávio Farias Gonçalves; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Marciano Siqueira Ferreira. SUPLENTE DA

COMISSÃO EXECUTIVA: João Rodrigues de Moraes e Manoel Antonio da Silva.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 223

De ordem do Exm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CURUÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Raíol de Almeida, Raimundo Saraiva de Lima, Terezinha Sena de Sousa, Orlandino Teixeira Ferreira, Carlos de Brito e Silva, Lucimar de Sousa Cabral, Armando da Costa Cabral, Abemildes Campos da Silva, Camilo Leandro da Luz Sousa, Osvaldo Yava Felix, Neuber Osvaldo de Lima Mendes, Jorge Ne-

grão Monteiro, Sebastião das Neves Rodrigues, Hel-
der do Rosário Rocha de Sousa, Ediger Pinto dos San-
tos, Alberto Cabral Filho, Hermogenes Pinto dos San-
tos, Cláudio Ferreira Galvão, Francisco José Dias,
Elpídio Vieira de Lima, Iljo Alves Guimarães Júnior,
João Evangelista Viana, Manoel Paes da Silva, Ne-
stor Barbosa Ribeiro, Antonio Raiol da Conceição,
Vera Lúcia das Dóres Farias, José Alves Favacho, Ma-
noel Alves Garcia, Osvaldino da Costa Aragão, Rai-
mundo Pibrack Pinheiro, Adamilton Campos Borges, Ce-
line Moura da Silva, Oscar Pedro Araújo, Nizomar de
Souza Macêdo, Cândido Raiol de Oliveira, Geraldo de
Lima Monteiro, Raimundo Braga Modesto, Rosângela,
Nascimento dos Santos, Olavo das Neves Roqueta, Id-
lia Eunice da Cunha. SUPLENTE: Jorge Brasil Dias
Macêdo, Heloisa Cabral Cordovil, João Guilherme Sil-
va Cunha, João Canto das Neves, Osvaldo Ferreira
Mendes, Julio Buíass Franco, Raimundo Nonato Nasci-
mento, Rosa Maria Miranda das Neves, Maria das Gra-
ças Modesto Campos, Orlando dos Santos Monteiro,
Maria Normelia Pinto dos Santos, Raimunda da Silva
Rodrigues, Ivandir José Ornelas Lobo, Lucimar de
Souza Cabral. DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Osval-
do Vava Felix Nauer, Pedro Airson Neves Duarte. SU-
PLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Helder
do Rosário Rocha de Sousa, Jorge Negrão Monteiro,
Abelides Campos da Silva. COMISSÃO EXECUTIVA: Pre-
sidente, Hermogenes Pinto dos Santos; Vice-Presi-
dente, Sebastião Neves Rodrigues; Secretário, Hel-
der do Rosário Rocha de Sousa; Tesoureiro, Raimundo
Saraiva de Lima. SUPLENTE: Jorge Negrão Monteiro,
Abelides Campos da Silva. Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, em 10 de maio de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral
R E S O L U Ç Ã O Nº 426/88

Processo nº 296/88
Autos de Realização de Plebiscito
Interessado: Assembléia Legislativa do Estado
Objeto: Transformação do Distrito de Pacajá
em Município, desmembrando-o de Por-
tel.
ORIGEM: Decreto Legislativo nº 40, de
04.11.86 da Assembléia Legislativa
do Estado do Pará.
RELATORA: Juíza Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Cumpridas as determina-
ções legais, defere-se o
pedido de Consulta Plebis-
citária.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de
Pedido de Realização de Plebiscito em que é re-
querente o Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Le-
gislativa do Estado do Pará.

RESOLVEM os Juízes do Egrégio Tribunal Regio-
nal Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, de-
ferir o pedido para que sejam expedidas Resolu-
ções regulando a forma de Consulta Plebiscitória
nos termos do § único, incisos I e II do artigo
3º da Lei Complementar nº 1 de 9 de novembro de
1967, fixando a data de 24 do corrente mês para
consulta plebiscitária.

O Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislati-
va do Estado do Pará, renova o pedido de realiza-
ção de Plebiscito para transformação da Vila de
Pacajá em Município.

Junta cópia do Decreto Legislativo da Câmara
Municipal de Portel autorizando a elevação do Dis-
trito de Pacajá à categoria de Município, com a
área compreendida a Vila de Pacajá e os Povoados
de Bom Jardim, Anapu e Maracajá. Cópia do Decreto
Legislativo de nº 40/86 que manda realizar plebis-
cito no Distrito de Pacajá, documentos provando
que o município de Portel, compreendendo: a sede,
a Vila de Pacajá e os três Povoados já citados,
atingiu cinco milésimos da receita total do Esta-
do.

O processo baixou em diligência para que os in-
teressados provassem que a área a ser desmembrada
de Portel e a remanescente, separadamente, atingi-
ram o valor da receita prevista na lei.

A solicitação foi atendida.

O Dr. Procurador Regional Eleitoral opina pelo
deferimento do pedido.

É o RELATÓRIO.

Trata-se de matéria já conhecida deste Egrégio
Tribunal Eleitoral. Anteriormente foi indeferido o
pedido por não constar dos autos os elementos
necessários à expedição das Resoluções previstas
na Lei Complementar nº 1 de 9 de novembro de
1967, para a realização do plebiscito.

Agora o pedido volta com os documentos exigi-
dos na lei, sanando, assim, a omissão anterior.

Consta dos autos um expediente do I.B.C.E.

endereçado ao Deputado Hamilton Guedes no qual
se lê: que a área a ser emancipada do Município
de Portel, não é nem nunca foi sub-distrito, po-
de ser Povoadado, não tem, portanto, categoria de
Distrito.

No fim do século passado, a Câmara Municipal
de Portel elevou a Vila de Pacajá, outrora Distri-
to da Paz, integrante da Freguesia da Paróquia da
Nossa Senhora da Luz, a Distrito mas, atualmente,
é Distrito da sede de Portel, único do Município
do mesmo nome.

Finalizando, diz o Delegado do I.B.C.E.: "que
ser Distrito nunca foi pré-requisito para emanci-
pação administrativa de qualquer área territorial".

Embora o expediente tenha sido endereçado à
Assembléia Legislativa, na pessoa do deputado Ha-
milton Guedes, foi encaminhado como prova documen-
tal a este Tribunal Regional Eleitoral, por isso
deve ser examinado.

Diz o ofício que a Vila de Pacajá não é Distri-
to nem Sub-Distrito de Portel e termina dizendo que

ser ou não Distrito em nada altera a situação uma
vez que nunca foi pré-requisito para emancipação
administrativa de qualquer área territorial.

Parece, que ser Distrito não é pré-requisito
para a emancipação da Vila de Pacajá, mas é o
Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Portel,
autoriza o desmembramento da Vila de Pacajá e Po-
voados de Anapu, Bom Jardim e Maracajá e o Decre-
to da Assembléia Legislativa que autorizou o Ple-
biscito dia apenas, que seja consultado o eleito-
rado domiciliado na área que constitui o Distrito
de Pacajá, Município de Portel.

Tratando-se de Distrito, a área a ser desmem-
brada é a do Distrito, e não sendo Distrito só
podemos consultar a população da Vila de Pacajá,
conforme consta no Decreto Legislativo de fls. A
informação do IBGE deve ser examinada porque an-
teriormente, esse mesmo Instituto, ao apresentar
o índice alfabético dos Municípios, Distritos e
Sub-Distritos da Divisão Territorial do Estado do
Pará - 1983, diz que Pacajá é Sub-Distrito de Por-
tel, daí a discussão ter enveredado para essa ma-
téria, por ocasião do julgamento.

De acordo com a exposição feita pelo I.B.C.E.,
Pacajá foi elevada a Categoria de Distrito desde o
princípio do século, por isso continua sendo
Distrito do Município de Portel e como tal compra-
endendo os Povoados de Anapu, Maracajá e Bom Jar-
dim. Assim ditos povoados devem ser incluídos
no plebiscito.

Diante do exposto, defiro o pedido de fls. 2
para que sejam expedidas as Resoluções para Con-
sulta aos moradores da Vila de Pacajá, Bom Jardim,
Anapu e Maracajá, para saber se pretendem que os
referidos lugares sejam emancipados de Portel.

Fica designado o dia 24 de abril do corrente
para realização do plebiscito.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral,
em 03 de maio de 1988.

(aa) Des. Paiva Mello, Pta. Juíza Lydia Fernandes -
Relatora, Juízes Anselmo Santiago, Elza -
man Bittencourt, Carlos Gonçalves, Francis-
co Miléo, Dr. Paulo Meira - P. Reg. Eleit.

R E S O L U Ç Ã O Nº 432/88

EMENTA: Constitui as Juntas Eleitorais
que terão o encargo de apurar
os plebiscitos de 24.04.88, no
Estado do Pará.

O Tribunal Regional Eleitoral, usando de suas
atribuições, à unanimidade de seus Juízes.

R E S O L V E

Constituir na forma a seguir especificadas,
as Juntas Eleitorais que deverão apurar a votação
de 24 de abril próximo, relativas aos Plebiscitos
ordenados, para efeito de criação de novos municí-
pios no Estado do Pará:

1ª Junta: Sede: 30ª Zona (Belém)
Presidente: Dr. Werther Benedito Coe-
lho, Juiz Eleitoral.

Membros: João Miralha Pereira
Antonio Carlos Dias Panto-
ja

Competência: 24 urnas - Vila Condiária
e localidades adjacentes.

2ª Junta: Sede: Distrito de D. Elizeu
Presidente: Dr. Cláudio Montalvão das
Neves, Juiz Eleitoral da
42ª Zona (Paragominas)

Membros: Paulo Roberto Corrêa Mon-
teiro.

Competência: 32 urnas - Distrito
de Dom Elizeu e localidades
adjacentes.

3ª Junta: Sede: Distrito de Tailândia
Presidente: Dr. Rômulo Ferreira
Nunes, Juiz Eleitoral da
37ª Zona (Moju).

Membros: Raimundo Alberto Go-
mes Soares,
Raimundo Carlos San-
tos Cristo

Competência: 11 urnas - Distrito
de Tailândia e loca-
lidades adjacentes.

4ª Junta: Sede: Distrito de Garrafão
Presidente: Dra. Odete da Silva
Carvalho, Juíza Elei-
toral da 41ª Zo-
na (Ourém)

Membros: Regina Paula Passos
da Silva,
Lea Cristina Siquei-
ra Batista

Competência: 25 urnas - Distrito
de Garrafão e loca-
lidades adjacentes.

5ª Junta: Sede: Distrito de Mãe do Rio
Presidente: Dra. Gleide de Moura Pra-
lier, Juíza Eleitoral da 11ª
Zona (S. Miguel do Guamá)

Membros: Rosa Maria Rodrigues Monte-
iro, João Rodrigues de Souza

Competência: 40 urnas - Distrito de Mãe
do Rio e localidades adja-
centes.

6ª Junta: Sede: Distrito de São João de Pirabas
Presidente: Dr. Enivaldo Gama Ferreira,
Juiz Eleitoral da 25ª Zona
(Capitania)

Membros: Francisca Saraiva da Cunha,
Maria Eliana Siqueira Bezer-
ra.

Competência: 21 urnas - Distrito de São
João de Pirabas e localida-
des adjacentes.

7ª Junta: Sede: Distrito de Pacajá
Presidente: Dr. Otávio Marcelino Maciel,
Juiz de Direito da Capital.

Membros: Sebastião Barbosa da Cunha,
Nizomar Monteiro da Costa

Competência: 26 urnas de Pacajá e locali-
dades adjacentes.

8ª Junta: Sede: Fórum de Marabá
Presidente: Dra. Ezilda das Chagas Pas-
tana, Juíza Eleitoral da
23ª Zona (Marabá)

Membros: Estanislau Alves Servilha
Gilberto Alves

Competência: 54 urnas do Distrito de Cu-
rionópolis e localidades
adjacentes.

9ª Junta: Sede: Fórum de Marabá
Presidente: Dra. Edith Dias Barra, Juí-
za de Direito de Marabá

Membros: Antonio Reinaldo Vidal,
Donivete de Jesus Santos

Competência: 28 urnas de Brejo Grande e
localidades adjacentes.
- 19 urnas de Bom Jesus e
adjacências.

10ª Junta: Sede: Distrito de Rurópolis
Presidente: Dra. Elena Farag, Juíza
leitoral da 34ª Zona
(Itaituba)

Membros: Mario de Jesus Polaro dos
Santos,
Keila Maria Carvalho de
Figueiredo.

Competência: 26 urnas - Distrito de Ruró-
polis e localidades adacen-
tes.

11ª Junta: Sede: Distrito de Tucumã
Presidente: Dra. Vera Araújo de Souza,
Juíza Eleitoral da 18ª Zo-
na (Altamira).

Membros: Hiran Paes do Nascimento
Raimundo Barbosa Acacio

Competência: 15 urnas do Distrito de
Tucumã e localidades adacen-
tes.
- 21 urnas de Ourilândia e
adjacências

12ª Junta: Sede: Distrito de São Geraldo
Presidente: Dr. Eronides de Souza Pri-
mo, Juiz Eleitoral da 24ª Zo-
na (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)

Membros: Raimundo Nonato de Souza Ri-
beiro,
Gilvan Silva Pinheiro

Competência: 51 urnas - Distrito de
São Geraldo e outras locali-
dades adjacentes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleito-
ral do Pará, em 14 de abril de 1988.

(aa) Des. Paiva Mello - Presidente e Relator,
Juízes Lydia Fernandes, Anselmo Santiago,
Elzaman Bittencourt, Carlos Gonçalves, Fran-
cisco Miléo, João Alberto Paiva, Dr. Paulo
Meira - Procurador Regional Eleitoral.

A C Ó R D Ã O Nº 10.630

Processo nº 125/88
Autos de Pedido de Registro de Diretórios Muni-
cípios e respectivas Comissões Executivas.

Interessado: Partido Democrático Trabalhista -
P.D.T., Seção do Pará.

Referência: Municípios de ALTAMIRA, VIGIA, SÃO
FELIX DO XINGU, SANTAREM E ANANIN-
DEUA.

ORIGEM: Requerimento datado de 21 de feve-
reiro de 1988, do Presidente da
Comissão Regional Provisória. do
P.D.T.

Relatora: Juíza Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: - Pedido de Registro de Di-
retórios Municipais. Obser-
vadas as formalidades le-
gais, defere-se o Regis-
tro dos Diretórios de ALTA-
MIRA, VIGIA, SANTAREM e
ANANINDEUA e Anotação das
respectivas Comissões Exe-
cutivas.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de
Pedido de Registro de Diretórios Municipais e
respectivas Comissões Executivas, em que é in-
teressado Partido Democrático Trabalhista - P.D.T.,
Seção do Pará.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado do Pará, por maioria de votos, de-
ferir o pedido de fls. 2, para mandar registrar o
Diretório dos Municípios de Altamira, Vigia,
Santarém e Ananindeua e anotar as respectivas
Comissões Executivas.

O Partido Democrático Trabalhista - P.D.T.,
por intermédio do Presidente da Comissão Regional
Provisória do Pará, pede o registro dos Diretó-
rios Municipais de: Altamira, Vigia, São Félix
do Xingu, Santarém e Ananindeua. Junta Lista de
Presença e Atas que elegeram os Diretórios Muni-
cípios e respectivas Comissões Executivas.

Atas das Convenções realizadas em 13 de dezem-
bro de 1987, data anteriormente comunicada a este
Tribunal Regional, visadas pelos respectivos
Juízes Eleitorais e conferidas pelos escrivães,
conforme prevê o artigo 9º, I da Resolução nº
10.785/80 - T.S.E.; Cópia dos editais de convo-
cação às Convenções publicadas ou afixadas nos
Cartórios. Os Municípios de Ananindeua, Santa-
rém e São Félix do Xingu não encaminharam certi-
dões dos escrivães eleitorais com o número de
eleitores filiados ao Partido.

Consta que o último, São Félix do Xingu, se guando informa a Secretaria, não encaminhou a relação de eleitores, para os quais foi requerida a filiação perante o Juízo eleitoral da Zona, uma vez que neste Tribunal Regional não consta o número de filiados desse partido no referido município.

A Secretaria informa que não foi comunicado a este Regional, até a presente data, o número de membros que vão compor os Diretórios dos referidos municípios.

O município de Altamira tem 27.648 eleitores e 168 filiados ao P.D.T. número exigido é de 158. Para o município de Vigia que tem 12.327 eleitores e o número de filiados ao Partido é de 112, superior ao exigido que é de 81. Vigia tem 12.327 eleitores sendo 112 filiados ao partido. O número exigido é 81. São Félix do Xingu tem 14.180 eleitores, dos quais 149 são filiados ao Partido. Santarém tem 88.797 eleitores, 618 são filiados ao Partido. O número exigido é de 447. Ananindeua tem 91.930 eleitores e 448 são filiados ao Partido, número superior ao exigido na lei que é de 453. Estes últimos dados constam do setor de Jurisprudência, Divulgação e Estatística do T.R.E.

O P.D.T. possui Comissão Regional Provisória registrada no T.R.E. prorrogada por 90 dias em reunião de 28 de janeiro de 1988.

O Dr. Procurador Regional Eleitoral opina pelo deferimento do pedido à exceção de São Félix do Xingu, onde há expectativa de filiação de membros do Partido pleiteante.

E o RELATÓRIO.

O Dr. Procurador Regional Eleitoral opina pelo deferimento do pedido, à exceção do município de São Félix do Xingu que não consta deste Tribunal Regional o nome e o número de filiados.

Quanto aos municípios de Ananindeua e Santarém não consta dos autos o número de filiados mas o Setor de Jurisprudência, Divulgação e Estatística informa o número de filiados ao Partido Democrático Trabalhista.

Assim, cumpridas as formalidades legais, defiro o pedido do P.D.T. para mandar registrar o Diretório dos Municípios de Ananindeua, Santarém, Vigia e Altamira assim como anotar as respectivas Comissões Executivas.

Quanto ao Município de São Félix do Xingu, por não constar no Tribunal a relação dos filiados para constituição do Diretório, indefiro o pedido. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 24 de março de 1988.

(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juíza Lydia Fernandes - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, SEÇÃO DO PARÁ, DE ALTAMIRA.

DIRETÓRIO: Pedro Nogueira Passos, Francisco Eduard da Cunha, Carlos Alberto Sobrinho, Estevão Alves Figueira, Leonidas Costa Rodrigues, Vicente de Paulo dos Santos Holanda, Ronete da Costa Pereira, Antonio Francisco Valentim, Maria de Fátima F. R. Ramos, Luciano Araújo Pereira, Aristides dos Santos, Antonio Carlos Searante, Joelma B. de Almeida.

DIRETÓRIO: Francisco Eudes M. dos Santos, Maria do Socorro Jesus Santos.

SUPLENTE: Henrique Andrade Pedreira, Francisco Ferreira da Silva, Ailton Eusebio Tomé, Vanda Maria Ferreira Rodrigues, Maria Rita Barbosa de Almeida.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Pedro Nogueira Passos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Carlos Alberto Sobrinho.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Pedro Nogueira Passos

Vice-Presidente: Francisco Eduardo da Cunha

Secretário: Carlos Alberto Sobrinho

Tesoureiro: Vicente de Paulo dos Santos Holanda

Suplentes: Leonidas Costa Rodrigues, Francisco Eudes Monteiro dos Santos.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, SEÇÃO DO PARÁ, DE VIGIA.

DIRETÓRIO: Alfredo de Lima Neves, Benedito Monteiro Soeiro, Raimundo Ailson da Silva Filho, Nilo Eleutério Sarmiento Miranda, Silvio Nazareno Santos Braga, Sizainaldo do Carmo C. Gomes, Ana Senhorinha Lobato Monteiro, Osmarino Fausto Santos, Paulo César Saldanha Silva, José Satiro Lobato Monteiro, Antonio do Espírito Santo Siqueira Silva, Maria Pereira Soares, Maria Lobato Monteiro Santos, Luis Antonio Ferreira Beckman, Elisabete Silva da Silva.

SUPLENTE: Gerson Raiol Neves, Raimundo Sebastião Monteiro Pinheiro, João Ferreira Nascimento, João Sergio Coutinho Rodrigues, Rosana Vilhena de Araújo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Alfredo de Lima Neves.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO: Raimundo Ailson da Silva Filho.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Alfredo de Lima Neves

Vice-Presidente: Nilo Eleutério Sarmiento Miranda

Secretário: Raimundo Ailson da Silva Filho

Tesoureiro: Ana Senhorinha Lobato Monteiro

Suplentes: Benedito Monteiro Soeiro, Silvio Nazareno Santos Braga.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, SEÇÃO DO PARÁ, DE SANTARÉM.

DIRETÓRIO: Afonso Celso Fernandes de Miranda, Almira dos Santos Martins, Anselmo Alencar Colares, Brás Silva Pereira, Carlos Fonseca Melo, Dulce Marinho de Azevedo, Edil Batista Salomão, Francisco Edson da Silva, Oliveira, Iolani Bentes Leal, Jorge Silva dos Anjos, Juscelino Charles Maia Hage, Lázaro Rosa Nunes Soares, Lourival Viana do Vale Filho, Luiz Figueira dos Santos, Luis Raimundo de Sousa Abreu, Maria do Carmo Dias Pacheco, Mauro Pereira do Nascimento, Máximo Araújo Nunes, Raimundo Alfredo Canto Seixas, Raimundo Barbosa Pacheco e Raimundo Edmilson Santos Filho.

SUPLENTE: Astézio Pinto de Castro, Maria Silva dos Anjos, Laurimar Vitor Farias, José Maria Alves Xavier, Catarina Monteiro Bentes, Edilena Gomes dos Santos, Euzébio Leal dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Barbosa Pacheco.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Edil Batista Salomão.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Anselmo Alencar Colares

Vice-Presidente: Raimundo Barbosa Pacheco

Secretário: Edil Batista Salomão

Tesoureiro: Lourival Viana do Vale Filho

Suplentes: Luis Raimundo de Sousa Abreu, Juscelino Charles Maia Hage.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, SEÇÃO DO PARÁ, DE ANANINDEUA.

DIRETÓRIO: Elias Paes Barreto, José Araújo dos Santos, Carlos Antero da Silva Ano Bom, Aurea Barra Cavaleiro de Macêdo, Orlando Diniz Nunes, Paulo Pinheiro Martins, Hamilton Souza de Araújo, José Araújo de Carvalho, Elzila Pacheco Santos, Elenildes Brito Corrêa, Maria Aparecida Matos Nunes, José Maria Fernandes, Manoel José Corrêa, Maria José da Cruz Martins, Doralice da Silva Fernandes, Benedito dos Santos Ferreira, Ivo Neide Calisto da Cunha, Francisco Mesquita Brito, Eliana de Souza Pinna, Maria do Rosário B. de Carvalho, Sabino Gomes da Silva.

SUPLENTE: Joel Ribeiro de Oliveira, Herculan Augusto S.F. de Carvalho, Silvana Maria de A. Ribeiro, Jesus dos Santos Costa, Ricardo Braga, Tania Oara Paranhos de Carvalho, Mauro Sérgio Ferreira Pinheiro.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Carlos Antero da Silva Ano Bom.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Silva na Maria de A. Ribeiro.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Elias Paes Barreto

Vice-Presidente: José Araújo dos Santos

Secretário: Francisco Mesquita Brito

Tesoureiro: Aurea Barra Cavaleiro de Macêdo.

Suplentes: Hamilton Souza de Araújo, Manoel José Corrêa.

A C O R D A O Nº 10.648

Processo nº 338/88

Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará

Referência: Município de Rio Maria

Origem: Ofício P.S.B./064/88, de 07.03.88, do Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro - PA.

Relatora: Juíza Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Pedido deferido por estar acompanhado dos documentos exigidos na Lei Eleitoral vigente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva em que é interessado o Partido Socialista Brasileiro, P.S.B., seção do Pará.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, a unanimidade de votos, deferir o pedido de registro do Diretório e anotação da Comissão Executiva do Partido Socialista Brasileiro do Município de Rio Maria.

O Presidente da Comissão Diretora Reg. Provisória do Partido Socialista Brasileiro, seção do Pará, pede o registro do Diretório do Município de Rio Maria e Anotação da Comissão Executiva.

Junta cópia do Edital de Convocação para a Convencção, cópias das Atas que elegeram o Diretório e a Comissão Executiva, visadas pelo Juiz e confe-

ridas pelo escrivão eleitoral, certidão do escrivão constatando a existência de 272 filiados ao P.S.B. e fixação do edital em tempo legal.

O Diretório está composto de 21 membros efetivos e 7 suplentes. Concorreu chapa única eleita por unanimidade. O Observador eleitoral assal-tiu os trabalhos. O Delegado à Convenção Regional - Sebastião Vieira da Silva, e Suplente - Creuza de Souza Oliveira. A Comissão Executiva está composta de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, suplentes.

Foi expedido edital pelo Diretrpr Geral da Secretaria, por ordem do Des. Presidente, sem impugnação no prazo legal.

A Secretaria informou que o Partido possui registro provisório deferido pelo T.S.E. em 21 de abril de 1987.

O número de filiados necessários para a constituição do Diretório de Rio Maria, nos termos do artigo 35 II da L.O.P.P. seria de 65, considerando que o eleitorado oficial do Município até 14.12.87, era de 9.685. O representante do Ministério Público opina pelo deferimento do pedido.

E o Relatório.

O partido requerente juntou a documentação indispensável para o registro do Diretório Municipal de Rio Maria.

Após o edital publicado no Diário Oficial não houve impugnação no prazo legal. O Dr. Procurador Regional Eleitoral deu parecer favorável ao registro requerido.

Diante do exposto defiro o pedido de registro do Diretório Municipal de RIO MARIA e Anotação da respectiva Comissão Executiva.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de abril de 1988.

(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juíza Lydia Fernandes - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - P.S.B., SEÇÃO DO PARÁ, DE RIO MARIA.

DIRETÓRIO: Antonio de Souza Araújo, Francisco Dantas Gomes, Antonio Vieira da Silva, João Martins Arruda, Creuza de Souza Oliveira, José Lopes do Nascimento, João Batista de Souza, Valdemar Araújo da Silva, Antonio Neves Ferreira, Wilson Paulo Tomaz, Sebastião Martins Leite, Raimundo Lopes da Silva, Helinei Nunes Resende, Genival Dias de Oliveira, Simpício Batista Arantes, Maria de Lourdes M. Ribeiro, Onofre José do Nascimento, Enésio Rodrigues Costa, Terezinha Calvalcante Feitosa, Joana Rodrigues Souza, Sebastião Vieira da Silva.

SUPLENTE: José Ribeiro Silva, Divino Teixeira da Silva, Marcelina Rodrigues Souza, Weder Vicente Alves, Manoel Neres de Oliveira, João Oriel de Carvalho, Francisca Maria de Araújo Oliveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Sebastião Vieira da Silva.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Creuza de Souza Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Antonio de Souza Araújo.

Vice-Presidente: Francisco Dantas Gomes

Secretário: Antonio Vieira da Silva

Tesoureiro: João Martins Arruda

Suplentes: Creuza de Souza Oliveira, Sebastião Martins Leite

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Sebastião Vieira da Silva.

A C O R D A O Nº 10.663

Processo nº 388/88

Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará

Referência: Município de Primavera

Origem: Requerimento datado de 05.04.88, do Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB

Relatora: Juíza Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Cumpridas as formalidades legais, defer-se o pedido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva em que é interessado o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, seção do Pará.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido para mandar registrar o Diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e anotar a Comissão Executiva.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, por seu Presidente, requer o registro do Diretório e a respectiva Comissão Executiva do Município de Primavera. Junta cópia do Edital de Convocação, cópias das Atas da Convenção que elegeu o Diretório e a Comissão Executiva, lista de Presença dos filiados ao Partido e Relação dos membros do Diretório e Comissão Executiva eleitos em Convenção. Foi expedido edital pelo Secretário, não havendo impugnação no prazo legal. As cópias estão autenticadas pelo escrivão eleitoral e visadas pelo Juiz. Concorreu chapa única, eleita por unanimidade. Tomando por base o eleitorado dessa 10

cal, que era de 11.234, até 14.12.87, o número mínimo de filiados necessários para a constituição do Diretório de Primavera, seria 75, segundo o artigo 35, II, da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Conforme informação do Setor de Jurisprudência, Divulgação e Estatística, o número de eleitores filiados ao P.M.D.B. na localidade em referência é de 1.240.

O Ministério Público opina favoravelmente ao pedido.

E o RELATÓRIO.

O requerente provou o que alega no pedido. Os documentos estão conferidos e autenticados pelo escrivão e visados pelo Juiz.

Diante do exposto defiro o pedido para mandar registrar o Diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e anotar a respectiva Comissão Executiva do Município de Primavera.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 1988

(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juíza Lydia Fernandes - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, DE P R I M A V E R A.

DIRETÓRIO: Manoel Antonio Leite, Mario Rosa Moreira dos Santos, Francisco Brandão de Oliveira, Iracema Figueiredo de Oliveira, Manoel Cardozo de Oliveira, Agostinho Figueiredo Miranda, Adenora Bezerra de Oliveira, Domingos Ezídio dos Reis, Joaquina dos Reis Pinheiro, Cosmo Salviano da Silva, Miguel Alves Neto, Alberto de Souza Mesquita, Adalgias Figueiredo de Oliveira, Antônio Chaves, Yosikio Kuba, Almira Figueiredo de Oliveira, Manoel Eurico de Oliveira da Silva, Antonio Bezerra da Silva, Américo Gomes da Trindade, Raimundo Barroso Cordeiro, Raimundo Albuquerque dos Santos, Francisco Alves de Moraes, Otília da Costa Santiago, Antrópico Gomes dos Santos, Juvenal Pinheiro da Silva, Deusodete de Jesus de Oliveira, João Braga de Lima, Rubens Della Rovere Leão, Osmar Alves Torres, Angelina Lopes Mesquita, Luiz Monteiro de Oliveira, Maria José da Silva, Andreilina Alves Bezerra, Vanilda Matos de Oliveira, Carlos José Adgino das Reis, Antonio de Souza Mesquita, Kátia Leite Kuba, Manoel de Jesus Costa, Maria das Graças Silva Reis.

SUPLENTE: Edgar de Souza Holanda, Anastácio Rodrigues da Costa, Vicente Alves Bezerra, Oscar Francisco de Oliveira, Raimundo de Oliveira Brandão Bezerra, Héldia Moraes, Jorge Manoel Costa da Silva, Vicência Carvalho Pinheiro, Raimundo Celso Guimarães Costa, Maria Dulcinéia Martins das Mercês, Emilia Reis Trindade, Maria da Paixão Martins Monteiro, Francisca Ramos do Rosário, Antonio Jacinto Santiago.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel Antonio Leite, Mario Rosa Moreira dos Santos, Francisco Brandão de Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Iracema Figueiredo de Oliveira, Manoel Carlos Costa Monteiro, Manoel Cardozo de Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Manoel Antonio Leite
Vice-Presidente: Mário Rosa Moreira dos Santos
Secretária: Iracema Figueiredo de Oliveira
Tesoureiro: Francisco Brandão de Oliveira
Suplentes: Domingos Ezídio dos Reis, Alberto Sousa Mesquita.

A C Ó R D A N O Nº 10.670.

Processo nº 410/88

Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará

Referência: Município de PORTEL

ORIGEM: Requerimento do Presidente da Executiva Regional do PMDB, datado de 07 de abril de 1988

Relatora: Juíza Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Cumpridas as formalidades legais, deferiu-se o pedido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva em que é interessado o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, a unanimidade de votos, deferir o pedido para mandar registrar o Diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e anotar a Comissão Executiva.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, por seu Presidente requer o registro do Diretório e a respectiva Comissão Executiva do Município de PORTEL. Junta cópia do Edital de Convo-

cação, cópias das Atas da Convenção que elegeu o Diretório e a Comissão Executiva, Lista de Presença dos filiados ao Partido e Relação dos Membros do Diretório e Comissão Executiva eleitos na Convenção. Foi expedido edital pelo Secretário não havendo impugnação no prazo legal. As cópias estão autenticadas pelo escrivão eleito e visadas pelo Juiz. Concorreu chapa única eleita por maioria. O número mínimo de filiados tomando por base o eleitorado de PORTEL que era de 14.093 até 31.12.87 e em obediência ao artigo 35, II da LOEP, o número mínimo de filiados necessários para a constituição do Diretório, neg se local, seria 90.

O representante do Ministério Público opina pelo deferimento do pedido.

E o RELATÓRIO.

O requerente provou o que alega no pedido. Os documentos estão conferidos e autenticados pelo escrivão e visados pelo Juiz.

Diante do exposto defiro o pedido para mandar registrar o Diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e anotar a Comissão Executiva do Município de PORTEL.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de maio de 1988

(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juíza Lydia Fernandes - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral do Pará.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, DE P O R T E L.

DIRETÓRIO: Antonio Gonzaga da Rocha, Ademir de Souza Primavera, Carlos Donaldi da Costa Barbosa, Carlos Alberto de Araújo, Donino de Souza Baia, Eldinor T. Rodrigues de Souza, Elias Soares de Oliveira, Francisco Carlos de Carvalho, José Milton de Oliveira Negrão, Manoel Benedito Carvalho da Costa, Messias Vieira Gomes, Nizomar Monteiro da Costa, Pedro Rodrigues Barbosa, Maximiano da Silva Jorge, Raimundo dos Santos Ramos, Sebastião Moraes de Abreu, Sebastião Barbosa da Cunha, Francisco Gomes do Nascimento Filho, Dário Pereira da Costa, Leonardo Moraes Maciel, Arnaldo de Araújo Filho, José Ribamar Barros da Costa, Raimundo Carneiro Flores, Rivaldo da Silva Ferreira, Rubens Nunes da Silva Monteiro, Albert Frank, Maria Zuleide dos Santos Gonçalves, Rita Elza Jardim Monteiro, Ofir Barbosa de Lima, Josecy Nunes da Silva Monteiro, Dafran Peres Gonçalves, Maria Ivone Gomes Pimental, Raimundo de Souza Fialho, Rui Barbosa dos Reis, Douzila Nogueira Cardoso, Hallton de Souza Fialho, Elquias Nunes da Silva Monteiro, Antonio da Costa Nascimento, Adonias Carneiro de Souza, Benedito Nunes de Souza, Juarez Paranhos Damasceno.

SUPLENTE: Francisco Rodrigues de Melo, Benedito Fialho Machado, Elias Freire Monteiro, Hélio Machado Queiroz, Ladislau Queiroz da Silva, Luiz Luso Loba dos Santos, Maria de Fátima Freire Monteiro Almeida, Raimundo Trindade de Soares, Walter Paiva de Souza, Francisco Pereira de Albuquerque, Simão Ferreira Moura, Walda Moraes Barros de Oliveira, Isaac Pinheiro de Melo, Francisco Cordeiro dos Reis.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Gonzaga da Rocha, Nizomar Monteiro da Costa.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maximiano da Silva Jorge, Sebastião Barbosa da Cunha.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Ribamar Barros da Costa
Vice-Presidente: Rivaldo da Silva Ferreira.

Secretário: Francisco Carlos de Carvalho
Tesoureiro: Ademir de Souza Primavera
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Elias Soares de Oliveira
Suplentes: Juarez Paranhos Damasceno, Manoel Benedito Carvalho da Costa.

A C Ó R D A N O Nº 10.680.

Processo nº 226/88

Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, seção do Pará

Referência: Município de I T U P I R A N G A

Relator: Juiz José Anselmo de Figueiredo Santiago.

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Cumpridas as formalidades legais, deferiu-se o pedido.

I - R E L A T Ó R I O

Tratam os Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, seção do Pará, referente ao Município de ITUPIRANGA, cujo pedido foi manifestado a esta Corte pelo Presidente da Comissão Exec. Reg. da referida Agremiação Partidária.

O requerimento encontra-se instruído com cópias xerográficas do edital de convocação, da

lista de presença dos Conventuais e das atas da Convenção e da reunião do Diretório, além da prova de condição de eleitores do Município de ITUPIRANGA e da filiação Partidária.

Todos esses documentos apresentam-se revestidos das formalidades legais.

Autuado o pedido e publicado edital, para ciência de terceiros interessados, decorreu o prazo legal sem que houvesse qualquer impugnação.

A Chefe do Setor de Processos e Eleições apresentou, nos autos, as necessárias informações e o Dr. Procurador Regional Eleitoral opinou no sentido de ser deferido o pleito.

E o relatório.

II - V O T O

Como consta dos autos, o eleitorado de ITUPIRANGA, até 14.12.87, era de 9.258 eleitores.

O número mínimo de filiados necessários à constituição do Diretório seria de 66, mas o Partido requerente possui 305, todos eleitores de ITUPIRANGA. O referido partido fixou em 11 o número de Membros para a composição do Diretório.

A Convenção foi realizada na Sede do Partido, no dia 28.02.88, com a presença do Observador Eleitoral e de 103 filiados, o que revela um percentual acima de 20% dos 305 filiados. Os trabalhos decorreram sem anormalidade. Não houve impugnação e chapa única foi eleita por unanimidade - 103 votos.

Foram eleitos e empossados 11 membros, 4 suplentes, 1 Delegado e 1 Suplente de Delegado à Convenção Regional. Os seus nomes constam do edital.

Naquela mesma data e no mesmo local, reuniu-se o Diretório e elegeu a sua Comissão Executiva, constituída de 1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 1 Secretário, 1 Tesoureiro, 2 Suplentes e 1 líder da Bancada. Os seus nomes figuram do edital.

O processo está em ordem. O Partido requerente satisfaz todas as exigências legais, por isso defiro o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Trabalhista Brasileiro, seção do Pará, do Município de ITUPIRANGA.

E o meu voto.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Trabalhista Brasileiro em ITUPIRANGA, conforme nominata anexada nos autos e nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de maio de 1988.

(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juiz Anselmo Santiago - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, SEÇÃO DO PARÁ, DE I T U P I R A N G A.

DIRETÓRIO: Miguel Ribeiro Cavalcante, Osvaldo de Oliveira, Maria do Carmo da Silva Pimentel, José Cilo Brites Braga, Mario Rodrigues da Silva, Mario Cortes Vieira, Benjamin Freitas de Castro, Arnaldo Pereira dos Santos, João Del Col, Luzia Ferreira Sales, Lacy Costa e Silva.

SUPLENTE: João Pereira Moraes, Orionilda de Fátima Dias da Silva, José Ribamar Batista, Wellington José Gonçalves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Mario Cortes Vieira.

SUPLENTE DE DELEGADO: Lacy Costa e Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Osvaldo de Oliveira Ferreira
Vice-Presidente: José Cilo Brites Braga
Secretária: Maria do Carmo da Silva Pimentel
Tesoureiro: Mário Rodrigues da Silva
Suplentes: Luzia Ferreira Sales e Benjamin Freitas de Castro
Líder da Bancada: Miguel Ribeiro Cavalcante

Proc. 485/88

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: Dr. VICENTE PEREIRA SALES

REPRESENTADO: Dr. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Secretário do TRE.

O Representante não diz a hora e nem o local em que tentou fazer a entrega da documentação ao Representado. Também nada prova, quando esse ônus lhe caberia.

Diz o Representado, que se encontrava em sua residência quando foi procurado por um cidadão, às 20 horas, de 16 do corrente, para lhe entregar um expediente.

Tudo visto e examinado.

Qualquer documentação deve ser encaminhada através do protocolo. É da prova desse recebimento que começa a contar prazo. Inexistente obrigação do Dr. Diretor de receber em sua residência, em hora fora do expediente, documento da parte. Pelo menos o Representante não comprova essa obrigação.

Assim sendo, indefere-se a representação.

INTIME-SE

Belém, 22 de abril de 1988

a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE BELÉM

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Será realizada eleição no dia 15 de Junho de 1988, com a votação no horário das 8:00 às 18:00 horas, na sede do CRECI 12a. Região, sito a Trav. Dr. Moraes nº 91, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação Nacional dos Corretores de Imóveis, devendo o registro das chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 8:30 às 12:30 e das 15:00 às 19:00 horas no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na sede desta Entidade.

Belém, 12 de Maio de 1988.

ORLANDO CESAR MENEZES DE CARVALHO
Presidente do SCIB.

(Ext. nº 13005, Reg. nº 28901, Dia 16/05/88)

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA

GGC Nº 15.730.872/0001-82

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIAS REALIZADAS NO DIA 11/04/88.

Nesta data, às 10:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almerim, PA, reuni

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 19 de maio para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CRIMINAL DA CAPITAL

Apte: José Maria Oliveira Ferreira (adv. Laurênio Rocha)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Desembargador STÉLEO MENEZES

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém (Pa), 12 de maio de 1988.

Schwaefredo
GENGÍS FREIRE

Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 19 de maio para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agyte: Belauto Administradora Ltda. (adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo)

Agda: Herança de Sherlock Holmes Cabral da Costa (adv. Laonan Cruz)

Relator: Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Itaú Seguradora ou Itaú Seguros S.A. (adv. Paulo Chermont)

(G. R. nº 22478)

Subsecretário do TJE

Apdo: Dário Pantoja Comércio e Navegação - Danave (adv. José G. Pereira)
Relator: Desembargador STÉLEO MENEZES

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Marcos Aurélio Mergulhão de Oliveira e s/mulher (adv. Edilson Almeida)

Apda: Filomena Soares de Araújo (adv. William Fontenelle Chaves)

Relator: Desembargador STÉLEO MENEZES

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Espólio de Acleu Raymundo de Carvalho Braga (adv. Roberto Rodrigues

Cardoso)

Apdo: Antonio Alexandre da Silva (adv. Abraham Assayag)

Relator: Desembargador AURELIO DO CARMO

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Adolfo da Silva Miralha (adv. José Araújo de Figueiredo)

Apdo: Empar-Golmar de Souza Mielke (adv. Raimundo W. Fialho da Rocha)

Relatora: Desembargadora CLIMENIE PONTES

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Helena Jares Souza (adv. José Paulo Queiroz)

Apdo: José Paulo de Oliveira Filho (adv. Moacir Pamplona)

Relatora: Desembargadora CLIMENIE PONTES

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém (Pa), 12 de maio de 1988.

Schwaefredo

GENGÍS FREIRE

(G. R. nº 22478)

Subsecretário do TJE

ACORDÃO Nº 14.113
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CAPITAL
EMBARGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINIS -
TRAÇÃO (ADV. OSVALDO SERRÃO)
EMBARGADO: VEN. ACORDÃO Nº 13.923 DE 07 DE MAR
ÇO DE 1988
RELATOR: DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS-CAM
BAMENTO. ADMITEM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,
QUANDO NO ACORDÃO HOUVER OBSCURIDADE, DÚVIDA OU
CONTRADIÇÃO, OU, AINDA, QUANDO NELE FOR OMITIDO
PONTO ESSENCIAL SOBRE O QUAL DEVERIA MANIFESTAR-
SE O TRIBUNAL. NÃO CONTENDO TAIS CONDIÇÕES RE-
JEITAM-SE OS EMBARGOS. DECISÃO UNÂNIME.
VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES COMPO-
NENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE
VOTOS, EM CONHECER OS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS.

Belém, Pará, segunda-feira, 25 de Abril de 1988

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Presidente

DES: CALISTRATO ALVES DE MATTOS

RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém,
04 de Maio de 1988

PEROLA PACÍFICO DA COSTA

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO

DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.
(G. R. nº 22419)

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 45/88

Processo nº 71.166

DE CITAÇÃO, com o prazo de
quinze (15) dias, ao Sr.
LAERTE RODRIGUES MACÊDO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ,
por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o
disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita
através do Presente Edital, que será publicado
três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diá-
rio Oficial" do Estado, o Sr. LAERTE RODRIGUES MA-
CÊDO, Ex-Prefeito Municipal de SÃO CAETANO DE ODI-
VELAS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias,
após a última publicação, apresente defesa nos au-
tos do Processo nº 71.166, referente à prestação
de contas do Convênio SEVOP/86.

Belém, 09 de maio de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

EDITAL Nº 46/86

Processo nº 71.185

DE CITAÇÃO, com o prazo de
quinze (15) dias, ao Sr.
RAYMUNDO DUARTE PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ,
por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o

disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita
através do Presente Edital, que será publicado
três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diá-
rio Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO DUARTE PI-
NHEIRO, Ex-Prefeito Municipal da CÂMARA MUNICIPAL DE PEI-
XE-BOI, a fim de que no prazo de quinze (15) dias,
após a última publicação, apresente defesa nos au-
tos do Processo nº 71.185, referente à prestação
de contas do Convênio SEPLAN nº 260/86.

Belém, 09 de maio de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

(G. R. nº 22449) Dias 16-23-26/05/88)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 41/88

O Presidente do Tribunal de Contas do

Estado do Pará, notifica o Sr. MANOEL DA PAIXÃO E
SILVA, Prefeito Municipal de IGARAPÉ-MIRI, de que
no próximo dia 19 do corrente, às 9:00 horas, o
Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº
67.692, referente a Tomada de Contas instaurada na
referida Prefeitura, em face do convênio nº 662/85
firmado com a SEPLAN.

Belém, 11 de maio de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 42/88

O Presidente do Tribunal de Contas do

Estado do Pará, notifica o Sr. ROLDÃO DE ALMEIDA
LOBATO, Prefeito Municipal de APUÁ, de que no pró-
ximo dia 19 do corrente, às 9:00 horas, o Plenário
deste Tribunal, julgará o processo nº 69.944, refe-
rente a Prestação de Contas do convênio nº 436/86
firmado com a SEPLAN.

Belém, 11 de maio de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

(G. R. nº 22450)

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSEDITAL Nº 095/88
(Processo nº 02728/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos
Srs. ALBERTO DE MELO E SILVA e POMÍLIO DE SIQUEIRA GOÊS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios
do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Re-
gimento Interno, cita através do presente Edital, que será
publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diá-
rio Oficial do Estado, os Srs. Alberto de Melo e Silva e
Pomílio de Siqueira Goês, responsáveis pelo Serviço Municí-
pal de Estradas de Rodagem de Almerim, a fim de que no pra-
zo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem
defesa nos autos do Processo nº 02728/87, referente à pres-
tação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 29 de abril de 1988

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente

EDITAL Nº 096/88

(Processo nº 01020/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios
do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Re-
gimento Interno, cita através do presente Edital, que será
publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diá-
rio Oficial do Estado, o Sr. Guilherme Antonio da Costa,
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de que no
prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresen-
te defesa nos autos do Processo nº 01020/86, referente à
prestação de contas daquela Prefeitura, exercício finanei-
ro de 1985.

Belém, 29 de abril de 1988

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente

(G. R. nº 22301-Dias 03, 09 e 16/05/88)

Pauta de Julgamentos

A Subsecretaria do Conselho de Contas dos Municí-
pios do Estado do Pará comunica aos interessados que o
Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser rea-
lizada no dia 17 de maio de 1988, às 9:00 horas, em sua
sede, as seguintes prestações de contas:

a) Processo nº 00649/85

Interessados: Edmilson Moreira Veras e Cícero Benício

Maia

Origem: Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto: prestação de contas de 1984

Relator: Conselheiro Lecyr Riodades

b) Processo nº 00985/86

Interessado: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

Origem: Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto: prestação de contas de 1985

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

c) Processo nº 01042/85

Interessado: Laerte Rodrigues de Macedo

Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas

Assunto: prestação de contas de 1984

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

c) Processo nº 00132/86

Interessados: Paulo Elcídio Chaves Nogueira, Maria Eugênia Marcos Rios e Antonio Hermilo da Costa e Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Belém-Gabinete do Prefeito

Assunto: prestação de contas de 1985

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

e) Processo nº 01100/86

Interessado: Eliseu Furtado de Lima

Origem: SMER de Benevides

Assunto: prestação de contas de 1986

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

f) Processo nº 01610/86

Interessado: João Evangelista Pereira da Silva

Origem: SMER de Monte Alegre

Assunto: prestação de contas de 1986

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de maio de 1988.

a) Hilda Zahluth Centeno

(G. R. nº 22451) Subsecretária

EDITAL Nº 094/88

(Processo nº 00772/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JAIME NASCIMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jaime Nascimento, Prefeito Municipal de Capanema, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00772/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

* Republicado por ter saído com incorreções na edição de 03.05.88

(G. R. nº 22414-Dias 10-16-19/05/88)

EDITAL Nº 097/88

(Processo nº 00231/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. JOSÉ BARBOSA FARIAS e JOSERLINA M. DE-MORAES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. José Barbosa Farias e Joserlina M. de Moraes, ex-Presidentes da Câmara Municipal de Abaetetuba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 00231/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 098/88

(Processo nº 00556/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENEDITO OLIVEIRA SOARES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedito Oliveira Soares, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00556/87, referente à prestação de contas da quele SAAE, exercício financeiro de 1986.

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 099/88

(Processo nº 02720/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ LUIZ FERNA DO AMARAL

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Luiz Ferna do Amaral, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Almeirim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02720/87, referente à prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1986.

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 100/88

(Processo nº 00808/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TELDEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedito Didi de Azevedo Teldeira, Prefeito Municipal de Moju, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00808/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 101/88

(Processo nº 02285/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO NOBRE DO NASCIMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Nobre do Nascimento, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02285/87, referente à prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1985.

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 102/88

(Processo nº 00758/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Laurival Campos Cunha, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00758/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 103/88

(Processo nº 00991/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CLAUDIONOR DE LIMA BEGOT

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Claudionor de Lima Begot, Prefeito Municipal de Benevides, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00991/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 104/88

(Processo nº 00678/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Pinheiro Gurgel, Prefeito Municipal de Salvaterra, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00678/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 105/88

(Processo nº 00630/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ERNANI GOMES DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ernani Gomes dos Santos, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de São Félix do Xingu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00630/87, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

SMER, exercício financeiro de 1986

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 106/88

(Processo nº 00915/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Alfredo Silva Hage, Prefeito Municipal de Almeirim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00915/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 107/88

(Processo nº 00494/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. TEOBALDO MARÇAL ALVES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Teobaldo Marçal Alves, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00494/86, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 108/88

(Processo nº 00481/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Santa Brígida Rodrigues Filho, ex-Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00481/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 109/88

(Processo nº 01448/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO CONSTANTINO DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Constantino da Silva, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01448/86, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 110/88

(Processo nº 00684/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LEONARDO MIRANDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leonardo Miranda, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00684/86, referente à prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1985.

Belém, 05 de maio de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 111/88

(Processo nº 00684/86)

(G. R. nº 22434-Dias 11-16-20/05/88)